



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010

SÉRIE 3 ANO II N°022

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°IBRD 7654-BR

I – CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; II – CONTRATADO: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO – BIRD; III – VALOR DO FINANCIAMENTO: US\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de dólares); IV – BENEFICIÁRIO: O Estado do Ceará; V – OBJETO: **Financiamento do Projeto** cujos objetivos são: (a) promover o desenvolvimento econômico; (b) melhorar a infra-estrutura urbana e (c) aumentar a capacidade de gerenciamento regional, todos na Região Central do Cariri do Estado do Ceará; VI – VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 22/12/2009 a 31/12/2014; VII – PRAZOS: O Empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, em cada 15 de abril e em cada 15 de outubro, com início em 15 de abril de 2010 e término em 15 de outubro de 2033; VIII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial para Desembolsos para Projetos, datadas de 01 de maio de 2006; IX – DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2009; X – SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes – Governo do Estado do Ceará e Marktar Diop – Diretor da Unidade de Gerenciamento no País – Brasil do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASAMILITAR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°012/2009-CM

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato n°012/2009-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOCON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°00.700.782/0001-71 e CGF sob n°06.956.542-2; V - ENDEREÇO: Rua São Cipriano, 750, Bairro Passaré, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.57, da Lei Federal n°8.666/93 e nas demais cláusulas e condições do Contrato n°012/2009, e no Processo Administrativo n°09645050-9; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** do Contrato n°012/2009-CM, por mais 90 (noventa) dias; IX - DA VIGÊNCIA: Do dia 30 de janeiro de 2010 a 29 de abril de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original a que se refere o presente termo de aditivo; XI - DATA: 28 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, JOSÉ IRINEU FROTA JÚNIOR, Representante Legal da Empresa Contratada, e, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, Superintendente do DER, Interviente.

João Vieira Júnior - Maj PM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 001/2010-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: EMPRESA **CASABLANCA TURISMO**, situada na Rua Oswaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP: 60.125-150, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°11.828.753/0001-06. OBJETO: **A prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos**, conforme condições e

especificações contidas no edital do Pregão Presencial n°2009074 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do instrumento editalício referido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Ata de Registro de Preços n°016/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial n°2009074, realizado de acordo com as normas da Lei n°10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais n°28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal n°5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n°8.666/93. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Terá vigência do dia 04.01.2010 até 31.12.2010, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do Art.57 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais), que serão pagos em conformidade com a cláusula sexta do Contrato n°001/2010-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.400.25181.01.33903300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e CLÁUDIO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA e HENRIQUE SÉRGIO RIBEIRO DE ABREU, Sócios Cotistas da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 002/2010-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **MICRO-EMPRESA CRISTIANE DUTRA DA SILVA**, com endereço comercial na Av. Contorno Norte, n°250-A, Conjunto Industrial, em Maracanaú-CE, inscrita no CNPJ sob o n°05.794.281/0001-15. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Casa Militar do Governo, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico n°2009012 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico n°2009012, acordando com o Decreto Estadual n°28.089/06, de 10/01/2006 e as Leis Federais n°10.520/02 e n°8.666/93 e Legislação Complementar. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Iniciando a sua contagem a partir da publicação do extrato de contrato em DOE e finalizando em 30 de dezembro de 2010, em conformidade os subitens 5.1 e 5.2, da cláusula quinta do Contrato n°002/2010-CM. VALOR GLOBAL: R\$14.956,80 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), que serão pagos em conformidade com a cláusula sétima do Contrato n°002/2010-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.400.25181.01.33903300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e CRISTIANE DUTRA DA SILVA, Representante Legal da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 003/2010-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **MICRO-EMPRESA SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO**, com endereço comercial, na Rua Francisco Calaga, n°716-Altos, Bairro Colônia, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob o n°11.251.011/0001-60. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Casa Militar do Governo, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico n°2009012 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico n°2009012, acordando com o Decreto Estadual n°28.089/06, de 10/01/2006 e as Leis Federais n°10.520/02 e n°8.666/93 e Legislação Complementar. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: Iniciando a sua contagem a partir da publicação do extrato de contrato em DOE e finalizando em 30 de dezembro de 2010,

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

em conformidade os subitens 5.1 e 5.2, da cláusula quinta do Contrato nº003/2010-CM. VALOR GLOBAL: R\$47.488,20 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), que serão pagos em conformidade com a cláusula sétima do Contrato nº003/2010-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.400.25181.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO, Representante Legal da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM
 COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE CORRIGENDA ORIGEM SEESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2009

No Diário Oficial Nº018 de 27 de janeiro de 2010 que publicou o Aviso de Resultado Final de Licitação, página 06, **Onde se Lê:** "homologado em 15/01/2010 às 08:57 horas", **Leia-se:** "homologado em 25/01/2010 às 08:57 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010..

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM DER CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20100002 IG Nº432043000

Aviso de Licitação (ADL) - País: Brasil - Projeto: Programa Rodoviário do Ceará III - Contrato de Empréstimo: 2169/OC-BR - Projeto: BR - L1181 - ADL Nº20100002 - Para a **Contratação de Obras de Pavimentação no Âmbito do Programa Rodoviário Ceará III - 3º Grupo.** 1) O presente Aviso de Licitação dá seqüência ao Aviso Geral de Aquisições para esse projeto publicado no U.N. Development Business, nº726 de 16 de maio de 2008. 2) O Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará - DER/CE assinou um contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiar o custo do Programa Rodoviário do Ceará III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo a pagamentos no âmbito dos Contratos para a aquisição de Obras de Pavimentação no âmbito do Programa Rodoviário do Ceará III objeto da Licitação Pública Internacional - LPI Nº20100002. 3) Pelo presente, o DER/CE convida

licitantes elegíveis e qualificados a apresentar Propostas lacradas para a execução de Obras, nos seguintes Lotes: Lote 1: Pavimentação da Rodovia CE 153, trecho: Solonópole - Nova Floresta - Orós, com extensão de 60,4 km; Lote 2: Pavimentação da Rodovia CE 138, trecho: Ererê - Pereiro, com extensão de 17,4 km. 4) A Licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) especificados nas Políticas para Aquisição de Bens e Obras Financiadas pelo BID e está aberta a Licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação. 5) Licitantes elegíveis interessados podem obter mais informações no DER/CE, com: Francisco Quirino Rodrigues Pontes, Coordenador da Unidade Gerenciadora do Programa Ceará III, Telefone: 55 85 3101 5710, e-mail: ugp@der.ce.gov.br e consultar os Documentos de Licitação no endereço abaixo das 8:00 h às 17:00 h nos dias úteis. 6) Os requisitos de qualificação incluem experiência específica em obras com características semelhantes, habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômica - financeira. Não se aplicará margem de preferência a Empreiteiros ou a parcerias, consórcios ou associações (PCA) nacionais. 7) Um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português pode ser adquirido pelos interessados mediante envio de solicitação ao endereço abaixo e pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$150,00 (cento e cinquenta Reais) ou gratuitamente no site www.seplag.ce.gov.br. O método de pagamento será por depósito direto no Banco do Brasil, Agência 008-6, Conta nº23.726-4 em nome da Secretaria de Infra-estrutura do Estado do Ceará - SEINFRA/DT. Os Documentos de Licitação serão enviados por correio aéreo para entrega internacional e correio comum ou serviços de transporte expresso para entrega local. Por motivo de urgência ou segurança, a remessa internacional poderá ser feita por serviços de transporte expresso. 8) As Propostas devem ser enviadas ao endereço abaixo até às 09:00 horas do dia 23 de março de 2010. A Licitação eletrônica não será permitida. Serão rejeitadas as Propostas atrasadas. As Propostas serão abertas fisicamente na presença dos representantes de Licitantes que decidirem assistir pessoalmente no endereço abaixo às 09:00 horas do dia 23 de março de 2010. 9) As Propostas precisam estar acompanhadas de uma "Garantia de Manutenção da Proposta" nos valores constantes dos documentos de licitação. 10) O endereço acima mencionado é: a) Consulta dos documentos de licitação: Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará - DER/CE Avenida Godofredo Maciel, 3000, Bairro Maraponga, CEP 60.710-001 - Fortaleza - Ceará - Brasil. b) Entrega das propostas Comissão Central de Concorrências Endereço: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz - CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20100003
IG Nº432063000**

Aviso de Licitação (ADL) - País: Brasil- Projeto: Programa Rodoviário do Ceará III- Contrato de Empréstimo: 2169/OC-BR- Projeto: BR - L1181- ADL Nº20100003- Para a **Contratação de Obras de Restauração no Âmbito do Programa Rodoviário Ceará III – 5º Grupo.** 1) O presente Aviso de Licitação dá seqüência ao Aviso Geral de Aquisições para esse projeto publicado no U.N. Development Business, nº726 de 16 de maio de 2008. 2) O Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará – DER/CE assinou um contrato de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para financiar o custo do Programa Rodoviário do Ceará III e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo a pagamentos no âmbito dos Contratos para a aquisição de Obras de Restauração no âmbito do Programa Rodoviário do Ceará III objeto da Licitação Pública Internacional – LPI Nº20100003. 3) Pelo presente, o DER/CE convida licitantes elegíveis e qualificados a apresentar Propostas lacradas para a execução de Obras, nos seguintes Lotes: Lote 1: Restauração da Rodovia CE 354, trecho: Chorozinho – Barreira – Acarape, com extensão de 29,6 km; Lote 2: Restauração da Rodovia CE 266, trecho: Tamboril – Sucesso, com extensão de 29,7 km; Lote 3: Restauração da Rodovia CE 386, trecho: Crato – Farias Brito, com extensão de 43,6 km; Lote 4: Restauração da Rodovia CE 292, trecho: Crato – Nova Olinda, com extensão de 37,7 km. 4) A Licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) especificados nas Políticas para Aquisição de Bens e Obras Financiadas pelo BID e está aberta a Licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação. 5) Licitantes elegíveis interessados podem obter mais informações no DER/CE, com: Francisco Quirino Rodrigues Pontes, Coordenador da Unidade Gerenciadora do Programa Ceará III, Telefone: 55 85 3101 5710, e-mail: ugp@der.ce.gov.br e consultar os Documentos de Licitação no endereço abaixo das 8:00 h às 17:00 h nos dias úteis. 6) Os requisitos de qualificação incluem experiência específica em obras com características semelhantes, habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômica – financeira. Não se aplicará margem de preferência a Empreiteiros ou a parcerias, consórcios ou associações (PCA) nacionais. 7) Um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português pode ser adquirido pelos interessados mediante envio de solicitação ao endereço abaixo e pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$150,00 (cento e cinquenta Reais) ou gratuitamente no site www.seplag.ce.gov.br. O método de pagamento será por depósito direto no Banco do Brasil, Agência 008-6, Conta nº23.726-4 em nome da Secretaria de Infra-estrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/DT. Os Documentos de Licitação serão enviados por correio aéreo para entrega internacional e correio comum ou serviços de transporte expresso para entrega local. Por motivo de urgência ou segurança, a remessa internacional poderá ser feita por serviços de transporte expresso. 8) As Propostas devem ser enviadas ao endereço abaixo até 15:00 horas do dia 23 de março de 2010. A Licitação eletrônica não será permitida. Serão rejeitadas as Propostas atrasadas. As Propostas serão abertas fisicamente na presença dos representantes de Licitantes que decidirem assistir pessoalmente no endereço abaixo às 15:00 horas do dia 23 de março de 2010 9) As Propostas precisam estar acompanhadas de uma Garantia de Manutenção da Proposta nos valores constantes dos documentos de licitação. 10) O endereço acima mencionado é: a) Consulta dos documentos de licitação: Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Ceará – DER/CE- Avenida Godofredo Maciel, 3000, Bairro Maraponga, CEP 60.710-001 – Fortaleza – Ceará – Brasil. b) Entrega das propostas Comissão Central de Concorrências- Endereço: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz – CEP: 60.811-520 – Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001
IG Nº428504000**

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA. PROCESSO-AMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da CIDADES: Guilherme

Queiroz Maia. REALIZAÇÃO - às 16:30h (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia 05 de março de 2010, na Central de Licitações na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cep: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar). Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090613

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 19.FEV.2010 às 14h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 616

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009616, cujo objeto é Aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar, eletrofisiologia (cateteres terapêuticos, cabo conector, introdutores) para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** dos Itens 01, 02, 03, 05, 06, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29, a empresa **ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**, no valor total de R\$320.513,91 (trezentos e vinte mil, quinhentos e treze reais e noventa e um centavos); Itens 7, 8, 21 e 22, a empresa **BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$74.645,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); Itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 a empresa **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA**, com o valor de R\$272.213,70 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e treze reais e setenta centavos); perfazendo o certame o valor global de R\$667.372,61 (seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), adjudicados em 21/01/2010 às 18:48 horas e homologados em 28/01/2010 às 16:54 horas (Horário de Brasília). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100001
IG Nº434643000**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão furgão e de 01 (um) veículo de pequeno porte, ambos para a Divisão de Serviços Gerais da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.FEV.2010 às 8h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100001

OBJETO: **Aquisição de uma máquina de solda por eletrofundição para tubos de Pead**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.FEV.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100002
IG Nº430683000**

OBJETO: **Fornecimento e instalação de 02 (duas) plataformas metálicas para suporte de aparelhos de ar condicionados**, com as devidas adaptações necessárias, no Edifício SEFAZ II, localizado na Av. Pessoa Anta, 274, Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.FEV.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº201000031

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 19.FEV.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDACE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO CEARÁ - IDACE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009005, cujo objeto é o serviço de confecção de camisas e bonés para o Projeto de Cadastro e Regularização Fundiária, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$13.900,00 (treze mil e novecentos reais), adjudicado em 21/01/2010, às 18h35min e homologado em 26/01/2010, às 09h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009022

A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009022 cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O CURSO DEE QUÍMICA DA UVA**, tendo como **vencedora** dos lotes 1, 4, 8, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 28, 30, 32, 34, 37 e 39 a empresa: **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A**, perfazendo o valor de R\$15.384,36 (quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), vencedora dos lotes 2,3,6,7,14,15,16,21 e 33 a empresa: **PAROLE COMÉRCIO**

E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA, perfazendo o valor de R\$10.841,98 (dez mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos), vencedora dos lotes 5,13,23,25,27,29,31,35,36 e 38 a empresa: **LIVRARIA PRO SÉCULO LTDA**, perfazendo o valor de R\$5.644,40 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), adjudicado em 18/01/2010 às 17:55:23 e homologado em 19/01/2010 às 17:45:02. Os lotes 9 e 26 foram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº060/2009

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº060/2009, adjudicado em 27/01/2010 às 17:27 horas e homologado em 28/01/2010 às 17:22 horas, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para implantação de sistemas de irrigação localizados na ISCA do açude Barra Velha, município de Independência - Ceará, tendo como **vencedora** a empresa **COMERCIAL COELHO LTDA**, perfazendo o valor global de R\$84.864,86 (oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº061/2009

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº061/2009, adjudicado em 27/01/2010 às 17:27 horas e homologado em 28/01/2010 às 17:22 horas, cujo objeto é a aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para implantação de sistemas de irrigação localizados na ISCA do açude Gangorra, município de Granja - Ceará, tendo como **vencedora** a empresa **BARATÃO DA IRRIGAÇÃO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA**, perfazendo o valor global de R\$76.529,73 (setenta e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009064

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009064, cujo objeto é a seleção e contratação de licitante especializado para o fornecimento de equipamentos para a segurança física e contra Incêndio da sala do CPD da SEPLAG/CE com prestação de serviços de instalação. A solução inclui o fornecimento de um sistema de detecção de gases, um sistema de controle de ambiente, uma porta de segurança-corta fogo, um sistema de CFTV, um No-Break de 15 kVA e os serviços de instalação e configuração das soluções, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo II, parte integrante do edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Aceco TI Ltda., no Grupo 01 (Itens 01 e 02), com o valor de R\$121.220,00; CP Eletrônica Ltda., no Item 04, com o valor de R\$70.000,00; Núcleo Informática Com. e Serv. Ltda., no Item 05, com o valor de R\$5.700,00. O Item 03 foi Fracassado. O Grupo e os Itens foram adjudicados em 19/01/2010, às 17h29min. O processo licitatório foi homologado em 19/01/2010 às 18h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009089

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009089, cujo objeto é aquisição com instalação de 02 (dois) elevadores de passageiros do tipo social para o prédio da divisão de homicídios da Polícia Civil do Estado do Ceará, cumpridas todas as formalidades legais, a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) interessada(s) foi (ram) desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009483

A SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009483, cujo objeto é a Aquisição, em consignação, de Marcapasso Multisítio (ressincronizadores), destinado ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA** com o valor de R\$325.504,20 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos), adjudicado em 25/01/2010 às 17:22h. O lote 02 restou FRACASSADO. O certame foi homologado em 26/01/2010 às 09:12. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009504

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009504, cujo objeto é a aquisição de material permanente médico hospitalar (01 (um) aparelho de ultra som digital, com doppler e power doppler colorido, de alta resolução), para a emergência obstétrica do HGF/SESA, tendo como **vencedora** a empresa **ULTRA IMAGEM DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, no Lote 01, com o valor de R\$109.000,00 (Cento e nove mil reais). O processo licitatório foi adjudicado em 19/01/2010 às 11h50min e homologado em 19/01/2010 às 17h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009514

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009514, cujo objeto é a aquisição de carnes em geral, frios, defumados e queijos, para o setor de nutrição e dietética do HGF/SESA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: V.F. de Andrade, no Lote 01, com o valor de R\$21.552,10, adjudicado em 28/12/2009 às 13h54min; Global Distribuição de Alimentos Ltda., no Lote 02, com o valor de R\$7.564,20, adjudicado em 28/12/2009 às 18h05min; Raul Macedo Monteiro, no Lote 03, com o valor de R\$277.700,00, adjudicado em 18/12/2009 às 17h24min; Sônia Maria Mattos Façanha ME, no Lote 04, com o valor de R\$176.608,00, adjudicado em 18/12/2009 às 17h24min e Frigorífico Valpex Ind. e Com. de Pescados Ltda., no Lote 05, com o valor de

R\$204.876,00, adjudicado em 19/01/2010 às 17h37min. O processo licitatório foi homologado em 19/01/2010 às 18h08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009549

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009549, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, (FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS) para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações e quantitativos contidos nos anexos parte integrante deste Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS** Regifarma Comércio e Distribuição de Medicamentos Ltda-ME nos itens 01 e 02, com os valores de R\$41.292,90 (Quarenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos) e R\$37.102,50 (Trinta e sete mil, cento e dois reais e cinquenta centavos), respectivamente; e Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, no item 03, com o valor de R\$18.480,00 (Dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), adjudicado em 25/01/2010 às 17:50. A licitação foi homologada em 26/01/2010 às 09:49. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

Simone Alencar Rocha

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº14/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei e art.43, §1º, da Lei nº13.743 de 29 de março de 2006, o servidor **HENRIQUE LUNA REVOREDO** para responder pela função de confiança de COORDENADOR, símbolo FCR, integrante da estrutura organizacional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, na Coordenadoria de PLANEJAMENTO E INFORMAÇÃO REGULATÓRIA da ARCE em virtude de férias do titular no período de 05 a 11 de fevereiro de 2010. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE JANEIRO DE
2010**

Local e hora: Sede da Agência, às 15:00 horas. Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos e ainda, Alexandre Jorge Oliveira Triandópólis, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Processos: PGAS/CET/0001/2010; Interessado: CEGÁS; Assunto: Revisão Extraordinária da Tarifa Média; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher na íntegra o Parecer PR/CET/0003/2010 e aprovar a Revisão Extraordinária solicitada pela CEGÁS, editando a Resolução nº124, nos termos do voto do Relator. PCTR/CDR/0007/2009 - Assunto: Repactuação (Revisão Ordinária) Tarifária do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará – Serviço Regular Metropolitano; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, resolveu aprovar a Repactuação (Revisão Ordinária) Tarifária do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará – Serviço Regular Metropolitano, nos termos do voto do Relator, e editar a Resolução nº125 que aprova Repactuação (Revisão Ordinária) Tarifária do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará – Serviço Regular Metropolitano.

Término: 17:00. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Lúcio Correia Lima
CONSELHEIRO DIRETOR
José Luiz Lins Dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Alexandre Jorge Oliveira Triandopolis

*** **

RESOLUÇÃO Nº125, de 28 de janeiro de 2010.

APROVA A REPACTUAÇÃO (REVISÃO ORDINÁRIA) DAS TARIFAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, PARA AS LINHAS DA MODALIDADE SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei Estadual nº12.786/97 e o artigo 3º do Decreto Estadual nº25.059, de 15 de julho de 1998, e de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da ARCE na reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2010; e, CONSIDERANDO que compete à ARCE promover a repactuação (revisão ordinária) tarifária do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Serviço Regular Metropolitano, nos termos do art.43, §2º, da Lei nº13.094, de 12 de janeiro de 2001, com redação dada pelo art.1º da Lei nº14.288, de 06 de janeiro de 2009; CONSIDERANDO que a cláusula décima primeira do Aditivo aos Termos de Permissão, firmados em janeiro de 2005 pelo DERT, a época órgão gestor do serviço, e pelas permissionárias, prevê a repactuação (revisão ordinária) tarifária; CONSIDERANDO que, de acordo com a subcláusula 11.9.1 do Aditivo ao Termo de Permissão, cabe à ARCE proceder de ofício à repactuação (revisão ordinária) tarifária; CONSIDERANDO que a subcláusula 11.9.3 do Aditivo ao Termo de Permissão determina que a primeira repactuação seja procedida um ano após o terceiro reajuste anual, concedido após a assinatura; CONSIDERANDO que o terceiro reajuste tarifário anual concedido após a assinatura do Aditivo ao Termo de Permissão se deu nos termos da Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN/CE – CCA nº07/2008, de 02 de setembro de 2008, publicada no DOE de 15 de setembro de 2008; CONSIDERANDO o processo PCTR/CDR/0007/2009, referente à repactuação (revisão ordinária) tarifária do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Serviço Regular Metropolitano; e CONSIDERANDO que as Notas Técnicas NT/CTR/0002/2009 e CET nº001/2010, assim como o Adendo à Nota Técnica NT/CTR/0002/2009, integrantes do Processo PCTR/CDR/0007/2009, foram submetidas à Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 09 a 22 de janeiro de 2010; CONSIDERANDO que as contribuições recebidas na Audiência Pública acima referida foram analisadas e devidamente consideradas quando da elaboração dos pareceres PR/CTR/0002/2010 e PR/CET/005/2010, integrantes do Processo PCTR/CDR/0007/2009; **RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a repactuação (revisão ordinária) da tarifa do Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Serviço Regular Metropolitano, cujas linhas passarão a ter as seguintes tarifas:

- I - Anel 01: R\$1,80;
- II - Anel 02: R\$2,30;
- III - Anel 03: R\$3,10;
- IV - Anel 04: R\$4,10;
- V - Anel 05: R\$4,80;
- VI - Anel 06: R\$6,60.

Parágrafo único. Para os serviços relativos às operações específicas (ex.: seccionamentos em um mesmo anel tarifário, “corujão”, entre outros), o DETRAN-CE, Órgão Gestor do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, quando da autorização de tais operações, estabelecerá as respectivas tarifas a partir das tarifas apresentadas no caput desse artigo.

Art.2º Competirá ao DETRAN-CE elaborar as tabelas das novas tarifas das linhas e de seus seccionamentos, e informar aos permissionários e usuários os novos valores a serem praticados, bem como fiscalizar a sua aplicação.

Parágrafo único. As tarifas de que tratam o caput desse artigo serão aplicadas até o 5º dia útil da publicação da presente Resolução.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, aos 28 de janeiro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
José Luiz Lins dos Santos
CONSELHEIRO DIRETOR
Lúcio Correia Lima
CONSELHEIRO DIRETOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº14 série 3 ano 2010, 21 de janeiro de 2010, que publicou a Portaria nº10/2010 - ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** A viajar à cidade de Tauá/CE, no período de 19 a 21 de janeiro de 2010 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do decreto n º26,478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do decreto nº29,357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. **Leia-se:** A viajar à cidade de Tauá/CE, no período de 19 a 22 de janeiro de 2010 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do decreto n º26,478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do decreto nº29,357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, 27 de janeiro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº117 - Série 3 - Ano I, Fortaleza, 29 de junho de 2009, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº do Documento INLI/PRJ/0014/2009. **Onde se lê:** “Fundamentação Legal: Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei nº8.666/93”. **Leia-se:** “Fundamentação Legal: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93”. Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR CHEFE EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº118 - Série 3 - Ano I, Fortaleza, 30 de junho de 2009, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato NºCO/PRJ/0020/2008. **Onde se lê:** Fundamentação Legal: Art.65, inciso II, alínea “d” da Lei nº8.666/93. **Leia-se:** Fundamentação Legal: Art.57, inciso II, Lei nº8.666/93. Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADOR CHEFE EM EXERCÍCIO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2008; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, inscrita no CNPJ 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº, 2º. Andar, Ed. SEPLAG – Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-325; IV - CONTRATADA: **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ nº07.846.791/0001-14; V - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, 1330- A, Centro, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art.57, IV, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por início a data de 10/01/10 e término 09/01/11, bem como fica acrescido o valor de R\$24.480,00 (vinte quatro mil quatrocentos e oitenta reais. A Cláusula Quarta do contrato original sofrerá redução do percentual de 43% (quarenta e três por

cento), tudo em conformidade com o art.65, §2º, da Lei 8.666/93.; IX - DA VIGÊNCIA: início em 10/01/10 e término em 09/01/11; X - DA RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Controlador e Ouvidor Geral - CGE; XI - DATA: 08 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Controlador e Ouvidor Geral - CGE e Otacílio Loliola de Aguiar - Novetti Locação e Serviços Para Escritório Ltda.,

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº01/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PESSOA MACHADO** ocupante do cargo de GEÓLOGO, matrícula nº14, desta Companhia, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria e Crateús, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2010 a fim de realizar monitoramento das empresas Ravelle Calçados Ltda., em Santa Quitéria e A. Marques Soares Alimentos Ltda., em Crateús, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe V Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

João Francisco Teixeira

DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE

*** **

PORTARIA Nº02/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SILVIO PEREIRA DOS SANTOS** ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº109, desta Companhia, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria e Crateús, nos dias 19 e 20 de janeiro de 2010 a fim de conduzir o veículo com o Geólogo Francisco Pessoa Machado às cidades de Santa Quitéria e Crateús, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o art.1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.4º e 9º, classe V Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

João Francisco Teixeira

DIRETOR PRESIDENTE DA CODECE

*** **

DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº02/2004 DATADO DE 18/02/2004

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza-CE, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - CEP: 60.830-120. COMODATÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DO CEARÁ - AEDI-CE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.024.608/0001-32, estabelecida na Av. do Contorno, nº1.102 - Distrito Industrial de Maracanaú - DIF I - CE - CEP: 61.939-160. OBJETO: **Rescindir** a partir da data de assinatura do presente termo o **Contrato nº02/2004**, datado de 18/02/2004, firmados entre as partes acima qualificadas, para Cessão em Comodato de 01 (um) imóvel com área de 900,00m² (novecentos metros quadrados), situado na Av. do Contorno, Lado Par do Logradouro, Distrito Industrial de Fortaleza - DIF I, no Município de Maracanaú-CE, ficando a quitação condicionada à apresentação de todos os compromissos financeiros incidentes sobre o citado imóvel durante a vigência do comodato de conformidade com a Cláusula Quinta do instrumento jurídico ora rescindido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.472 do Código Civil Brasileiro. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de dezembro de 2009. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da

COMODANTE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da COMODANTE, Edilson Teixeira Júnior - Diretor-Presidente e Adriano Sampaio Borges - Diretor Vice-Presidente - Representantes da COMODATÁRIA.

Maria Lindalva Santiago

COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO DE COMODATO Nº07/2007 DATADO DE 02/04/2007

COMODANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza-CE, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - CEP: 60.830-120. COMODATÁRIA: **DISTRICOL - DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.511.571/0001-16, estabelecida na Av. Raimundo Alcoforado, nº545, Bairro Alto Guarimiranga, no Município de Canindé - CE. OBJETO: **Rescindir** a partir da data de assinatura do presente termo o **Contrato nº07/2007**, datado de 02/04/2007, firmados entre as partes acima qualificadas, para Cessão em Comodato de 01 (um) galpão industrial com área construída de 1.315,00m²; encravado em terreno com área de 2.538,18m², situado na Av. Raimundo Alcoforado, nº545, Bairro Alto Guarimiranga, no Município de Canindé - CE, ficando a quitação condicionada à apresentação de todos os compromissos financeiros incidentes sobre o citado imóvel durante a vigência do comodato de conformidade com a Cláusula Sexta do instrumento jurídico ora rescindido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.472 do Código Civil Brasileiro e Processo SPU nº06431396-4. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2010. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: João Francisco Teixeira - Diretor-Presidente da COMODANTE, Raimundo Adelino Germano Arruda - Diretor Administrativo-Financeiro da COMODANTE e José Abreu Pita Neto - Sócio-Diretor da COMODATÁRIA.

Maria Lindalva Santiago

COORDENADORA JURÍDICA DA CODECE

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº21/2009

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE e **INSTITUTO CAJU NORDESTE**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o **apoio da ADECE no evento intitulado de "6º CAJU NORDESTE"**, a ser realizado no período de 18 a 21 de novembro de 2009, no município de Beberibe-Ce, que tem como objetivo geral contribuir com a organização, a modernização e o desenvolvimento da cultura do cajueiro, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante do presente Convênio, independente de sua transcrição parcial ou total. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, no Processo SPU nº09117908-4, na Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro 2009, podendo ser prorrogado pela metade do período, a critério da ADECE. VALOR: A ADECE - Repassará o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais); O INSTITUTO CAJU NORDESTE - Assumirá contrapartida econômica na ordem de até R\$5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com as ações contidas no plano de trabalho, com o valor global de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.04.122.400.20967.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Adm.-Financeiro da ADECE; Francisco Araripe Costa - Diretor Presidente do Instituto Caju Nordeste; Afonso Batista de Aquino - Diretor Financeiro do Instituto Caju Nordeste.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº26/2009

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA - INSTITUTO FRUTAL..** OBJETO: Constitui objeto do presente **Convênio a parceria entre os convenientes** visando o apoio da ADECE ao INSTITUTO FRUTAL,

na participação no evento denominado "FRUIT LOGISTICA 2010", que realizar-se-á no período de 03 a 05 de fevereiro de 2010, no Messe Berlin, na cidade de Berlin, na Alemanha, onde será locado um estande de 24m² de área, voltado para os pequenos e médios empreendedores, associações e instituições do Estado do Ceará, onde serão exibidos banners, folders, cartazes e produtos das instituições e será um ponto de apoio para a comitiva de produtores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observando o disposto no inciso V do art.9º e art.22 e 26, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005 e Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA vigorará e será executado da data de sua assinatura até 30/03/2010. VALOR: A ADECE - Repassará o valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em parcela única; O INSTITUTO FRUTAL - Assumirá despesas na ordem de R\$2.340,80 (dois mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos), em conformidade com as ações contidas no plano de trabalho, com o valor global de R\$26.340,80.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.04.122.400.20967.22.339039.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 28 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor-Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; Euvaldo Bringel Olinda - Presidente do INSTITUTO FRUTAL.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº27/2009

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE e **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**. OBJETO: Constitui finalidade deste instrumento a **cooperação técnica** e financeira entre os convenentes, para realização de Estudo das Potencialidades Econômicas do Município de Quixadá-CE e a interface com a Cadeia Produtiva do Turismo, conforme especificações e diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, que integram o presente termo, independente de suas transcrições neste texto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/2005 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005 e Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar da data da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado à critério das partes. VALOR: O valor do presente convênio é R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme Plano de Trabalho, orçamentos e cronograma integrantes deste termo, devendo a ADECE repassar à Prefeitura, o valor de R\$80.000,00, sendo a contrapartida da Prefeitura Municipal de Quixadá, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.04.122.400.20967.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho - Diretor-Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; Rômulo Nepomuceno Bezerra Carneiro - Prefeito Municipal de Quixadá.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº02/2010 - CONPAM/ CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA

PROCESSO Nº09349024-0. CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº016, conforme o resultado do Pregão Presencial Nº2009074, realizado de acordo com as normas da Lei Nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. OBJETO: **prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem)**, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Presencial Nº2009074 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR: O valor deste contrato será de R\$R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

49100001.18.122.400.20115.01.33903300.00.0.00. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2010. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, substituída pela Secretária Executiva - Maria Goretti Gurgel Mota de Castro, Cláudio Henrique Saraiva Câmara e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - Representantes Legais da Casablanca Turismo e Viagens Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº012/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da **portaria nº261/2009**, datada de 16 de dezembro/2009, por mais 15 (quinze) dias, contar da data 12 de janeiro 2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Elizabeth Verçosa Leal Rocha
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº013/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da **portaria nº257/2009**, datada de 15 de dezembro/2009, por mais 15 (quinze) dias, contar da data 20 de janeiro de 2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Elizabeth Verçosa Leal Rocha
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 18/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº11.411, de 28.12.1987, com redação dada pela Lei Estadual nº12.274 de 05 de abril de 1994, resolve **designar** o servidor **ARILO DOS SANTOS VERAS JÚNIOR**, matrícula nº6656-D, para exercer as funções de Gestor do contrato 43/2009, celebrado entre esta Superintendência e a Empresa Tecnogen Alambrados Ltda, cujo objeto refere-se a 2º Etapa do Cercamento do Parque Estadual do Cocó. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº489/2010 - CONTRATO Nº43/2009

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, CONTRATADA: **TECNOGEN ALAMBRADOS LTDA**, INTERVENIENTE: Departamento de Edificações e Rodovias - DER, AUTORIZAM a Empresa Tecnogen Alambrados Ltda, inscrita no CNPJ nº56.917.446/0001-30, a **iniciar a obra de EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DA 2ª ETAPA DO CERCAMENTO DO PARQUE ESTADUAL DO COCÓ, EM FORTALEZA-CE**. O prazo de execução dos serviços objeto do contrato nº043/2009 é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93. O valor Global do contrato é de R\$4.882.260,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta reais) em conformidade com planilha orçamentária constante da proposta de preços apresentada pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Engº. Anco Márcio Guimarães Franco, Orientador da Cegoe, Engº. Cláudio Nelson Araújo Brandão, Coordenador da Coene,

Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace, Engº. Francisco Quintino Vieira Neto, Tecnogen Alambrados Ltda, Empresa Contratada. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Amanda Viana de V. Soares
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº022/2010 - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ISRAEL DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº188930-1-0, lotado neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 19 de janeiro de 2010, a fim de assessorar o Vice-Governador, Francisco José Pinheiro, nas audiências com investidores para a usina de lixo no Ceará e com Ministros Rodrigo Azeredo e Afonso Carbonar para tratativas do Bright Green Cities, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,82 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$841,57 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.865,16 (hum mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), perfazendo um total geral de R\$2.706,73 (dois mil setecentos e seis reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º, do art.3º; arts.6º, 9º,

PORTARIA Nº024/2010 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2010. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2010, 26 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01-José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-X	5,76	22	126,72
02-Maria Dorotéia Ferreira Cândia	Datilógrafo	088929-1-1	5,76	22	126,72
03-Carlos Mauro Monte de Carvalho	Articulador	188920-1-4	5,76	22	126,72
04-Edilza Ferreira Teófilo	Orientador de Célula	188927-1-5	5,76	22	126,72
05-Eduardo Pacheco Carvalho	Articulador	188929-1-X	5,76	22	126,72
06-Valdenio Aguiar Ramos	Assessor Técnico	188931-1-8	5,76	22	126,72
07-Luiz Valterlin Coutinho	Articulador	188933-1-2	5,76	22	126,72
08-Italo Hide Freire Guerreiro	Assessor Técnico	188934-1-X	5,76	22	126,72
09-Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	5,76	22	126,72
10-Francisco José Pereira de Souza	Motorista	137440-1-7	5,76	22	126,72

*** **

PORTARIA Nº025/2010 - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ISRAEL DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula nº188930-1-0, lotado neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 08 de fevereiro de 2010, a fim de assessorar o Vice-Governador, Francisco José Pinheiro, na reunião do comitê organizador da II Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Meio Ambiente em regiões semiáridas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$349,69 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$902,10 (novecentos e dois reais e dez centavos), perfazendo um total geral de R\$1.251,79 (hum mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º, §3º, do art.3º; arts.6º, 9º, 10º, 15 e seu §1º do Decreto 26.478 de 21.12.2001, combinado com o anexo III, classe III

10º, 15 e seu §1º do Decreto 26.478 de 21.12.2001, combinado com o anexo III, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

PORTARIA Nº023/2010 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2010. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Israel da Silva Martins
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2010, 26 DE JANEIRO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01-	Cláudio dos Santos Albano	39,60	Março/2010
02-	Érica Nascimento Simeão	39,60	Março/2010
03-	Diego Costa Damasceno	39,60	Março/2010
04-	Enéas Mamede Castro	39,60	Março/2010
05-	Arnold Carlos Ferreira Ponte	39,60	Março/2010
06-	Marinice Freire Fernandes	39,60	Março/2010

*** **

do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco José Pinheiro
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº018/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Guaramiranga (CE), nos dias 19 e 20 de janeiro de 2010, a fim de conduzir técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe uma diária

e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES(RESPONDENDO)

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº019/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDÍLSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte, Palhano e Quixeré (CE), nos dias 21 e 22 de janeiro de 2010, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES(RESPONDENDO)

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/CIDADES/2009
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA- ME; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora - Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 10º andar, Cambéa, CEP: 60.830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Gomes de Matos, nº1185, Bairro Montese, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09673119-2 e com fundamento no art.65, inciso I, alínea b e §1º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO VALOR: **Acréscimo de R\$22.161,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta e um reais), ao valor global do contrato**, a título de acréscimo de serviços, passando o valor global do Contrato de R\$88.644,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) para R\$110.805,00 (cento e dez mil, oitocentos e cinco reais) ; IX - DA VIGÊNCIA: Até 17 de junho de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 22 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Luiz Enrique Ruiz Gil, REPRESENTANTE LEGAL DA ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 069/CIDADES/2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **O CONSÓRCIO DE EMPRESAS TRANA-BETA**. OBJETO: A contratação de empresa para **executar as Obras de Urbanização e do Sistema Viário de Contorno Lindeiro ao Rio Maranguapinho - LOTE II** - Trecho II (ME/MD) Segmento entre a Av. Senador Fernandes Távora e a Av. Osório de Paiva - Margem Esquerda 4.895,00m e Margem Direita 4.679,40m, localizado nos municípios de Fortaleza e Maracanaú no Estado do Ceará, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, em regime de empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº011/CIDADES/2009, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, através do Processo SPU nº09087760-8, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante

do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos em 18 (dezoito) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$26.994.737,13 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e treze centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual-43100001.15.451.002.10340.01.44905100.00.1.00; Ministério das Cidades (PAC) - 43100001.15.451.002.10340.01.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Lincoln Rocha de Oliveira, REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO TRANA/BETA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 071/CIDADES/2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **O CONSÓRCIO DE EMPRESAS TRANA-BETA**. OBJETO: A contratação de empresa para **executar as Obras de Urbanização e do Sistema Viário de Contorno Lindeiro ao Rio Maranguapinho - LOTE IV** - Trecho III - B (ME/MD) - Segmento entre a Av. Jardim Fluminense e a Av. 4º Anel Viário - Margem Esquerda 3.215,00m e Margem Direita 3.352,98m, localizado nos municípios de Fortaleza e Maracanaú no Estado do Ceará, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, em regime de empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº011/CIDADES/2009, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, através do Processo SPU nº09087760-8, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos em 18 (dezoito) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$15.044.524,13 (quinze milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais e treze centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual-43100001.15.451.002.10340.01.44905100.00.1.00; Ministério das Cidades (PAC) - 43100001.15.451.002.10340.01.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Lincoln Rocha de Oliveira, REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO TRANA/BETA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 072/CIDADES/2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: A contratação de empresa para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE 696 (SEISCENTAS E NOVENTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS NO REASSENTAMENTO URUCUTUBA I, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**, no Estado do Ceará, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em regime de empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº008/2009/CIDADES, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, o SPU nº09240027-2, tudo parte integrante do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$15.842.579,70 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ministério das Cidades (PAC): 43100001.16.482.222.10342.01.44404200.82.2.00; Governo do Estado: 43100001.16.482.222.10342.01.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim

Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Rômulo de Matos Brito Gradvohl, REPRESENTANTE LEGAL DA ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 073/CIDADES/2009

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Presencial nº074/2009 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Na Ata de Registro de Preços nº016/2009, conforme o resultado do Pregão Presencial nº074/2009, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, do Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº8.666/93; II. Nos termos propostos pela CONTRATADA; III. Nas determinações da Lei nº8.666/93; IV. Nos preceitos de direito público; V. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.400.25027.22.33903300.00.0.00; 43100001.15.451.002.11810.22.33903300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Cláudio Henrique Saraiva Câmara, REPRESENTANTE LEGAL DA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº081/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº081/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE IPU - ASCRI. II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 23 de junho de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de janeiro de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Tarcísio Martins Miranda, PRESIDENTE DA ASCRI.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Nº146/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº146/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para 09 de abril de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de janeiro de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (RESPONDENDO) e José Sérgio Pinheiro Diógenes, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº068/CIDADES/2009

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº068/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BREJO SANTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09673283-0, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: Prorrogar o

prazo de vigência do presente Termo de Ajuste para 21 de abril de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento ou por outros anteriores. DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Guilherme Sampaio Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº021/2009/CIDADES

REF: Licitação do tipo menor preço para a Construção de 12 (doze) casas e Execução dos Serviços de Infra-Estrutura compreendendo: terraplenagem, pavimentação, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário no Conjunto Habitacional Tia Júlia, localizado no Município de Milhã-CE. PROCESSO Nº09371448-3 OBJETO: Construção de 12 (doze) casas e Execução dos Serviços de Infra-Estrutura compreendendo: terraplenagem, pavimentação, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário no Conjunto Habitacional Tia Júlia, localizado no Município de Milhã-CE. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, **adjudicando** vencedor do certame a empresa **CARLOS HENRIQUE VIEIRA PINHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.093.612/0001-88, com o valor de R\$de R\$196.609,36 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e nove reais e trinta e seis centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 14 de janeiro de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº001/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09371069-0, 09457140-6, 09552736-2, 09644231-0 e 09673247-4, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca** da Rua Flor Primavera, no Bairro Coité, no Município de Maranguape/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$17.675,87 (dezesete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$16.438,56 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$1.237,31 (Hum mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e George Lopes Valentim, PREFEITO DE MARANGUAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº002/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09240130-9, 09240016-7, 09371074-7 e 09371127-1, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A pavimentação em Pedra Tosca em diversos altos das serras (Ladeira 01 - Alto do Zé Vito; Ladeira 02 - Alto do raimundo;

Ladeira 03 – Alto da Baixa Grandel; Ladeira 04 – Alto da Baixa Grande 02 e Ladeira 04 – Alto do acampamento), na Baixa Grande (Ladeira 06 – Alto do Antônio Ribeiro; ladeira 07 – Alto do Julião 1; Ladeira 08 – Alto do Julião 2; Ladeira 09 – Alto do Aprígio 1; Ladeira 10 - Alto do aprígio 2) no Mundaú, no Município de Uruburetama-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$223.075,05 (duzentos e vinte e três mil, setenta e cinco reais e cinco centavos) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$207.459,80 (duzentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$15.615,25 (quinze mil, seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e José Giuvan Pires Nunes, PREFEITO DE URUBURETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº006/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº09240132-5, 09240014-0, 09371076-3 e 09371125-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A construção de um bueiro na estrada Itacolomy, no Município de Uruburetama-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$46.096,98 (quarenta e seis mil, noventa e seis reais e noventa e oito centavos) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$42.870,19 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e dezenove centavos) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$3.226,79 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e José Giuvan Pires Nunes, PREFEITO DE URUBURETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº307/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº307/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; V - ENDEREÇO: Euzébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0117.000245/2009-22-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 27 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Pereira D'Alencar, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº334/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº334/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Euzébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0131.000099/2009-01-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE;

VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 4 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 266/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **IDENILSON FREITAS DOS SANTOS – ME (SEAL MEC – SELOS MECÂNICOS)**. OBJETO: **executar os serviços de Engenharia para Elaboração e Fornecimento de Diagnóstico (com informações orientativas e condições técnicas gerais e específicas a serem obedecidas)** da situação atual das estruturas metálicas, tubulações metálicas, máquinas e equipamentos da Estação de Pré-Condicionamento de Esgotos – EPC, da Cagece, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0111.000215/2009-02-Cagece - Carta Contrato nº266/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Cagece, em exercício; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Luciano Ferreira de Araújo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 277/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **REBECA LUCIO ALMEIDA SOUSA-ME**. OBJETO: **Serviços de Fornecimento de Lanches** para atender aos 03 (três) Programas de Responsabilidade Social da Companhia de Água e Esgoto do Ceará/Cagece: Treine - Trilhando no Esporte Integrando na Escola, a Escolinha de Futebol da UN-BSA e Elevação de Escolaridade – Lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº157/2009-Cagece - Processo nº0066.000421/2009-50-Cagece - Contrato nº277/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$49.994,60 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Rebeca Lucio Almeida Sousa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 280/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **STUDIOCAD PROJETOS E APRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Atualização de Licenças de Uso do Software Autocad**, com Prestação de (Consultoria). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº267/2009-Cagece - Processo nº0037.000207/2009-41-Cagece - Contrato nº280/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: até 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$86.800,00 (oitenta e seis mil e oitocentos reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcos Antônio Alves Martins, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 281/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ALTOS ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Execução das Obras de Substituição de Rede de C.A e FoFo** no Município de Pacatuba-Ce – Sede e Localidade Monguba, com Fornecimento de Materiais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº24/2009-Cagece - Processo nº0219.000050/2009-80-Cagece - Contrato nº281/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos do Tesouro do Estado do Ceará e OGU. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Alexandre Leite Frota, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 282/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **GAIA TEC COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMACAO E SISTEMA DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDIDOR ULTRASSÔNICO DE VAZÃO NÃO INTRUSIVO EFEITO DOPPLER E ACESSÓRIOS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº285/2009-Cagece - Processo nº0174.000466/2009-61-Cagece - Contrato nº282/2009-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS VELOCÍMETRO CLASSE B, VAZÃO NOMINAL (QN) DE 1,5 M3/H, COM DIÂMETROS NOMINAIS DE DN ¾"**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº309/2009-Cagece - Processo nº0074.001183/2009-92-Cagece - Contrato nº01/2010-Proju-Cagece FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$189.799,08 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e oito centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do KFW. DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Carlostadeley Matos Ponte, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 842431/SADDO**

PROCESSO Nº0118.001101/2009-56- Cagece. OBJETO: **contratação dos Serviços Simultâneos de Gerenciamento, Operação e Manutenção na Unidade de Negócio Metropolitano Norte – UNMTN**, nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário em Fortaleza e Caucaia. JUSTIFICATIVA: Considerando o consumo prematuro do saldo do Contrato nº258/2005; Considerando o caráter contínuo dos serviços de gerenciamento, operação e manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto; Considerando os prejuízos sociais que a interrupção dos referidos serviços causariam a população. VALOR GLOBAL: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA**. DISPENSA: Declaração de Dispensa feita por Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da

Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Fortaleza, 18 de janeiro de 2010. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, de 21.06.93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0118.001101/2009-56-Cagece. Jurandir Vieira Santiago, Secretário das Cidades do Estado do Ceará, respondendo. Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Denise Sá Vieira Carrá
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº13/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCO ANTÔNIO RODRIGUES MONTEIRO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 26, matrícula nº125933-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº004. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. ECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2663/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.20 da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e art.19 da Resolução nº695/2009 - CONSU e em conformidade com o processo nº09109994-3 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **ALEXSANDRO MACÊDO SARAIVA**, matrícula nº06842.1-X, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculado a Coordenação do Curso de Pedagogia da classe de Assistente, Ref. D para a Ref. E da mesma classe, com vigência a partir de 01.12.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2664/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.20 da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e art.19 da Resolução nº695/2009 - CONSU e em conformidade com o processo nº09110118-2 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **KARLA CORRÊA LIMA MIRANDA**, matrícula nº06225.1-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem da classe de Adjunto, Ref. I para a Ref. J da mesma classe, com vigência a partir de 31.08.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2669/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.20 da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e art.19 da Resolução nº695/2009 - CONSU e em conformidade com o processo nº09204992-3 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **THEREZA MARIA MAGALHÃES MOREIRA**, matrícula

nº06728.1-5, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem da classe de Adjunto, Ref. I para a Ref. J da mesma classe, com vigência a partir de 12.04.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2671/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.20 da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e art.19 da Resolução nº695/2009 - CONSU e em conformidade com o processo nº09205410-2 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **CLAUDIO CABRAL CAMPELLO**, matrícula nº06655.1-7, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária da classe de Adjunto, Ref. I para a Ref. J da mesma classe, com vigência a partir de 12.04.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2677/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.20 da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e art.19 da Resolução nº695/2009 - CONSU e em conformidade com o processo nº08628098-8 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **DAFNE PAIVA RODRIGUES**, matrícula nº06835.1-5, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Enfermagem da classe de Adjunto, Ref. I para a Ref. J da mesma classe, com vigência a partir de 28.11.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2680/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.20 da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e art.19 da Resolução nº695/2009 - CONSU e em conformidade com o processo nº09205670-9 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **LUILMA ALBUQUERQUE GURGEL**, matrícula nº06691.1-3, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Educação Física da classe de Adjunto, Ref. I para a Ref. J da mesma classe, com vigência a partir de 26.04.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2682/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.20 da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e art.19 da Resolução nº695/2009 - CONSU e em conformidade com o Processo nº08628032-5 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **SÔNIA MARIA OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº06785.1-1, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, vinculada a Coordenação do Curso de Química da classe de Adjunto, Ref. I para a Ref. J da mesma classe, com vigência a partir de 01.08.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2684/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.20 da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e art.19 da Resolução nº695/2009 - CONSU e

em conformidade com o Processo nº09204668-1 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **ANTÔNIO WILSON VASCONCELOS**, matrícula nº06649.1-X, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado a Coordenação do Curso de Medicina da classe de Adjunto, Ref. I para a Ref. J da mesma classe, com vigência a partir de 25.03.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2686/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.20 da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e art.19 da Resolução nº695/2009 - CONSU e em conformidade com o Processo nº08439507-9 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **ANA MARIA SAMPAIO ASSEREUY**, matrícula nº06645.1-0, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Medicina da classe de Adjunto, Ref. J para a Ref. K da mesma classe, com vigência a partir de 01.04.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2688/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.20 da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e art.19 da Resolução nº695/2009 - CONSU e em conformidade com o Processo nº08573304-0 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **REGINA CLAUDIA PINHEIRO**, matrícula nº06830.1-9, lotada no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia da classe de Assistente, Ref. D para a Ref. E da mesma classe, com vigência a partir de 29.11.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2689/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.20 da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e art.19 da Resolução nº695/2009 - CONSU e em conformidade com o Processo nº08517749-0 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **JAQUELANIA ARISTIDES PEREIRA**, matrícula nº06680.1-X, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada a Coordenação do Curso de Letras da classe de Assistente, Ref. D para a Ref. E da mesma classe, com vigência a partir de 17.11.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2690/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.20 da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e art.19 da Resolução nº695/2009 - CONSU e em conformidade com o Processo nº09171687-0 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **LIA PINHEIRO BARBOSA**, matrícula nº06823.1-4, lotada na Faculdade de Educação de Crateús-FAEC, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia da classe de Assistente, Ref. D para a Ref. E da mesma classe, com vigência a partir de 23.11.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2691/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.20 da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e art.19 da Resolução nº695/2009 - CONSU e em conformidade com o Processo nº09233214-5 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **ANA LUISA NUNES DIOGENES**, matrícula nº06850.1-1, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia da classe de Assistente, Ref. D para a Ref. E da mesma classe, com vigência a partir de 16.12.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2694/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.20 da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e art.19 da Resolução nº695/2009 - CONSU e em conformidade com o Processo nº09233398-2 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, a Professora **ADINARI MOREIRA DE SOUSA**, matrícula nº06791.1-9, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada a Coordenação do Curso de Serviço Social da classe de Assistente, Ref. D para a Ref. E da mesma classe, com vigência a partir de 23.09.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2697/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.20 da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e art.19 da Resolução nº695/2009 - CONSU e em conformidade com o Processo nº08518004-1 do SPU, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o Professor **DAVIDE RONDINA**, matrícula nº06837.1-X, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculado a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária da classe de Adjunto, Ref. I para a Ref. J da mesma classe, com vigência a partir de 01.12.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2858/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamento no art.17. item II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 12 inciso IX do Decreto nº25.966 de 24 de julho de 2000, publicado no D.O.E. de 26.07.2000, RESOLVE **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos Homologado pela Resolução nº278-CD de 13 de março de 2006, publicada no D.O.E. de 05.04.2006, **ROSEMARY DO NASCIMENTO SILVEIRA**, portadora do Título de Mestre, para o Cargo de Professora, classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior, correspondendo a partir de 01 de julho de 2008 à referência "D" conforme dispõe o art.32, anexo III da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27.05.2008, com lotação no Centro de Humanidades - CH, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva-DE, na vaga criada pela Lei nº13.215, de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05.04.2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2871/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08573557-4 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **RAQUEL DIAS ARAÚJO**, matrícula nº06796.1-5, lotada

no Centro de Educação - CED, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº697/2009-CONSU, datada de 22 de dezembro de 2009, tornando-a **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 23.09.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2872/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08623265-7 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **VÂNIA MARIA FERREIRA VASCONCELOS**, matrícula nº06807.1-0, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada a Coordenação do Curso de Letras, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº697/2009-CONSU, datada de 22 de dezembro de 2009, tornando-a **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 08.11.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2875/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº09110237-5 do SPU RESOLVE declarar **APROVADA** a Professora **PAULA FRASSINETTI CASTELO BRANCO CAMURÇA FERNANDES**, matrícula nº06892.1-1, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Medicina, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº697/2009-CONSU, datada de 22 de dezembro de 2009, tornando-a **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 03.04.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2882/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº09205657-1 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **SAULO DE ARAÚJO LEMOS**, matrícula nº06884.1-X, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Iguatú-FECLI, vinculado a Coordenação do Curso de Letras, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº697/2009-CONSU, datada de 22 de dezembro de 2009, tornando-o **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 17.03.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2886/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, com fundamento no Art.41 "caput" da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade

com o processo nº07394376-2 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **NEWTON LINHARES PEREIRA**, matrícula nº06772.1-3, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculado a Coordenação do Curso de Administração, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº697/2009-CONSU, datada de 22 de dezembro de 2009, tornando-o **ESTÁVEL** no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 25.05.2007. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº11/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09503151-0 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **PATRICIO NÓE**

DA FONSECA, do cargo de Professor, classe Auxiliar, Grupo Ocupacional Magisterio Superior - MAS, referência A, matrícula nº06931.1-1, lotado no Centro de Humanidades - CH, a partir de 31 de janeiro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº60/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de fevereiro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº60/2010 DE 22 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ABRAHÃO ALAN NETO	OPER DE COMPUTADOR	00007-1-X	A	36
ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0	A	36
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2	A	36
ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5	A	36
ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459-1-X	A	36
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09295-1-9	A	36
ANA MARIA VASCONCELOS CAVALCANTE	SECRETÁRIA	00235-1-5	A	36
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	10624-1-7	A	36
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225-1-9	A	36
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	07360-1-0	A/M	36/36
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	07401-1-X	A	36
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	36
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340-1-0	A	36
ANTONIO ALTINO GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00345-1-7	A	36
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	07401-1-8	A	36
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07402-1-5	A	36
ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9	A	36
ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816-1-9	A	36
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07404-1-X	A/M	36/36
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	00452-1-7	A/M	36/36
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501-1-5	A	36
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515-1-9	A	36
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3	A/J	36/36
CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	07408-1-9	A/M	36/36
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8	A	36
DANÍSIA COELHO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08091-1-X	A	36
DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09212-1-6	A	36
ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09228-1-6	A	36
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	01207-1-5	A	36
FÁTIMA MARIA MENDES LIMA	AUX DE PATOLOGIA CLÍNICA	01285-1-1	A	36
FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08936-1-9	A	36
FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01940-1-8	A	36
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07408-1-0	A	36
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7	A/F	36/36
FRANCISCO ALBUQUERQUE LIMA	MOTORISTA	01400-1-8	A	36
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01407-1-4	A	36
FRANCISCO CARLOS DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01490-1-2	A	36
FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09283-1-8	A/E	36/36
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	36
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07369-1-8	A	36
FRANCISCO DE ASSIS ROSENO DE FREITAS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01605-1-2	A	36
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637-1-6	A/M	36/36
FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09040-1-7	A	36
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2	A	36
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3	A	36
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410-1-9	A	36
FRANCISCO OTACILIO DE SOUSA	OPERADOR DE COMPUTADOR	01925-1-3	A	36
FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X	A	36
FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2	A/M	36/36
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	01850-1-9	A	36
FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906-1-6	A	36
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8	A/M	36/36
GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTÍNUO	07478-1-5	A	36
GLAUCE MARIA PIANCO SIEBRA	DAS - 3	09608-1-0	A	36

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
GUARANI BATISTA BASTOS	OPER DE REC AUDIVISUAIS	02050-1-X	A/J	36/36
HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110-1-X	A	72
INES FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02172-1-2	A	36
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	36
ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08092-1-7	A	36
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	10609-1-0	A	36
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799-1-6	A	36
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8	A	36
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-4	A	36
JOANINHA COSTA DE ANDRADE	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	10652-1-1	A/H	36/36
JOÃO CAMPOS DA SILVA	MOTORISTA	002370.1-9	A	36
JOÃO SAVIO FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6	A/S	36/36
JOAQUIM GONZAGA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02480-1-0	A	36
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02495-1-3	A	36
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6	A/E	36/36
JOSÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA	CONTINUO	02675-1-1	A	36
JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8	A	36
JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2	A	36
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	02726-1-7	A	72
JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08017-1-X	A	36
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08018-1-7	A/J	36/36
JOSÉ MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02992-1-9	A	36
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2	A	36
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	08019-1-4	A	36
JOSÉ TARGINO DE CASTRO	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	03005-1-9	A	36
JOSÉ VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03015-1-5	A	36
JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03120-1-0	A	36
LÍDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3	A	36
LIDUINA MAGALHÃES TEIXEIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07405-1-1	A	36
LIDUÍNA MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09154-1-6	A	36
LILIANE MENDONÇA PRADO	DIGITADOR	08006-1-9	A	36
LINDA MARIA PRESLE RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	SECRETÁRIA	03220-1-6	A	36
LUCIA DE FÁTIMA SANTANA DO NASCIMENTO	AUX DE PATOLOGIA CLINICA	07487-1-4	A	36
LÚCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5	A	36
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09223-1-X	A	36
LUCIRENE ROCHA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08072-1-1	A	36
LUISA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03470-1-9	A	36
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	03336-1-9	A	36
LUIS CARLOS BRAGA GOIS	DESENHISTA	03355-1-7	A/E	36/36
LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2	A	36
MANOEL BARBOSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	04075.1-0	A	36
MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	046921-1	A	36
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04928-1-9	A	36
MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04810-1-7	A/S	36/36
MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625-1-4	A	36
MARGARIDA DA SILVA ALENCAR	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	04825-1-X	A	36
MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X	A	36
MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064-1-2	A	36
MARIA AMALIA COELHO MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08033-1-3	A	36
MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1	A	36
MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X	A	72
MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03732-1-4	A	36
MARIA DE FÁTIMA LIVINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03792.1-1	A/F	36/36
MARIA DE FÁTIMA PAULINO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03772-1-X	A	72
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09219-1-7	A	36
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04045-1-8	A	36
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08089-1-9	A	36
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08072-1-4	A	72
MARIA DULCE MARINA DIAS	DIGITADOR	03940-1-1	A	36
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08039-1-7	A	36
MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8	A	36
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08040-1-8	A	36
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08090-1-X	A	36
MARIA GEOVÂNIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08043-1-X	A	36
MARIA INES DE FREITAS DA SILVA	ASSIST DE BIBLIOTWECA	04120-1-5	A	36
MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08081-1-3	A	36
MARIA JULIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10611-1-9	A	36
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	08092.1-4	A/F	36/36
MARIA LUCIA COSTA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	04345-1-5	A	72
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004-1-4	A	36
MARIA LUIZA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	COZINHEIRA	04391-1-8	A	36
MARIA SOCORRO ARAÚJO LEITE	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08093-1-1	A	36
MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04725-1-8	A	36
MAURIA LIDUINA BARBOSA MARTINS	ASSIST DE ADMINISTRAÇÃO	09227-1-9	A	36
MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233-1-1	A	36
NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05040-1-7	A	36

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09237-1-5	A	36
PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	10640-1-0	A	36
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILÓGRAFO	10641-1-8	A	36
PAULO MOURÃO SOARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10614-1-0	A	36
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	08096-1-3	A	36
RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRA	05310-1-4	A	36
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	36
RAIMUNDO EDMUNDO LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05365-1-2	A	36
RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05405-1-5	A	72
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6	A/M	36/36
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MEC MAQUINAS VEÍCULOS	08097-1-0	A	36
RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4	A	36
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00749818	A	36
REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08052-1-9	A	36
RITA ANGELA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05500-1-9	A	72
RUI CARLOS BARROS DA SILVA	PROFESSOR ADJUNTO	06800-1-X	A	36
SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707-1-0	a	36
SEBASTIÃO WELLINGTON VERAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05715-1-2	A	36
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	09273-1-1	A	36
TEREZA LÚCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIA	05857-1-8	A	72
TEREZINHA CAVALCANTE DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05870-1-X	A	36
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05928.1-1	A/F	36/36
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09256-1-0	A	36

*** **

PORTARIA Nº61/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305 de 30 de junho de 2006, e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de março de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº61/2010 DE 22 DE JANEIRO DE 2010

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
001	ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00045-1-0
002	ALCIDA APARECIDA MENEZES CARLOS	DIGITADOR	00099-1-1
003	ALMIR SOARES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2
004	ANA CELIA MOURÃO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10637-1-5
005	ANA COSTA LOURENÇO	OPERADOR DE COMPUTADOR	09710-1-4
006	ANA CRISTINA SABOIA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07459.1-X
007	ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07460-1-0
008	ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08095-1-9
009	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00207-1-0
010	ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225-1-9
011	ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10628-1-6
012	ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1
013	ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340-1-0
014	ANTONIO ALTINO GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00345-1-7
015	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTINUO	07461-1-8
016	ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07462-1-5
017	ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9
018	ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07402-1-7
019	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	10606-1-9
020	ANTONIO GIRÃO DAMASCENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08816-1-9
021	ANTONIO INÁCIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464-1-X
022	ANTÔNIO JUSSANO VIANA BEZERRA	SECRETÁRIO	00453.1-4
023	ANTONIO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00465-1-5
024	ANTÔNIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501.1-5
025	ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515-1-9
026	ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08052-1-1
027	ANTONIO TABOSA ALVES CORDEIRO	VIGIA	00580-1-7
028	AUGUSTO CESAR SOARES MENDES	CONTINUO	00675-1-2
029	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6
030	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00776-1-5
031	CASEMIRO BENEVIDES PRIMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00777-1-2
032	CLEMILTON DA SILVA SOARES	TRABALHADOR DE CAMPOS	07468-1-9
033	CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8
034	DANISIA SAMPAIO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08091-1-X
035	DARLENE MARIA MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08012-1-6
036	EDMILSON DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	07469-1-6
037	EDIRLA PINHEIRO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01002-1-8
038	ELIAS AMORIM CALDAS	VIGIA	01085.1-0
039	ERLIENETE ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08028-1-6

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
040	EUDASIO CAMPOS FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01212-1-5
041	FABIO ESPINDOLA EMYDIO CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01271,1-6
042	FILOMENA LEITE MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08944-1-9
043	FLAVIO AUGUSTO ARRUDA SABINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01940-1-8
044	FRANCISCA ERLANIA DE MACEDO RICARDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01342-1- X
045	FRANCISCA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01350-1-1
046	FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7
047	FRANCISCO ALBUQUERQUE LIMA	MOTORISTA	01420-1-8
048	FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01467-1-4
049	FRANCISCO CARLOS DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01490-1-2
050	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6
051	FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08040-1-0
052	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07409-1-8
053	FRANCISCO DE ASSIS ROSENO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01605-1-2
054	FRANCISCO DOMINGOS FACUNDO DE ALENCAR	GRÁFICO	01620-1-9
055	FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637-1-6
056	FRANCISCO EVANDO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09038-1-7
057	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2
058	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3
059	FRANCISCO PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01815-1-X
060	FRANCISCO SOARES DE ARAÚJO	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	01866-1-9
061	FRANCISCO RICARDO SEVERIANO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2
062	FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA	CONTÍNUO	01837-1-7
063	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01850-1-9
064	FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906-1-6
065	FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10607-1- 6
066	FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8
067	GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ	CONTINUO	07478-1-5
068	HERMES ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	02110-1-X
069	HENRIQUE ROMULO MAIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10608-1-3
070	INEZ FERREIRA PARNAIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02172-1-2
071	ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08092-1-7
072	IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	10609-1- 0
073	JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414.1-8
074	JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2314-1-X
075	JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6
076	JOÃO CAMPOS DA SILVA	MOTORISTA	02370-1-9
077	JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS	DESENHISTA	02390.1-1
078	JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0
079	JOAO FIGUEIREDO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02395-1-8
080	JOÃO RODRIGUES FREIRE	TRABALHADOR DE CAMPO	02445-1-1
081	JOÃO SAVIO FACUNDO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6
082	JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02492-1-1
083	JOSÉ AIRTON FEITOSA PEREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	02549-1-6
084	JOSE CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X
085	JOSÉ EDILSON CARAUBAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02690-1-8
086	JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	07482-1-8
087	JOSÉ GERARDO CORDEIRO	VIGIA	02732-1-X
088	JOSE GILMARCK TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02738-1-3
089	JOSÉ GLADSON CARVALHO DANTAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08063-1-5
090	JOSÉ HAROLDO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07416-1-2
091	JOSÉ MARIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07418-1-7
092	JOSÉ MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02840-1-7
093	JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07417-1-7
094	JOSÉ MILTON RODRIGUES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02992-1-9
095	JOSÉ MOREIRA DE ALMEIDA	GRÁFICO	02895-1-5
096	JOSE WILSON BASILIO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03040-1-8
097	JOSE PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2
098	JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419-1-4
099	JOSÉ TADEU NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10610-1-1
100	JOSE TARGINO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03005-1-9
101	JOSÉ VALDERI RODRIGUES FREIRE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03015-1-5
102	JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03120-1-0
103	JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08181-1-9
104	LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03200-1-3
105	LIDUINA MAGALHÃES TEIXEIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07425-1-1
106	LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255-1-1
107	LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08097-1-3
108	LUCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5
109	LUCIATELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08023-1-X
110	LUCIRENE ROCHA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07488-1-1
111	LUCINEIDE PEREIRA LIMA	TELEFONISTA	03322-1-6
112	LUDMILLA TCHERINA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03325-1-8
113	LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07427-1-6
114	LUISA MARILAC COSTA RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03470-1-9
115	LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9
116	LUIS CARLOS BRAGA GOIS	DESENHISTA	03355-1-7

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
117	LUIZ JUSSIE PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	03413-1-2
118	MANOEL BARBOSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	04675-1-0
119	MANOEL DAMIÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04687-1-1
120	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PINTO	AUX TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	10617-1-2
121	MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808-1-9
122	MARCOS MACIEL ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04810-1-7
123	MARCUS VINICIUS SALES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10625.1-4
124	MARGARIDA JULIA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04830-1-X
125	MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03505-1-6
126	MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064-1-2
127	MARIA ALMEIDA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03521-1-X
128	MARIA ANGELA RABELO DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03550-1-1
129	MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07435-1-8
130	MARIA CLEIDE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10644-1-X
131	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA E PAIVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08185-1-8
132	MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03732-1-4
133	MARIA DE FÁTIMA DE ASSIS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03765-1-5
134	MARIA DE FÁTIMA PAULINO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03772-1-X
135	MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08019-1-7
136	MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08088-1-4
137	MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03928-1-2
138	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X
139	MARIA DULCE MARINA DIAS	DIGITADOR	03942-1-1
140	MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07439-1-7
141	MARIA EDINEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8
142	MARIA ELETICIA BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07490-1-X
143	MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07440-1-8
144	MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03985-1-9
145	MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07443-1-X
146	MARIA INES DE FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	04120-1-X
147	MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04137-1-2
148	MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08081-1-3
149	MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTINUO	07492-1-4
150	MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04362-1-6
151	MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004-1-4
152	MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04347-1-X
153	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	04357-1-6
154	MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447-1-9
155	MARIA LUIZA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	COZINHEIRA	04391-1-8
156	MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04392-1-5
157	MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04417-1-6
158	MARIA MAGDALENA MORAIS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04416-1-9
159	MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04510-1-0
160	MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07493-1-1
161	MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNÇÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04602-1-4
162	MARIA VIANILDE DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07507-1-9
163	MARIO HARNALDO CAVALCANTE	TRABALHADOR DE CAMPO	04885-1-8
164	MARLUCE DE ARAÚJO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	04895-1-4
165	MINERVA JACQUELINE SOARES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09233-1-1
166	NEYRTA KELMA AGUIAR DE AQUINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05042-1-1
167	ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05087-1-3
168	OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120-1-X
169	PAULA ISABEL FEITOSA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08036-1-8
170	PAULO DA SILVA PESSOA	DATILOGRAFO	10641-1-8
171	PEDRO EVALDO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05227-1-6
172	PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	07496-1-3
173	RACHEL ANGELA DA SILVEIRAFONSECA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08048-1-9
174	RAIMUNDA MOURA COSTA	COZINHEIRA	05310-1-4
175	RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0
176	RAIMUNDO EDMUNDO DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05365-1-2
177	RAIMUNDO FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05385-1-5
178	RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1- 6
179	RAIMUNDO NONATO DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08017-1-2
180	RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4
181	REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	07498-1-8
182	REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07452-1-9
183	RITA ANGELA BARROS DE ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05500-1-9
184	RITA ALENCAR COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05497-1-1
185	SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05685-1-1
186	SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSISTENTE BIBLIOTECÁRIO	05705-1-6
187	SANSÃO MENDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05707-1-0
188	SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453-1-6
189	SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05725-1-9
190	SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732-1-3
191	SUELY BATISTA BUSON	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07399-1-X
192	SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAG	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08026-1-1
193	TEREZINHA CAVALCANTE DA CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05870-1-X

Nº ORD	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
194	TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETÁRIO	05857-1-8
195	UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	05928-1-1
196	VALDMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA	05944-1-5
197	VALDELINO ALMEIDA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05935-1-6
198	VALDENOR LIMA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	05942-1-0
199	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 107/2009

PROCESSO Nº09657303-1/2009 FUNECE. OBJETO: **Solicitação de pagamento do pró-labore** da avaliadora Francisca Geane de Albuquerque, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Letras Língua Estrangeiras Licenciatura e Bacharelado do Centro de Humanidades - CH, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Graduação da UECE encaminha solicitação de pagamento da avaliadora Francisca Geane de Albuquerque, referente à avaliação do Curso de Letras Língua Estrangeiras Licenciatura e Bacharelado do Centro de Humanidades - CH, conforme Decreto nº5.773 de 09 de maio de 2006, que aprova a realização de visitas para elaboração de instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições e autorização de cursos, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Educação. VALOR: R\$1.000,00 (hum mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903600.70.0.00 R\$1.000,00 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.70.0.00 R\$200,00 PF: 3117082008 IG: 416003000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.25 c/c inciso II do art.13, ambos da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **FRANCISCA GEANE DE ALBUQUERQUE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação Nº107/2009 para o pagamento da avaliadora Francisca Geane de Albuquerque, designada pelo Conselho de Educação do Ceará, referente à avaliação do Curso de Letras Língua Estrangeiras Licenciatura e Bacharelado do Centro de Humanidades - CH, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. Com fundamento no inciso II do Art.25 c/c inciso II do art.13, ambos da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAIPE - PRESIDENTE DA FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, para o pagamento da avaliadora Francisca Geane de Albuquerque, designada pelo Conselho de Educação do Ceará, referente à avaliação do Curso de Letras Língua Estrangeiras Licenciatura e Bacharelado do Centro de Humanidades - CH. Referente à Inexigibilidade de Licitação nº107/2009, Com fundamento no inciso II do Art.25 c/c inciso II do art.13, ambos da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). René Teixeira Barreira - SECITECE.

Rodrigo Gondim Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº641/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09132116-6 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 24 de julho de 2009, CONSIDERANDO ainda que o mesmo faz jus a Progressão requerida nos termos do Art.2º, item I, letra “a” da Resolução nº009/2009 – CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, o professor **WALISSON FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº001015-1-6, lotado na Coordenação do Curso de Ciências da Computação, da classe de Auxiliar, referência A, para a referência B da mesma classe, com vigência a partir de 05/10/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 25 de novembro de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO 02 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº21/07

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO. II - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio até 31 de julho de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não alteradas neste termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de Dezembro de 2009; Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Francisco Antônio Guimarães - Presidente da FCPC;

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 03 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº22/07

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO. II - OBJETO: a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio até 30 de setembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas não alteradas neste termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de Dezembro de 2009; Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno - Presidente da FUNCAP; Francisco Antônio Guimarães - Presidente da FCPC;

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº150/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO** a partir de 01 de dezembro de 2009 para a função de Gestor de Compras. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ em Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA-SECULT e **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto “TEIA DA CULTURA”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Terá vigência da data de sua assinatura a 30 de junho de 2010. VALOR: 1.140.625,00 (hum milhão, cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$912.500,00 (novecentos e doze mil e quinhentos reais), oriundos dos recursos do Tesouro Estadual e R\$228.125,00 (duzentos e vinte e oito mil, cento e vinte e cinco reais) oferecidos de contrapartida pela conveniente.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27100011.13.392.110.10802.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura e Francisca das Chagas Andrade de Moraes - Presidente do IACC.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 12/2009

PROCESSO Nº09631057-0/2009 SECULT. OBJETO: **Aquisição de 03 (três) telas emolduradas** de autoria do artista plástico Mano Alencar, conforme relacionado. A Aquisição se dará diretamente do próprio artista autor das obras, Sr. EDVALDO GONÇALVES DE ALENCAR, CPF nº212.359.453-91; RG nº90025009899. JUSTIFICATIVA: Aquisição de obras de arte de autenticidade certificada, compatível às finalidades do órgão. VALOR GLOBAL: R\$5.368,00 (cinco mil trezentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.134.10624.01.44905200.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XV, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **EDVALDO GONÇALVES DE ALENCAR**, CPF nº212.359.453-91. DISPENSA: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura.

Márcio Freitas
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº48/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Catunda-CE., nos dias 15 e 16/01/2010 a fim de participar de Audiência Pública - Regularização Fundiária, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento de Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº49/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº57/2010 DE 20 JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
JOSÉ ARIMATÉIA GONÇALVES	COORDENADOR	III	21/01/2010	FORTALEZA-PEDRA BRANCA-FORTALEZA	0,5	67,63	33,81	33,81
FRANCISCO SIDNEY LOPES RAMOS	ASSESSOR TÉCNICO	IV	21/01/2010	FORTALEZA-PEDRA BRANCA-FORTALEZA	0,5	56,87	28,43	28,43

*** **

PORTARIA Nº0058/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMIANO PINHEIRO DANTAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento da Pesca, matrícula nº407.892-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de MORRINHOS-CE, no período de 22 a 23.01.2010 a fim de participar de reunião do Território Litoral Extremo Oeste, na "OFICINA DE VALIDAÇÃO DO COLEGIADO TERRITORIAL E DA CÂMARA TEMÁTICA DE AQUICULTURA E PESCA", no município supra citado, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

AMORIM, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Boa Viagem e Pedra Branca-CE., no período de 20 a 22/01/2010 a fim de participar da solenidade de posse da nova Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais em Boa Viagem e Garantia Safra em Pedra Branca, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento de Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº51/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº1581-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itaitinga, Alto Grande, no período de 22/01/2010 a fim de participar de reunião para tratar da ocupação de área cedida pelo governo a produtores Pronafianos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 21/2008 PF: 210035 PA: 20624. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº57/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de audiência pública sobre Garantia Safra 2009,2010, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de manutenção. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº0059/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de avaliar as estruturas dos frios da pesca continental, nos municípios citados no Anexo Único desta Portaria, no período de 25 a 28.01.2010, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0059/2010 DE 21 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
José Roberto Pinto Cavalcante- Mat.1517-1-8	Enghº de Pesca	IV	25 a 28.01.2010	Pentecoste-CE/G.Sampaio-CE/Umirim-CE/Tejuoca-CE/Forquilha-CE.	03 1/2	56,87	199,04	199,04
Antônio José Felício Pinho- Mat-1467-1-4	Enghº de Pesca	IV	25 a 28.01.2010	Pentecoste-CE/G.Sampaio-CE/Umirim-CE/Tejuoca-CE/Forquilha-CE.	03 1/2	56,87	199,04	199,04

*** **

PORTARIA Nº60/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10016700-4 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **ALDO SILVEIRA ALENCAR**, matrícula nº031298-1-0, Classificador de Produtos Agrícolas Rf. 17, ocorrido em 17 de agosto de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Noroés Milfont, em 17 de agosto de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº67/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** LUIZ AIRESVALDO LEAL, JOSÉ DO CARMO BARRETO e OTONI LIMA BEZERRA, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância na apuração do fato da simulação de fiscalização volante chegados ao conhecimento desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário através do Ofício GAB/SFA-CE Nº3777, referente ao Processo nº09606766-7. A Sindicância a que se refere a presente Portaria, deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme haver necessidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº68/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ e JOSÉ WILSON AREIAS MENDES, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância no procedimento da apuração do uso de diárias chegados ao conhecimento desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário através do Ofício GAB/SFA-CE Nº3777, referente ao Processo nº09606766-7. A Sindicância a que se refere a presente Portaria, deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme haver necessidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº003/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo

em vista o que consta do Processo nº07483584/0, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado - PGE, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional dos **SERVIDORES** CÍCERO EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Assessor Técnico I, símbolo FCDA-I, exercendo a função de Gerente de Emergência, Matrícula 832200116936413, ao qual a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº136/2008 da Secretaria do Desenvolvimento Agrário atribuiu a prática disposta no Caput do art.177 da Lei 9.826/1974, passível da sanção disciplinar prevista no parágrafo primeiro do mesmo dispositivo legal, FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA, ocupante do Cargo de Assessor Técnico I, símbolo FCDA-I, exercendo a função de Gerente Administrativo-Financeiro, Matrícula 832200116935514, ao qual a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº136/2008 da Secretaria do Desenvolvimento Agrário atribuiu a prática do disposto no art.190 combinado com o art.191, inciso XI, da Lei 9.826/1974, passível da sanção disciplinar prevista no art.196, inciso I da Lei 9.826/1974, e da Engenheira Agrônoma NEILIANE SANTIAGO SOMBRA BORGES, ex-ocupante do Cargo de Analista de Risco Agropecuário da Adagri, com Matrícula 832200116845019, à qual a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº136/2008 da Secretaria do Desenvolvimento Agrário atribuiu a prática do disposto no art.190 combinado com o art.191, inciso XI, da Lei 9.826/1974, passível da sanção disciplinar prevista no art.196, inciso I da Lei 9.826/1974. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº024/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08/10/2009 e o PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, com fundamento na Lei nº10.029, de 06/07/1976, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVEM **tornar pública a relação dos SERVIDORES**, da Ematerce, lotados nos escritórios locais das unidades do interior do Estado do Ceará, **autorizados à emitirem Guia de Transito Animal - GTA**, conforme anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SERVIDORES	MATRÍCULA	MUNICÍPIO
Benício José da Silva	462-1-3	Caririçu
Cícera Grangeiro e Silva	2419-1-1	Lavras da Mangabeira
João Ancelmo da Cruz Filgueira	1608-1-4	Tianguá
João Batista de França Sales	398-1-0	Brejo Santo
José Wilton Vieira de Fraga	2321-1-4	Pacajus

*** **

PORTARIA Nº025/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, **RESOLVE tornar pública a relação dos SERVIDORES** das Prefeituras Municipais Conveniadas, **autorizados à emitirem Guia de Trânsito Animal – GTA**, conforme anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME DO SERVIDOR	CPF	MUNICÍPIO
Antônio Bastos de Lima	116.019.063-15	Banabuiú
Antônio Carlos Chaves Gomes	056.744.173-34	Itapajé
Antônio Napoeme Campos Sousa	841.218.403-30	Tamboril
Jorge Inácio de Lima Neto	952.287.133-87	Choró
José Lindomar Cipriano Pinto	762.097.093-20	Orós
Raimundo Queiroz do Nascimento	733.237.643-15	Choró

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 004/2008 CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, E A **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATERCE**, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, PARA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E FORTALECIMENTO DA DEFESA AGROPECUÁRIA NO ESTADO DO CEARÁ. II - OBJETO: É objeto do TERMO ADITIVO, a **inclusão de obrigações** da EMATERCE na **CLÁUSULA TERCEIRA do CONVÊNIO 004/2008**, sendo as Obrigações: 1. Emitir a Guia de Trânsito Animal (G.T.A.) nos municípios de jurisdição que não possuem Unidades Locais da ADAGRI, devendo anteriormente ao preenchimento da GTA proceder à verificação dos dados do rebanho no SIDAGRO; 2. Incluir no sistema SIDAGRO as Guias de Trânsito Animal (G.T.A.) emitidas nos seus escritórios; 3. Distribuir os termos de notificação gerados pela ADAGRI nos municípios de jurisdição que não possuem Unidades Locais da ADAGRI. Após o recebimento dos termos, os Escritórios Locais da EMATERCE dispõe de um prazo de 1 semana (7dias) para proceder a entrega. Devolver a 2a. Via dos termos de notificação à Adagri em Até 1 semana (7dias) após a entrega dos mesmos aos produtores”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas pelo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 28 de dezembro de 2009.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº06/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº28.305, de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março de 2010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº06/2010 DE 26 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adelino Melo de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2672.1-X
Ailton Araújo de França	Assistente Adm. de ATER	930.1-7
Albertina Carlos de Castro	Auxiliar de Escritório I	1743.1-9
Albino Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	160.1-2
Aldeni Pereira da Silva Lima	Téc.Aux.Desenv. Social	2257.1-1
Aline Monteiro Torres Leite	Téc. Aux.Desenv. Social	1996.1-3
Aluizio Feitosa Ribeiro	Auxiliar Adm. de ATER	2559.1-2
Amélia Alves de Lima Sousa	Assistente Adm. de ATER	540.1-1
Ana Maria Antunes	Aux. Escritório I	1784.1-1
Ângelo Ribeiro Lopes Neto	Assistente Adm. de ATER	2368.1-0
Antonia Cordeiro Sampaio	Auxiliar de Escritório II	1886.1-1
Antonia de Sousa Barbosa Lopes	Téc. Aux. Desenv. Social	416.1-0
Antonia Selma Castro Alexandrino	Agente Auxiliar de ATER	2319.1-6
Antonia Socorro da Cunha Holanda	Assist. Adm. de ATER	1840.1-2
Antônio de Pádua Carneiro Pinho	Assistente Adm. de ATER	1874.1-0
Antonio Francisco de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2446.1-9
Antonio Lailton Nascimento Pinto	Agente Auxiliar de ATER	2455.1-8
Antonio Lauro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	2598.1-0
Antônio Lisboa Furtado Bonfim	Assistente Adm. de ATER	2573.1-1
Antonio Moreira Neto	Assistente Adm. de ATER	2550.1-7
Antonio Sandriel Olinda Fernandes	Assistente Adm. de ATER	1198.1-4
Antônio Soares Couto	Auxiliar Adm. de ATER	852.1-9
Ariston Oliveira Magalhães	Assistente Adm. de ATER	601.1-9
Carlito Donato Mesquita	Assistente Adm. de ATER	2580.1-6
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	2227.1-2
Carmem Lúcia Lucena Leite	Auxiliar Adm. de ATER	2720.1-9
Cícera Grangeiro e Silva	Assistente Adm. de ATER	2419.1-1
Cícero Gomes de Aquino	Guarda Sanitário	1628.1-7
Cilene Pinheiro de Queiroz	Assistente Adm. de ATER	1836.1-X
Clayton Leite Gondim	Auxiliar Adm. de ATER	1920.1-5
Clotildes Maria Oliveira Bastos	Assistente Adm. de ATER	1873.1-3
Dalva Moreira de Andrade	Assistente Adm. de ATER	565.1-0
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	1957.1-5
Djalma Tomé dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2467.1-9
Edite Alves Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2669.1-4

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Expedito José Linhares	Assistente Adm. de ATER	2344.1-9
Floro Bento de Figueiredo	Téc.Aux.Desenv.Agropecuário	2317.1-1
Francisca Cavalcanti de Menezes	Assistente Adm. de ATER	535.1-1
Francisca Cleide Pinheiro	Assistente Adm. de ATER	1680.1-7
Francisca da Conceição Paula Nogueira	Assistente Adm. de ATER	1568.1-7
Francisca Ilzete de Lima	Assistente Adm. de ATER	2366.1-6
Francisca Meire Barrete Vieira Arrais	Assistente Adm. de ATER	2684.1-0
Francisco Aldairton Ribeiro de Carvalho	Auxiliar Adm. de ATER	1440.1-0
Francisco Aloísio de Vasconcelos	Auxiliar Adm. de ATER	1715.1-4
Francisco André de Lima	Assistente Adm. de ATER	2068.1-4
Francisco Antonio de Carvalho Porto	Agente Auxiliar de ATER	2642.1-0
Francisco Airton Luz	Assistente Adm. de ATER	297.1-8
Francisco Assis do Nascimento	Auxiliar Adm. de ATER	1885.1-4
Francisco Cândido de Melo	Assistente Adm. de ATER	874.1-6
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2646.1-X
Francisco de Assis Feijão	Auxiliar Adm. de ATER	1559.1-8
Francisco Deusdedit Teixeira Filho	Assistente Adm. de ATER	1208.1-2
Francisco Evaldo Gomes Fernandes	Assistente Adm. de ATER	2680.1-1
Francisco Evangelista de Sá	Agente Auxiliar de ATER	1775.1-2
Francisco Furtado de Oliveira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	661.1-7
Francisco Jânio Sobreira Lima	Assistente Adm. de ATER	1489.1-1
Francisco José César Carneiro	Técnico Contabilidade I	2359.1-1
Francisco Orlando Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	2645.1-2
Francisco Soares da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2053.1-1
Francisco Tarcisio Dantas Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	2254.1-X
Francisco Teixeira Filho	Agente Auxiliar de ATER	2588.1-4
Francisco Wellington Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	2358.1-4
Frutuoso Amâncio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	2088.1-7
Geane Maria Cavalcanti Miranda Mota	Assist. Adm. de ATER	2569.1-9
Geraldo das Chagas Miranda	Auxiliar Adm. de ATER	154.1-5
Helena Maria Oliveira Gomes	Assistente Adm. de ATER	1891.1-1
Hildete Fontenele Trévia	Assistente Adm. de ATER	2667.1-X
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1889.1-3
Isabel Araújo Leite de Paiva Dias	Assistente Adm. de ATER	1346.1-9
João Ancelmo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1608.1-4
João Aquino Fernandes Neto	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1308.1-8
João Batista de Aguiar	Auxiliar Adm. de ATER	2706.1-X
João Batista Gualberto	Agente Auxiliar de ATER	1945.1-4
João Batista Rodrigues do Nascimento	Assistente Adm. de ATER	407.1-1
João Lopes Vieira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2101.1-0
José Alencar de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2046.1-7
José Anastácio da Silva	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1603.1-8
José Araújo Lima	Agente Auxiliar de ATER	2714.1-1
José Arlindo Mesquita Saraiva	Auxiliar Adm. de ATER	1719.1-3
José Cavalcante Dias	Agente Auxiliar de ATER	1935.1-8
José Edisio Cruz Leite	Agente Auxiliar de ATER	2004.1-7
José Evaldo Ribeiro	Auxiliar de Escritório II	1217.1-1
José Farias Chaves	Motorista	2034.1-6
José Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	2616.1-0
José Geraldo Monteiro	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1060.1-1
José Helder Assunção de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	724.1-9
José Irismar Machado Parente	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	832.1-6
José Itamar Benevides Teixeira	Técnico Contabilidade I	1406.1-9
José Ivo Freire de Arruda	Auxiliar de Escritório II	970.1-2
José Jarbas Lopes	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	2017.1-5
José Marcfílio Simão dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	2600.1-0
José Maria Rangel de Macedo	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1604.1-5
José Maria Soares Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1014.1-9
José Marques Neto	Veterinário	801.086.1-3
José Menezes Lobo	Agente Auxiliar de ATER	2628.1-1
José Moita Cardoso	Auxiliar Adm. de ATER	1089.1-X
José Orion de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	158.1-4
José Santana Barbosa	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1613.1-4
José Valzemir de Almeida	Assistente Adm. de ATER	296.1-0
Josefa Gomes Barbosa	Assistente Adm. de ATER	903.1-X
Josemar Feitosa Gonçalves	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1947.1-9
Juvenal Vieira Lima	Auxiliar Adm. de ATER	2036.1-0
Lúcia Sampaio Góis	Aux. Adm. de ATER	857.1-5
Liduína Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1860.1-5
Luiz Esmeraldo da Cruz Filgueira	Téc. Aux. Desenv. Agropecuário	1154.1-X
Manoel Afonso Rodrigues Cavalcante	Técnico de Contabilidade II	2702.1-0
Manoel Alves Torres	Agente Auxiliar de ATER	2215.1-1
Manoel Mecias Barros	Auxiliar Adm. de ATER	319.1-7
Marcélia Barreto de Menezes	Auxiliar de Escritório II	1334.1-8
Maria Aldemir Sousa Silva	Téc.Aux.Desenv.Social	2271.1-0
Maria Aparecida de Oliveira Leandro	Assistente Adm. de ATER	2353.1-8
Maria Aparecida Holanda Lavor Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	2303.1-6

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Auxiliadora Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	2125.1-2
Maria Auxiliadora de Queiroz Sales	Agente Auxiliar de ATER	2273.1-5
Maria Bezerra Cunha Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	679.1-1
Maria Cleana Peixoto	Assistente Adm. de ATER	2376.1-2
Maria das Dores Silva Pereira	Assistente Adm. de ATER	1126.1-5
Maria das Graças Melo	Assistente Adm. de ATER	307.1-6
Maria de Fátima Almeida	Assistente Adm. de ATER	317.1-2
Maria de Fátima de Oliveira Pereira	Assistente Adm. de ATER	1463.1-5
Maria de Fátima do Nascimento Coelho	Assistente Adm. de ATER	2106.1-7
Maria de Lourdes Pereira da Silveira	Assistente Adm. de ATER	2459.1-7
Maria do Carmo Araújo dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2413.1-8
Maria do Socorro de Araújo	Assistente Adm. de ATER	1477.1-0
Maria Edna Silva de Oliveira	Agente Aux. de ATER	1242.1-4
Maria Edneide Plácido da Silva	Assistente Adm. de ATER	1623.1-0
Maria Evani Bezerra de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1526.1-7
Maria Evanira Fraga de Queiroz Bacelar	Assistente Adm. de ATER	2466.1-1
Maria Geelita Freire Neves Bezerra	Assistente Adm. de ATER	1990.1-X
Maria Gorete Guimarães Pereira	Assistente Adm. de ATER	2511.1-9
Maria Goreti de Olinda Santos	Assistente Adm. de ATER	527.1-X
Maria Goreti Girão Lima	Assistente Adm. de ATER	1085.1-0
Maria Goretti de Freitas Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2282.1-4
Maria Irineide Pontes Martins	Assistente Adm. de ATER	2700.1-6
Maria Isalzete Pontes Togawa	Téc.Aux. Desenv. Social	744.1-1
Maria Ivone de Almeida Lima Duarte	Assistente Adm. de ATER	642.1-1
Maria Ivoneide Soares Martins	Assistente Adm. de ATER	2671.1-2
Maria José Pereira	Assistente Adm. de ATER	1383.1-2
Maria Josué de Souza	Assistente Adm. de ATER	2096.1-9
Maria Júlia Caetano da Silva	Auxiliar Adm. de ATER	865.1-7
Maria Lúcia Carlos da Silva	Assistente Adm. de ATER	1765.1-6
Maria Lúcia Freires	Assistente Adm. de ATER	1515.1-3
Maria Lúcia Lacerda Campelo	Agente Auxiliar de ATER	2283.1-1
Maria Lúcia Vitoriano de Lima	Agente Auxiliar de ATER	2435.1-5
Maria Luciana Fernandes Brito	Assistente Adm. de ATER	2188.1-2
Maria Miriam Gomes dos Santos	Assistente Adm. de ATER	2563.1-5
Maria Naila Coelho Pereira	Assistente Adm. de ATER	1896.1-8
Maria Nilza Macedo Sampaio	Assistente Adm. de ATER	2427.1-3
Maria Odete do Nascimento	Téc. Aux. Desenv. Social	1938.1-X
Maria Ozineli da Silva	Téc. Aux. Desenv. Social	1600.1-6
Maria Roseli Borges de Sousa	Assistente Adm. de ATER	536.1-9
Maria Salesinha Negreiros Moura	Assistente Adm. de ATER	972.1-7
Maria Salete Terceiro	Agente Auxiliar de ATER	2297.1-7
Maria Socorro Ávila França	Auxiliar de Laboratório	2681.1-9
Maria Socorro Mendes de Sousa	Assistente Adm. de ATER	668.1-8
Maria Stela Mendes	Assistente Adm. de ATER	647.1-8
Maria Tereza Cruz dos Santos	Auxiliar Adm. de ATER	2553.1-9
Maria Vanide Pereira	Assistente Adm. de ATER	578.1-9
Maria Vilani Pinho	Assistente Adm. de ATER	1883.1-X
Markan Matos Dourado Filho	Motorista	1793.1-0
Marta Geruzia Sá Ribeiro	Assistente Adm. de ATER	1530.1-X
Miguel Bezerra Vidal	Assistente Adm. de ATER	2349.1-5
Mônica Maria de Freitas	Assistente Adm. de ATER	2685.1-8
Nataniel Roberto de Oliveira	Auxiliar Adm. de ATER	2542.1-5
Néri Félix Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	2086.1-2
Ocila Peixoto Vieira	Assistente Adm. de ATER	2042.1-8
Orisleda Maria da Cunha	Assistente Adm. de ATER	2121.1-3
Pedro Eudes Guimarães Lima	Agente Auxiliar de ATER	2682.1-6
Pedro Manuel Lacerda Bonfim	Agente Auxiliar de ATER	2727.1-X
Perpétuo Viana Duarte	Auxiliar Adm. de ATER	2464.1-7
Raimunda Maria de Sousa	Assistente Adm. de ATER	2347.1-0
Raimunda Nonata Mota de Sousa	Téc. Aux. Desenv. Social	1655.1-4
Raimunda Rufino da Costa	Assistente Adm. de ATER	2402.1-4
Raimundo Bezerra Loiola	Auxiliar Adm. de ATER	2022.1-5
Raimundo Gonçalves Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	2453.1-3
Raimundo Lira Galvão	Agente Auxiliar de ATER	2030.1-7
Raimundo Nonato Américo de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	2385.1-1
Raimundo Pereira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	451.1-X
Regina Helena Bezerra Cavalcante	Assistente Adm. de ATER	1513.1-9
Regina Stella Pinheiro de Farias	Agente Auxiliar de ATER	1358.1-X
Renato Bitu Sátiro	Agente Auxiliar de ATER	1941.1-5
Rita Zélia Vieira	Assistente Adm. de ATER	1853.1-0
Romualdo Bessa Gonçalves	Agente Auxiliar de ATER	1773.1-8
Rosa Carlos de Paulo	Agente Auxiliar de ATER	1472.1-4
Rosilene Maria de Mesquita	Assistente Adm. de ATER	1011.1-7
Rosimar Gonçalves da Silva	Agente Auxiliar de ATER	904.1-7
Samuel Alves Filho	Assistente Adm. de ATER	2020.1-0
Sebastião Sousa Barros	Auxiliar Adm. de ATER	1286.1-9
Silvéria Maria Linhares Freitas	Téc. Auxiliar Desenv. Social	2305.1-0

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Silvia Elena Oliveira Guerreiro Castelo	Assistente Adm. de ATER	2012.1-9
Teresa Pinto Teixeira Henriques	Assistente Adm. de ATER	628.1-2
Tereza de Oliveira Vasconcelos	Assistente Adm. de ATER	1276.1-2
Teresa Veras de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	2478.1-2
Terezinha Diógenes Pinheiro de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	706.1-0
Thomás Edson Góes de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	1329.1-8
Valdeglace Feitosa de Souza	Assistente Adm. de ATER	1867.1-6
Valdemir Ricardo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	1567.1-X
Valdivan Machado de Oliveira	Assistente Adm. de ATER	1506.1-4
Vera Lúcia Lopes de Sousa	Auxiliar Adm. de ATER	2549.1-6
Vicente Caetano de Lima	Auxiliar Adm. de ATER	421.1-0
Vicente Ferreira Sobrinho	Agente Auxiliar de ATER	2221.1-9
Vicente Freitas Araújo	Assistente Adm. de ATER	2734.1-4
Vicente de Paulo Dantas Coutinho	Assistente Adm. de ATER	2676.1-9
Vicente Paulo Ramos Torres	Assistente Adm. de ATER	1940.1-8
Voleide Farias Rocha	Assistente Adm. de ATER	2661.1-6
Walmir Gomes Pessoa	Assistente Adm. de ATER	1855.1-5

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045029059/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ZEUSA COELHO**, CPF 05143667372, que exerce a função de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100115278315, lotado(a) no(a) CREDE 10, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 11/08/2005, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 13.627/2005)	996,66
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei 9.826/74)	149,50
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	199,33
Gratificação de Efetiva regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	398,66
Total	1.744,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06243927-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DAS GRACAS DIAS**, CPF 10965700330, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência ADO/26, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº221100105845319, lotado(a) no(a) 21ª CREDE, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 16/10/2006, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas Lei nº13.787/06	544,82
Progressão Horizontal de 25% Art.43 da Lei nº9.826/74	136,21
Total	681,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98224619-6/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE REVER POST MORTEM o ato datado de 12/06/2000, julgado pelo Tribunal de Contas do Estado Resolução nº3558/00, publicado no Diário Oficial em 30/11/2000, que concedeu nos termos dos Artigos 168, item III, letra d da Constituição Estadual do Ceará combinado com art.156, §1º item III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.386/94 a **MARIA GILCA FIALHO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais; matrícula nº077377-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** com proventos mensais de 157,32 (Cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) e tendo em vista

e com Base na PORTARIA Nº553/2002, que promoveu Servidora para a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, fixar os proventos mensais.

A partir de 12/06/2000, conforme Lei nº13.028/2000.

Vencimento (70%)	R\$	89,97
Progressão horizontal 15%	R\$	19,28
Complementação remuneração mínima (70%)	R\$	50,03
Total dos Proventos	R\$	159,28

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03065932-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003 a **MARIA ELBA FURTADO VASCONCELOS** no exercício da função de Auxiliar de Administração, referência ADO 19, matrícula nº071658-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 5, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 04 de julho de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	295,36
Progressão horizontal de 20%	65,64
TOTAL	361,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03341195-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003 a **MARIA DE FATIMA FERNANDES DE MELO** no exercício da função de Assistente de Biblioteconomia, referência ADO 23, matrícula nº087051-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição a partir de 01 de janeiro de 2004 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	319,13
Progressão horizontal de 15%	59,84
TOTAL	378,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98145711-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III,

letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/1985, art.1º, Lei Nº11.812/91, art.3º e Lei Nº12.840/1998 a **JOSE STELIO DE CARVALHO** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº044370-1-2, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 25 de agosto de 1998, com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	232,82
Progressão horizontal de 30%	69,85
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	23,28
Gratificação de localização de 10%	23,28
TOTAL	349,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03130973-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93); Nº10.884/84, art.62, inciso IV, art.64, Nº11.072/1985, art.1º e Nº13.333/2003 a **ANGELA MARIA E SILVA MORAES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº089907-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Tempo de Contribuição a partir de 13 de novembro de 2003 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	895,47
Progressão horizontal de 15%	134,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	179,09
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30%	268,64
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	358,19
TOTAL	1.835,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº94000476-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com artigo 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974 e Leis nº12.066/93, nº11.072/1985, artigo 1º e nº12.611/96 a **JOANINHA AZEVEDO DO BONFIM**, ocupante do cargo de Professor, referência 16, matrícula nº054163-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** a partir de 27/01/1998, com proventos mensais de:

Vencimento 20 horas	257,29
Progressão horizontal de 25%	64,32
Gratificação de efetiva regência de classe 40%	102,91
TOTAL	424,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98241303-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 168, inciso III, "b" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos, 157 e 43 da Lei nº9.826 de 14/05/1974, Lei nº12.066/93, Lei nº11.072/1985, artigo 1º, Lei 11.812/91, art.3º e Lei nº12.611/1996, a **FRANCISCA RITA PORTO MONTEIRO**, no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº041411-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27 de janeiro de 1998, com proventos mensais de:

Vencimento 20 horas	150,43
Progressão horizontal de 25%	37,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	60,17
Gratificação de Localização de 10%	15,04
TOTAL	263,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94011339-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/1985, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Lei Nº12.611/96 a **FRANCISCO JOSÉ FONTENELE CAVALCANTI** no exercício da função de Professor, referência 09, matrícula nº033914-1-8, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** a partir de 27/01/98 com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	182,85
Progressão horizontal de 15%	27,43
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	73,14
Gratificação de Localização de 10%	18,29
TOTAL	301,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº030643619/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998 e Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 à servidora **FRANCISCA ALICE CARVALHO**, CPF 092.616.213-68, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, nível/referência 17, matrícula nº22100108082618, lotado(a) no(a) crede 10, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, Post Mortem COM PROVENTOS INTEGRALIS, a partir de 28/01/2003, conforme laudo médico nº2003/002843 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº13.250/2002	701,62
Progressão horizontal de 20%, Art.43 da Lei nº9.826/74	140,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%, Art.32 da Lei nº12.066/93	70,16
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40%, Lei nº11.072/85, art.1º	280,65
Total	1.192,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº04090842-9/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 156, §1º, inciso V, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94 e Lei nº13.512/2004, complementada pela Lei nº13.485/2004 a **NIVARDO PEREIRA DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 12, matrícula nº060529-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 20 de novembro de 2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (90%)	222,50
Progressão Horizontal de 25%	61,81
Complementação da remuneração mínima (90%)	56,50
TOTAL	340,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054204127 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 89, 152 e 154, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA HILMA FREIRE**, CPF 15710300349, que exerce a função de PROFESSOR

ESPECIALIZADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº221100103273113, lotada no CREDE 20, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 02/12/2005, conforme laudo nº2006/000692 da Perícia Médica, com proventos mensais integrais, conforme art.2º da Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho de 1994 a novembro de 2005, cujo valor é de R\$1.744,13 e atualizado de acordo com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578/2005. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041616359/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, arts.1º e 15 e Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89 e 154 à servidora **IVANI BENICIO PINHEIRO**, CPF 068.017.573-34, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº221100107148224, lotado(a) no(a) 22ª CREDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/SETEMBRO/2004, conforme laudo médico nº2004/022762 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de JULHO/1994 a AGOSTO/2004 cujo valor é de R\$854,27 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº06143263-6/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", §2º, §3º, §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998, artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), Lei nº11.072/1985, art.1º, Lei nº11.812/91, art.3º e Lei nº13.787/2006 a **MARIA JOSÉ FARIAS**, no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº072707-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de contribuição, a partir de 25 de julho de 2006, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas	434,57
Progressão Horizontal de 20%	86,91
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	43,46
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	173,83
Gratificação de Localização de 10%	43,46
TOTAL	782,23

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº94009705-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER POST MORTEM nos termos do art.168, item III, letra "d" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Lei nº12.386/94 e Lei nº12.473/95, complementado pela Lei nº12.701/97 a **TEREZINHA GOMES DO NASCIMENTO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, Matrícula nº066744-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** com Proventos Proporcionais mensais, a partir de 27/01/98:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 30 horas (70%)	85,08
Progressão horizontal 15%	18,23

Complementação da remuneração

mínima estadual (70%)	2,42
Complementação da remuneração mínima federal (Art.7º, IV c/c Art.39, §3º da CF/88)	14,27
Total dos Proventos	120,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98325226-2/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **REVER POST MORTEM o ato** datado de 12/06/2000, publicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Resolução nº115/2001 no D.O de 16/03/2001, que concedeu nos termos dos artigos 168, inciso III, alínea "d" da Constituição do Estado do Ceará, combinado os artigos 156, §1º, inciso IV, 157 e 43 da Lei 9.826/74 a **ANA MARIA DE ALENCAR**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais ADO-4, matrícula nº070418-1-0, lotada nesta Secretaria CREDE 21, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$184,25 (cento e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), com base nas Portarias nº669/99 e 228/2003-GAB, que promoveu a ex servidora para a função de Auxiliar de Serviços ADO-6, fixar os proventos mensais, a partir de 12/02/1999.

A partir de 12/06/2000, conforme Lei nº12.840/98	
Vencimento 30 horas (80%)	R\$ 106,95
Progressão Horizontal de 20%	R\$ 26,74
TOTAL	R\$ 133,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03065932-9 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 26/01/2007 publicado no Diário Oficial de 16/03/2007 que concedeu **MARIA ELBA FURTADO VASCONCELOS**, matrícula 071658-1-1 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$448,15 (quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98145711-8 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 20/07/2006 publicado no Diário Oficial de 31/07/2006 que concedeu **JOSE STELIO DE CARVALHO**, matrícula 044370-1-2 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$640,86 (seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94011339-2 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 10/01/2005 publicado no Diário Oficial de 17/01/2005 que concedeu **FRANCISCO JOSÉ FONTENELE CAVALCANTE**, matrícula 033914-1-8 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$436,05 (quatrocentos e trinta e seis reais e cinco centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98241303-3/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 01/11/2000 publicado no Diário Oficial de 10/11/2000, que concedeu a **FRANCISCA RITA PORTO MONTEIRO**, matrícula 041411-1-3, **Aposentadoria** com proventos mensais de R\$292,30 (duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

0(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94000476-3 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 27/05/2005 publicado no Diário Oficial de 08/06/2005 que concedeu **JOANINHA AZEVEDO DO BONFIM**, matrícula 054163-1-0 **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$613,59 (seiscentos e treze reais e cinquenta e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº029/2010_GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR** a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de **BOLSA DE ESTÁGIO** os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação, no período de 26 de fevereiro de 2010 a 25 de fevereiro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2010 DE
20 DE JANEIRO DE 2010

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	CDESC	VANICE RICARDO DO NASCIMENTO	LETRAS
02	SEXEC	TAINÁ PORTO ROGÉRIO	DIREITO

*** **

PORTARIA Nº043/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I - **Instituir como prêmio para os projetos** relacionados abaixo, a participação dos **ALUNOS**: Denny Herison da Silva Costa, Luis Leonardo Bezerra Bandeira, Magno da Silva Sousa, Igor Vitor de Oliveira Monteiro e dos **PROFESSORES** Marcelo Henrique Uchoa Pinheiro e Adriano Soares Fernandes, na Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - FEBRACE,

a ser realizada no período de 09 a 13/03/2010, em São Paulo. Segue os projetos credenciados para participarem do evento: Nas Ondas do Poeta - EEEP Poeta Sinó Pinheiro; Monitoramento Hidrometeorológico para a Diversificação do Conhecimento Escolar; EEEP Professora Luíza de Teodoro Vieira. II - Constará da premiação: passagens terrestres Jaguaribe/Fortaleza/Jaguaribe, Pacatuba/Fortaleza/Pacatuba; passagens aéreas Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, hospedagem, alimentação e inscrição no evento para 04 (quatro) alunos e 02 (dois) professores que irão apresentar seus projetos na FEBRACE 2010. III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 18ª - CREDE - CRATO
PROCESSO Nº09601102-5
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12.11.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/12/2009

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.PF.	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013071881X	Vladimir Menezes de Brito Feitosa	97697532387	PROF CTPD BACHAREL	MN	25	4,7911	09/11/2009 a 08/12/2009	119,78

50 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 12/11/2009
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 119,78

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 2ª - CREDE - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº09284536-3
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 14.04.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/12/2009

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114270914 999	Aurinete Pinto da Silva	58002294300 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 14/04/2009	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,2341 Projetos educacionais	01/01/2010 A 31/03/2010	1246,82
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.246,82				

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES - 12ª - CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº09602332-5
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 04.01.10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 12/12/2009

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117117416 98200117181513	Elionete Rodrigues Barbosa Genusia Maria Rodrigues de Lima	83053182300 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 04/01/2010	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	6,4413 Licença para tratamento de saúde	16/10/2009 a 31/12/2009	708,54
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54				

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº080/2009/PROCESSO
Nº09195802-4/09044146-0**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE IGUATU/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais**, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de IGUATU, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, que passa a fazer parte integrante deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, art.4º, inciso III, Lei nº9394/96 – LDB e mediante as condições e Cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação de seu objeto. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2010/PROCESSO
Nº09369370-2**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **RECANTO PSICO-PEDAGÓGICO DA ALDEOTA**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por sua Diretora MARIA TEREZINHA DE CARVALHO HOLANDA, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, MARIA TEREZINHA DE C. HOLANDA - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2010/PROCESSO
Nº09479953-9**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE LIMOIEIRO DO NORTE, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente o Sr. FRANCISCO LEUDO FURTADO, resolvem celebrar o presente convênio. OBJETO: Este Termo tem por objetivo **promover o desenvolvimento da Educação Especial**, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, e o art.58 da Lei nº9.394 de 20/12/96 LDB e a Resolução CEC nº394/2004 de 02 de setembro de 2001, mediante as seguintes Cláusulas e condições. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio terá início a partir de 01 janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO LEUDO FURTADO - PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2010/PROCESSO
Nº09094207-8**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE ARACATI/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) EXPEDITO FERREIRA DA COSTA, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais**, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de ARACATI, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, que passa a fazer parte integrante deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, art.4º, inciso III, Lei nº9394/96 – LDB e mediante as condições e Cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 30 de novembro de 2010, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação de seu objeto. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EXPEDITO FERREIRA DA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº009/2009/PROCESSO Nº08427912-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº009/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ODILON SILVEIRA AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº009/2009, publicado no DOE de 27/03/2009, de acordo com o Processo nº08427912-5, datado em 09.12.09, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de TAUÁ, mediante as condições estabelecidas no Projeto, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de

novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação ODILON SILVEIRA AGUIAR - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº041/2009/PROCESSO Nº09594014-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº041/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ORÓS, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada pela Sr.(a) Presidente(a) LUCIENE BERTO SOARES AZEVEDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº041/2009, publicado no D.O.E de 30.07.09, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº09594014-6, datado em 14.12.2009, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio que dar continuidade ao convênio nº031/2003, tendo por finalidade promover o desenvolvimento da Educação Especial, a fim de assegurar o atendimento de alunos com necessidades educativas especiais na área de deficiência mental, deficiências múltiplas e condutas típicas com comprometimento grave. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LUCIENE BERTO SOARES AZEVEDO - Presidente da INSTITUIÇÃO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barobosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº052/2009/PROCESSO Nº09663441-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº052/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº052/2009, publicado no DOE de 03/12/2009, e de acordo com o Processo nº09663441-3, datado em 29.12.2009, regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao convênio**, que tem por objetivo dar continuidade ao convênio nº060/2009, cujo objetivo é desenvolver a Construção de 05 (cinco) salas de aula, 01 (uma) sala para Coordenação, 01 (uma) sala para laboratório de informática, 01 (uma) biblioteca, 01 (um) laboratório de química e 02 (duas) baterias de banheiros na ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, localizada no Distrito de Sítios Novos no Município de Caucaia/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Será acrescida na Cláusula Segunda – Subcláusula Primeira, que trata da dotação orçamentária do Convênio, ora aditado, a seguinte classificação: 12780 22100022.12.361.058.11740.01.44405100.07.0. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de janeiro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barobosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº042/2003/PROC. Nº09509865-8**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº042/2003. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, o **DESAFIO JOVEM DO CEARÁ**, neste ato representada por seu Vice Presidente em exercício, ANTONIO CLAUDIO DE VASCONCELOS, doravante denominada simplesmente DESAFIO JOVEM, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº042/2003, publicado no D.O.E de 16.09.03, de acordo com Justificativa exarada no Processo nº09509865-8, datado em 28.12.2009, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo a Cooperação Técnica, Administrativa e Pedagógica, da SEDUC ao Desafio Jovem do Ceará na implementação de Cursos de Educação Jovens de Adultos em nível de Ensinos Fundamentais e Médios, destinados aos jovens atendido pela Instituição, conforme as especificações do Plano de Trabalho, parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTONIO CLAUDIO DE VASCONCELOS - Vice Presidente em exercício. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº024/2008/PROCESSO Nº09400671-7**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº024/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, neste ato representado por seu Titular, Sr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, doravante denominada SEJUS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio 024/2008, publicado no DOE de 14/05/2008, e de acordo com o Processo nº09400671-7, datado em 08 de outubro de 2009, regulamentado pelo art.57, Inciso II, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência, que tem por objetivo a cooperação técnica e pedagógica por parte da SEDUC, na implantação e implementação de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas Unidades Carcerárias do Sistema Penitenciário do Ceará, atendendo a todas unidades prisionais, com presos da Justiça do Ceará, ou em local onde grupo de pessoas em regime semi-aberto exerce alguma função produtiva de conformidade com o Projeto parte integrante do termo, original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARCOS

CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - Representante da SEJUS. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº026/2008/PROCESSO Nº09478135-4**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº026/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e A **VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS DA COMARCA DE FORTALEZA**, neste ato representada por sua Juíza de Direito Titular Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio 026/2008, publicado no DOE de 15/05/2008, e de acordo com o Processo nº09478135-4, datado em 08 de outubro de 2009, regulamentado pelo art.57, Inciso II, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência, que tem por objetivo a ação conjunta entre a Vara de Execução de Penas Alternativas da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, e a SEDUC/CEJA, no sentido de viabilizar o cumprimento das penas alternativas de prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas e de limitação de fim de semana, visando à inclusão social dos apenados de acordo com o PROJETO PILOTO, parte integrante do Contrato Original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, fica prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de dezembro de 2009. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL Juíza de Direito Titular. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de janeiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - 1ª - CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº09631558-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$62.351,52 (Sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PRESIDÁRIOS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.PF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116583316	Aliny Costa Silva	91042380368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116583812	Angela Maciel Amancio Pinheiro	62076035320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Tumos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114840419	Edilberto Fonteles Freitas	26593882372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200115340916	Eliane da Silva Soares	47776218391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130401018	Francisca Joseane Martins de Sousa	72078200387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114855815	Francisca de Aratijo Cunha	12247235387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130851919	Francisco Edison Oliveira	3088308300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114855718	Fátima Soares Quintela	24707503349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116310913	Jose Roberto Oliveira de Brito	15429172391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116584118	José Milton Negreiros Nero	80254624391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116220213	Liduína Maria Fontenele do Nascimento	69364311353	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130276213	Lucia Regina de Sousa Rodrigues	92083870387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116506915	Magno de Menezes Rocha	69376280300	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	MT	220	4,9721	04/01/2010 A 28/02/2010	1093,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200115658215	Maria Das Graças Costa	33038759791	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114999418	Maria de Fatima Lima Forte	21483035387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116583715	Marilene Nunes da Silva	39225151349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116311014	Marília Pimentel Carvalho de Sa Roriz	26368650397	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	MT	220	4,9721	04/01/2010 A 28/02/2010	1093,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116757616	Neileane Barbosa da Silva	65020804304	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114773312	Nizaura Holanda Feitosa	39282333353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130851811	Paula Cristina de Oliveira Barros	95396870397	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200117026712	Rafael Rabelo Cavalcanti	96288795372	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200115718013	Raimundo Roselio Costa Freire	32200226349	APROVADO NA SELEÇÃO 2006 PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200115747412	Rejane Martins dos Reis	65744780300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200115582413	Roberto Nogueira Barbosa	21898502315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 24			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 33.363,48					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª - CREDE - ITAÍPOCA
PROCESSO Nº09284583-5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAÍPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.462,25 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAÍPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PRESIDÁRIOS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114310916	Antonio de Padua Coelho Costa	13578758353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	02/01/2010 A 28/02/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130840917	Elano Moura Pinto	20335890300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110	6,4413	02/01/2010 A 28/02/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200130796519	Maria Valdete Rocha Herculanio	78384672334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MN	220	6,4413	02/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116934216	Rodrigo Fernando Pinto Ribeiro	66107369368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	02/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200115557214	Valdemar Cunha Neto	38368293391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	02/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.668,32					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª - CREDE - TIANGUÁ
PROCESSO Nº08431479-6
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.391,92 (DEZ MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/01/2010

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PRESIDÁRIOS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130241916	Francisca Norma Silva Alves Otaviano	37904515334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200114520015	José Alcir de Castro Nogueira	7032366872	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220	4,9721	04/01/2010 A 28/02/2010	1093,86
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116968218	Maria Das Graças Sousa	2917559764	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
98200116499919	Odevia Cezario Peixoto Braga	69631654320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	MT	220	6,4413	04/01/2010 A 28/02/2010	1417,08
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Convênio		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.345,10					

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº015/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº816.1.2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu-Ce, no período de 22 a 25 de janeiro de 2010 a fim de acompanhar o projeto Esporte na Minha Cidade, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Robson de Oliveira Veras
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº014/2010 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DIANA BASTOS GOMES**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº1697451-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Varjota-Ce, no dia 20 de janeiro de 2010 a fim de Vistoria Técnica a Varjota, para realização do Circuito das Águas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e tres centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e tres reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2010 - IG 336403

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte CONTRATADA: **BRAGA & COSTA LTDA.** OBJETO: **aquisição de material** para programação visual do Projeto Segundo Tempo Federal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009005, realizado de acordo com as normas da lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelos Decretos Federais nº3.555/2000 e nº5.450/2005, FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data de sua publicação e extingue-se 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento definitivo do objeto. VALOR GLOBAL: R\$8.497,51 (oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos) pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.12.812.007.10356.22.33903900.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa, Secretário do Esporte e Denise Maria Costa Braga, Representante Legal da contratada.

Carlos Eduardo Nunes de Sena

COORDENADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940047624/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, II, da Constituição Estadual, combinado com o art.152, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **MANOEL PEREIRA DE MORAIS**, CPF 00624187349, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL, Classe VII, nível TAF-NS-21, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº191100100669415, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/01/91, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR CR\$
Vencimento TAF 21- Lei 11.745/90	38.718,89
Progressão Horizontal (55%) -	
art.43, §1º da Lei nº9.826/74	21.295,39
Gratificação Aumento da Produtividade	8.080,00
Vantagem Pessoal (DAS-6) Chefe de	
Coletoria Estadual -Lei 11.171, de 10.04.86	11.951,07
Gratificação Exercício	80.045,35
Total	160.090,70

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94004762-4, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 06 de novembro de 1998 e publicado no Diário Oficial do Estado de 10.11.1998, que concedeu **aposentadoria** a **MANOEL PEREIRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Estadual, matrícula nº006694-1-5, lotado na Secretaria da Fazenda. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº016/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 11.01.2010, **PATRICIA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE**, ocupante de cargo de Analista Jurídico, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497764-1-1, **da Portaria nº780/2009**, de 28.09.2009, publicada no D.O.E. de 09.10.2009, que a designou para a Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos e designá-la para a Célula de Consultoria e Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº018/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei 10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 04/01/2010, **ELIZÂNGELA AMARAL DE MOURA BEZERRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497593-1-2, **da Portaria nº998/2009**, de 18.12.2009, publicada no D.O.E. de 08.01.2010, que a designou para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Sobral e designá-la para o Posto Fiscal de Queimadas, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O.E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº019/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei 10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 04/01/2010, **RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497725-1-3, **da Portaria nº927/2008**, de 09.12.2008, publicada no D.O.E. de 17.12.2008, que o designou para o Posto Fiscal de Jati e designá-lo para o Núcleo de Auditoria Fiscal em Sobral, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 16% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O.E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei 10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR**, a partir de 04/01/2010, **os efeitos da Portaria nº1003/2009**, de 21.12.2009, publicada no D.O.E. de 08.01.2010, que designou **CATARINA MELO PORTELA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497710-1-0, para o Núcleo de Comunicação e Energia Elétrica e designá-la para o Núcleo Setorial de Combustível. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº054/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que

delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA NADYR TIBURCIO BELCHIOR**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº005266-1-4, ocorrido em 11.01.2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 12.01.2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº064/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR CLÁUDIO DE BRITO TEIXEIRA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A matrícula nº497712-1-5, da **Portaria nº927/2008**, de 09.12.2008, publicada no D.O.E. de 17.12.2008, que o designou para Posto Fiscal de Campos Sales e designá-lo para a Célula de Consultoria e Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR EVERTON BESSA PESSOA**, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A matrícula nº497751-1-3, da **Portaria nº110/2009**, de 19.02.2009, publicada no D.O.E. de 19.03.2009, que o designou para Posto Fiscal de Mata Fresca e designá-lo para a Célula de Consultoria e Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº068/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007 de 03/01/2007, publicada no D.O.E. de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE **excluir**, a partir de 01/02/2010, **FRANCISCO LÁZARO SALES PINHEIRO**, exercente da função de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência E, matrícula nº009996-1-X, da **Portaria nº0289/2007**, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/04/2007, que o designou para exercer suas atividades na Célula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca, tendo em vista seu afastamento para APOSENTADORIA por tempo de contribuição conforme processo SPU nº095427597. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **SOFTIUM INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Contratação de Consultoria Especializada em Processo de Atendimento ao Público**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Definida por Oganismo Financiador. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 14/12/2009 a 13/08/2011. VALOR GLOBAL: R\$261.589,60 (duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), pagos em de acordo com o cronograma. FORMA DE

PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão feitos de acordo com o seguinte cronograma: (a) 10% (dez por cento) do valor do contrato serão pagos após a conclusão da Etapa I - Planejamento do Projeto; (b) 35% (trinta e cinco por cento) serão pagos após a conclusão da Etapa II - Diagnóstico Detalhado; (c) 25% (vinte e cinco por cento) serão pagos após a conclusão da Etapa III - Formulação Tecnológica; (d) 15% (quinze por cento) serão pagos após a conclusão da Etapa IV - Termo de Referência e Projeto Básico; (e) 15% (quinze por cento) serão pagos após a conclusão da Etapa V - Implantação de Melhorias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.128.019.11693.22.449051.59.2. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2009 EXECUÇÃO/GESTÃO: José Raimundo Morais Vilar - matrícula: 006157-1-4 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Josefina Picanço Magalhães - Vice-Presidente de Negócios.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº003/2010 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº200900161874/6 do Poder Judiciário-CE, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Sérgio Luiz Bastos Barbosa e José Carlos Lima Barbosa, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no processo nº200900161874/6 do Poder Judiciário-CE. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine

VICE- PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 30 de dezembro de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** EMPRESA PÚBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/E MPRESARIO: 09/123323-2 Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos, SOCIEDADE ANÔNIM A FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/111945-6 Sucos Do Brasil S A, 09/12 4995-3 Tintas Hidracor S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/096937-5 Apus Participações S.A., 09/096941-3 Galli Participações S.A., 09/122680-5 Horizonte Avic ola E Industrial S A Haisa, 09/124090-5 Pelagio Oliveira S A, OUTROS DOCUMENTOS DE I NTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 09/107673-0 Bgne Restaurantes E Comercio De Alimen tos S/A, 09/117293-4 Puras Do Brasil Sociedade Anonima, 09/117294-2 Puras Do Brasil Sociedade Anonima, 09/117296-9 Puras Do Brasil Sociedade Anonima, 09/121862-4 Prime Prestadora De Serviços S A, 09/121864-0 Prime Prestadora De Serviços S A, 09/123112- 4 Lojas Americanas S A, 09/123113-2 Lojas Americanas S/A, 09/124238-0 Abc Industria E Comércio S A Abc Inco, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 09/124791-8 Distribuidora De A limentos Fartura S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/10762 2-6 Saraiva & Vasconcelos Comércio De Confeções Ltda Me, 09/118716-8 Espaço De Laze r 3m Gourmand Ltda, 09/120561-1 Codline-Soluções Corporativas Ltda, 09/120744-4 Ever Green Do Nordeste Industria E Comercio Ltda, 09/120964-1 Concretop Construtora E Imo biliária Ltda, 09/123198-1 Consultt - Consultoria Em Licitações E Terceirização De S erviços Ltda, 09/123205-8 W&V Construções Transportes Terraplanagem E Terceirização De Serviços Ltda, 09/124315-7 Pax Pescados Ltda, 09/124736-5 Eliene Mota Representaç ões Ltda, 09/124771-3 Art.Pesquisa E Serviços Ltda, 09/124910-4 Mkt Comercio Importa ção E Exportação Ltda, 09/125163-0 Candido E Campelo Comercial De Alimentos Ltda, AL TERACAO: 09/104350-6 Master Service Transporte E Logistica Ltda Me, 09/107680-3 S 23 Construções Incorporação Empreendimentos Imobiliarios E Transportes Ltda, 09/108136- 0 Raiz Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 09/113897-3 Emanuel Jose Locadora De Veiculos Ltda Me, 09/117976-9 V F Capistrano Industria E Comercio De Artesanatos Ltda Me, 09/118005-8 Charier Investimentos E Gestão De Negocios Ltda, 09/118141-0 R & Silva Distribuidora Comercio E Representações Ltda Me, 09/119330-3 Ag Empreendim tos De Petroleo Ltda, 09/121471-8 Mil Madeiras Comercial De Madeiras Ltda, 09/121472 -6 Representações São Gerardo Ltda, 09/121879-9 Tabacaria E Cafe Azteca Ltda, 09/121 941-8 Saraiva & Vasconcelos Comércio De Confeções Ltda Me, 09/121982-5 J B Particip ações Societarias Ltda, 09/122023-8 Leila Gioconda Artes Ltda Me, 09/122174-9 Odonto art.Planos Odontologicos Ltda, 09/122602-3 Licita Transporte E

09/124787-0, 09/124789-6, 09/124859-0, 09/124986-4, 09/125000-5, 09/125043-9, 09/125121-4, 09/125134-6, 09/125144-3, 09/125160-5, 09/125161-3, 09/125169-9, 09/125174-5, 09/125201-6, 09/125214-8, 09/125224-5, 09/125225-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 04 de janeiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/11507 6-0 Cky Representações Comerciais Ltda, 09/120029-6 Ivonilo Praciano Comunicacao E Marketing Ltda, 09/122667-8 Clinica De Ultrassonografia E Saude Repredutiva Ltda, 09/123992-3 Rh Comercio Representações E Serviços Ltda, 09/125240-7 Ecco Transportes De Cargas E Logistica Ltda, ALTERACAO: 09/107531-9 Cb Comercio Varejista De Dvd Ltda Me, 09/115077-9 Cky Representações Comerciais Ltda, 09/119141-6 Gomes & Nogueira Ltda, 09/120778-9 Nova Administração De Negocios Ltda, 09/121724-5 Borracha Companhia Ltda Me, 09/122175-7 Cabs Comercio E Construcões Ltda Epp, 09/122178-1 Milenium Construções Ltda, 09/123407-7 L S Lobo Confeccoes Ltda Me, 09/123932-0 Funeraria Padrao Ltda a Me, 09/124021-2 Supermercado Sena Ltda, 09/124025-5 Del Plata Comercial De Acessorios De Informatica Ltda Me, 09/124028-0 Contec - Consultoria, Obras E Tecnologia De Serviços Ltda Me, 09/124031-0 Funeraria Plasma Ltda Me, 09/124085-9 Livraria E Papelaria Pedro I Ltda, 09/124098-0 Cmm Engenharia Ltda, 09/124116-2 R J Panificadora E Confeitaria Ltda, 09/124123-5 A & G Hospitalar Comercio E Importacao E Exportacao Ltda, 09/124195-2 Ricardo Sandro Locação De Veículos Ltda, 09/124197-9 N. L. Locação Soluções Em Eventos Ltda Me, 09/124239-8 Newfort Construtora E Prestadora De Serviços Ltda, 09/124292-4 Cecilit Representacoes Ltda, 09/124334-3 Psk Comercial De Artigos De Armarinho Ltda Me, 09/124380-7 Bacri Car Locações E Serviços Automotivos Ltda Me, 09/124724-1 Alfa Prime Construções E Serviços Ltda, 09/124741-1 Opemacs Serviços Técnicos Ltda Epp, 09/124777-2 Paquetá Calçados Ltda, 09/124817-5 Seraos Representações E Distribuição Ltda, 09/124823-0 Ides Instituto De Desenvolvimento Econômico E Social Ltda, 09/124865-5 Morada Construções E Serviços Ltda, 09/124877-9 Bonatti & Carvalho Depositos De Mercadorias Ltda, 09/124886-8 Structura Projetos Consultoria E Obras De Engenharia Ltda, 09/124887-6 Ferreira Comercio De Cimentos Ltda, 09/124963-5 Construtora Habil Ltda, 09/124979-1 Gas Service Comercial Ltda, 09/125126-5 D & D Comercio De Medicamentos Ltda Me, 09/125137-0 Conprenor - Concerto Premoldado Nordeste Ltda, 09/125155-9 Rs & R Serviços De Inspeção De Cargas Rodovias Ferrovias Ltda, 09/125167-2 Geologica Assessoria Projetos E Construcões Ltda, 09/125190-7 Biomax Análises Clínicas Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/119202-1 Comercial De Confeccoes Araujo Ltda Me, 09/123394-1 Tuang Serviços De Comercio Eletronico Ltda, 09/125128-1 Coisa E T Al Comercio De Variedades Ltda Me, 09/125154-0 Bio Gym Academia Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/123405-0 Gri - Gerenciamento De Resíduos Industriais Ltda, 09/124323-8 Softsite Tecnologia Em Informatica Ltda Me, 09/12453 3-8 M & A Combustiveis Ltda Me, 09/124885-0 Msc Mediterranean Shipping Do Brasil Ltda a, 09/125134-6 R A Participações Ltda, 10/000558-6 D R Construtora E Serviços De Manutenção-Obra Ltda, 10/002349-5 Fernando Carvalho Construções & Projetos Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/117614-0 Nelsa Nadja Almeida Rocha Me, 09/119991-3 Cinthia Fonseca Lopes, 09/120024-5 Oswaldo Do Santos, 09/120032-6 G S Viana, 09/124183-9 M. P. Da Costa Silva Comercio De Laticínios, 09/124512-5 Iasnaia Ferreira De Souza, 09/125122-2 Juliana Remiao Santos D Ju Studio, 09/125202-4 Maria Aparecida Dos Santos Borges Rahcy Modas, 09/125245-8 Saulo Vale Do Nascimento, 10/000010-0 Helia Caetano Dos Santos Fernandes, 10/000450-4 Vinicius Francisco Soares Guimaraes, 10/00184 1-6 R Di G E Silva, 10/001843-2 J B Da Rocha Filés E Pescados, 10/001886-6 C. M. De Freitas Papelaria, 10/002347-9 M A Mendes Viana, ALTERACAO: 09/117615-8 Nelsa Nadja Almeida Rocha Me, 09/120021-0 Marilene Torres Da Silva Me, 09/120031-8 Francisco De Assis Ferreira Filho Minimercado Me, 09/120358-9 M P Mota Trajano Me, 09/120601-4 Raímuando N. Xavier Me, 09/120606-5 Antonio Dias Dos Santos Mercaria Me, 09/120609-0 Rotuleiro Frota De Aguiar Me, 09/124465-0 Francisco Henry Guedes Pinheiro-Me, 09/1245 16-8 Andreia Cavalcante De Medeiros Me, 09/124986-4 Francisco Cavalcante De Abreu Me, 09/125219-9 A. G. De Oliveira - Me, 10/00013-4 Paulo Nagel Diniz Vieira, 10/00048 2-2 F. W. Cavalcante De Sa Me, 10/000483-0 W. G. Dos Santos Me, 10/000560-8 Maria Santana Feitosa Leite Me, 10/002350-9 Roberio Cunha Da Silva-Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/120034-2 Sebastiao Tiburcio De Brito Me, 09/120035-0 Daniela Da Silva Barros-Me, 09/120359-7 Maria Nely Da Costa Abreu Me, 09/120363-5 Jose Tavares Melo Mercaria Me, 09/120364-3 Maria Evanilde Da Ponte Me, 09/120555-7 Manuel Januario De Carvalho Me, 09/120583-2 F I Da Silva Sales Me, 09/120588-3 Espedito

Rodrigues Pereira - Me, 09/120 602-2 Antonio Lourival M Rodrigues Me, 09/120604-9 S F Aragao - Me, 09/124517-6 Jose Braz Josue Me, 09/124601-6 Antonio Bráulio De Sousa - Me, 09/124898-1 Herbene M Silva Lima Me, 09/124908-2 Celia Silva Pinheiro Me, 09/124943-0 M.F. Da Silva Ferreira-M e, 09/124990-2 Salvador Valdivino De Loliola Me, 09/125222-9 Veronica M Atanasia Me, 09/125224-5 Maria C De Aguiar Lima Confeccoes Me, 09/125225-3 Francisco L De Aguiar, 09/125226-1 Joao Abreu Da Costa Me, 10/000002-9 Maria Aurilene Araujo Silva Me, 10/000003-7 Maria Olívia Garrida Barros Me, 10/000004-5 Geraldo Alves Parente Junior Me, 10/000008-8 Ricardo Araujo Gomes Me, 10/000448-2 A. M. Furtado Me, 10/000449-0 Van da Maria Alves Valintim Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/000515-2 J Samia M Santana Otica Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/124870-1 Copserv Cooperativa Dos Proprietários De Caminhões Prestadores De Serviços Do Estado Do Ceará Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/114777-8 Radio Taxi Ceara Cooperativa Dos Condutores Autonomos Da Regiao Metropolitana De Fortaleza Ltda Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/084946-9, 09/106799-5, 09/108184-0, 09/110434-3, 09/115921-0, 09/116935-6, 09/117136-9, 09/117402-3, 09/118261-1, 09/118639-0, 09/120027-0, 09/120603-0, 09/120605-7, 09/120607-3, 09/121717-2, 09/121798-9, 09/122948-0, 09/123228-7, 09/123418-2, 09/123959-1, 09/123965-6, 09/124044-1, 09/124047-6, 09/124120-0, 09/124128-6, 09/124129-4, 09/124179-0, 09/124268-1, 09/124282 -7, 09/124308-4, 09/124493-5, 09/124494-3, 09/124718-7, 09/124733-0, 09/124740-3, 09/124749-7, 09/124768-3, 09/124779-9, 09/124780-2, 09/124821-3, 09/124831-0, 09/12483 6-1, 09/124845-0, 09/124846-9, 09/124854-0, 09/124860-4, 09/124872-8, 09/124879-5, 09/124895-7, 09/124901-5, 09/124911-2, 09/124914-7, 09/124964-3, 09/124993-7, 09/1250 04-8, 09/125011-0, 09/125129-0, 09/125142-7, 09/125147-8, 09/125158-3, 09/125170-2, 09/125171-0, 09/125173-7, 09/125195-8, 10/000009-6, 10/000401-6, 10/000402-4, 10/000 403-2, 10/000404-0, 10/000408-3, 10/000409-1, 10/000410-5, 10/000411-3, 10/000412-1, 10/000413-0, 10/000414-8, 10/000416-4, 10/000418-0, 10/000419-9, 10/000420-2, 10/00 0421-0, 10/000422-9, 10/000423-7, 10/000430-0, 10/000431-8, 10/000432-6, 10/000465-2, 10/000467-9, 10/000468-7, 10/000479-2, 10/000490-3, 10/000492-0, 10/000519-5, 10/000550-0, 10/000552-7, 10/000553-5, 10/000554-3, 10/000555-1, 10/000556-0, 10/000557-8, 10/000559-4, 10/000704-0, 10/000717-1, 10/000719-8, 10/001501-8, 10/001506-9, 10/001508-5, 10/001510-7, 10/001910-2, 10/001913-7, 10/001914-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 05 de janeiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/10664 3-3 J G Siqueira Gomes Ltda, 09/108299-4 Amplidão Comercio Varejista De Calçados E Artefatos Em Couro Ltda, 09/116151-7 Maia & Costa Transportes Ltda, 09/116162-2 Queiroz Lima E Silva Servicos De Informatica Ltda, 09/116250-5 Sort Serviços De Ortopedia E Traumatologia Ltda, 09/116271-8 Contap - Consultoria E Serviços Administrativos Ltda, 09/116946-1 Technology Systems Prospecção Mineral Pesquisa De Desenvolvimento De Projetos Tecnológicos E Empreendimentos Ltda, 09/118188-7 S P Distribuidora De Cigarros Ltda, 09/118216-6 Moda Surf Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 09/118639-0 Leo Sa Industria E Comercio De Artefato De Metais Ltda, 09/118719-2 Nitek Construtor a Incorporadora E Imobiliaria Ltda, 09/120490-9 J & J Costa Comercial Ltda, 09/12082 3-8 Ampla Holdings Ltda, 09/121387-8 Educa Consultoria Planejamento Em Processo Educacionais E Serviços Ltda, 09/121652-4 Mamede Representações Ltda, 09/123161-2 Lucomercio De Artigos Para Dança Ltda, 09/123418-2 D & A Comercio E Serviços De Celular E Eletronicos Ltda, 09/123943-5 Mercadinho Abreu Comercio De Alimentos Ltda, 09/124444 -7 Maricotinha Centro E Beleza E Estética Ltda, 09/124717-9 Comercio E Industria De Confeccões Ltda, 09/124874-4 Port Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 09/124914-7 Ceramica Aguas Belas Ltda, 09/124956-2 Concretize Projetos E Consultoria Ltda, 09/1250 50-1 E. Philipona Representações Ltda, 10/000435-0 Juris Ensino Jurídico Ltda, 10/00 0598-5 Sunday Comercio De Variedades Ltda, 10/000622-1 S. M. D. Representações Ltda, 10/001514-0 Oliveira Santos Servicos De Tatuagem Ltda, ALTERACAO: 09/078636-0 Black Belt Seguranca Ltda Me, 09/094126-8 Souza & Figueiredo Serviços Eletricos Ltda Me, 09/105277-7 Distribuidora De Material Didatico Bom Jesus Ltda, 09/114721-2 Fácil Comercial De Baterias E Pneu Ltda Me, 09/117298-5 Vm Tur Montese Viagens E Turismo Ltda, 09/117317-5 Comercial Teixeira E Monteiro Ltda Me, 09/118337-5 Persystem Do Brasil Comercio De Persianas E Esquadrias Ltda, 09/118756-7 Gagimar Modas Ltda Me, 09/12083 7-8 Casa Nobre

Churrascaria Pizzaria E Lanchonete Ltda Me, 09/121239-1 Laboratorio Clinico Souza Sales Ltda Me, 09/121397-5 M Machado Construcoes E Empreendimentos Ltda, 09/121695-8 Mercadinhos Dos Barretos Ltda Me, 09/121781-4 T B D U Terra Brasilis Desenvolvimento Urbano Ltda, 09/121912-4 Construtora Santa Tereza Ltda, 09/121919-1 N ova Idéia Consultoria E Corretora De Seguros Ltda, 09/122516-7 Vale Frios Comércio E Serviços Ltda Me, 09/122635-0 Quitanda Das Artes Agencia E Produtora Cultural Ltda Me, 09/122639-2 Projeaudio Comercio De Som E Acessorios Automotivos Ltda Me, 09/12267 9-1 C. T. Comercio E Serviços Ltda Me, 09/122686-4 Info Book Comercio Importação E Exportação Ltda Me, 09/122698-8 Peixaria Mourão Marisco Ltda Me, 09/122711-9 H2 Engenharia Ltda Me, 09/123022-5 Gente Boa Manutenção E Serviços De Reformas Ltda Me, 09/123145-0 Motomania Comercio De Peças & Acessorios Para Motos Ltda Me, 09/123201-5 Clinica Bichinho De Estimação Ltda, 09/123216-3 Dentalprev Prestação De Serviços Odontologicos Ltda, 09/123225-2 Era Uma Vez Comercio E Decoracoes Ltda Me, 09/123305-4 N Y Comercio De Presentes Ltda Me, 09/123318-6 Kerber E Lima Comercio Varejista De Eletrodomesticos Ltda Me, 09/123334-8 Transmaster Locações De Veículos E Serviços De Limpeza Ltda, 09/123363-1 Brandao Ribeiro Comercial Ltda Me, 09/123367-4 J K Construções E Perfurações De Poços Ltda, 09/123368-2 Lote Empreendimentos E Imobiliária Ltda, 09/123369-0 Cerâmica Brasileira Cerbras Ltda, 09/123408-5 Cemp Centro De Estudos Em Psicologia E Comercio Ltda, 09/123422-0 L Autos Distribuidora De Peças Ltda Me, 09/123965-6 F A 2 F Administração E Serviços Ltda Epp, 09/124127-8 Paiva E Associados Representações Comerciais Ltda, 09/124199-5 Chabre Delivery Car Ltda, 09/124219-3 Margs Sabor Comercio De Alimentos Ltda Me, 09/124254-1 Wa Comercio E Serviços De Informatica Ltda, 09/124260-6 Relsa Do Brasil - Locação De Veículos E Equipamentos Ltda, 09/124335-1 Emm Comercio De Roupas E Acessorios Em Geral Ltda Epp, 09/124421-8 Imobiliária Santana Ltda, 09/124463-3 Letra E Musica Comunicacao Ltda, 09/124681-4 M & R Comercio De Combustíveis Lubrificantes E Servicos Ltda, 09/124713-6 Casa Da Costureira Ltda, 09/124785-3 J Rodrigues Confecções Limitada Me, 09/124794-2 R T Comercio De Confecções, Estamparia E Organização De Eventos Ltda Me, 09/124800-0 Thermo Nordeste Refrigeração E Transportes Ltda, 09/124875-2 Planet Turismo E Viagens Ltda, 09/12489 7-3 Pinheiro Comercio De Equipamentos Medicos Ltda Me, 09/124899-0 Castelo Branco & Diniz Comercio De Bijouterias Ltda Me, 09/124958-9 Construtora Parque Da Serra Ltda, 09/125000-5 Arriégua Serviços De Show Artísticos Limitada Me, 09/125207-5 Auriga Informática E Serviços Ltda, 09/125220-2 Garzesi Consultoria Imobiliária Ltda Me, 10/000446-6 Drograria S2 Ltda Me, 10/000486-5 Ascont - Assessoria Contabilidade & Processamento De Dados Ltda Me, 10/000518-7 Nobre Vida Distribuidora De Alimentos Ltda, 10/000568-3 Elabela Confecções Ltda Me, 10/000573-0 Jv Imobiliária Ltda, 10/000580-2 M endes Locação De Veiculos Ltda, 10/000619-1 Empecol - Empresa De Terraplanagem Comercio E Construção Civil Ltda Epp, 10/000637-0 Fox Rent A Car Locação De Veiculos Ltda Me, 10/000658-2 Armazem J & J Limitada Me, 10/000693-0 Grifo Desenvolvimento Imobiliário Ltda, 10/000699-0 Sls Terceirização De Serviços Ltda Epp, 10/000714-7 Lojas Cop acabana De Variedades Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/107395-2 Centro Comercial De Motos Ltda, 09/110351-7 Madereira Sao Tome Ltda Me, 09/117777-4 Batata Do Nordeste Comercio De Alimentos Ltda, 09/118012-0 Egel Empreendimentos Gerais De Engenharia Ltda, 09/121590-0 Barros Do Nascimento Representacoes Ltda, 09/121599-4 Tropikus Confeccao es Ltda Me, 09/123427-1 Katecnet Comercio E Servicos De Informatica Ltda Me, 09/1247 01-2 Valente E Maia Ltda Me, 09/124891-4 Gnm Industrial Comercial E Transportes Ltda Me, 10/000453-9 Rmi Comercio E Serviços Automotivo Ltda Me, 10/000458-0 Juliana Dama scena & Cia Ltda Me, 10/000656-6 Telecell Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 09/124856-6 Construções E Locações Ansa Ltda Epp, 10/000430-0 Construtora Cajuagu Ltda, 10/000431-8 Aguiar E Albuquerque Construções Ltda, 10/000432 -6 Construtora Frei Damião Ltda, 10/000469-5 F. S. Vasconcelos & Cia Ltda, 10/000538 -1 Jp Comércio De Combustíveis E Lubrificantes Ltda, 10/000539-0 Jp Comércio De Combustíveis E Lubrificantes Ltda, 10/000540-3 Jp Comércio De Combustíveis E Lubrificantes Ltda, 10/000597-7 Dump Informatica Ltda, 10/000633-7 Lotran Logistica E Transportes Ltda, 10/000634-5 F Aragao Representações Ltda, 10/000635-3 F Aragao Representação es Ltda, 10/000636-1 F Aragao Representações Ltda, 10/000644-2 Cipal Construções Inc orporações Participações E Administração Ltda, 10/000716-3 Maximo Oliveira E Soares Transportes Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 09/114213-0 Tomohiro Kimura, 09/116977-1 Francisco Augusto Rodrigues Da Silva, 09/119931-0 Raimunda De Jesus Do Nascimento Sousa, 09/119955-7 Eduardo W S Valentim Filho, 09/119961-1 P Ricardo Costa D e Oliveira Churrascaria, 09/120027-0 Rejane Jacinto Da Silva, 09/121452-1 S T De Lim a Pecos Me, 09/122345-8 Maria Aparecida Da Silva Sousa, 09/122363-6 A. Alves Rodrigues, 09/122390-3 J Arnobio Alves Nunes, 09/122397-0 Glebia Alexa Cardoso, 09/122789-5 Sebastiao Bernardo De Lima, 09/123120-5 R S Do Nascimento Confecções, 09/123274-0 T. U.

Luciano Cabeleireiro, 09/123451-4 E P Belmont Graficos Me, 09/124482-0 A. I. Vito R Evangelista, 09/124486-2 Thiago Pereira Da Silva, 09/124522-2 Francisca Edileuza D. Silva, 09/125248-2 Lindalva A Gomes Material De Construcão Me, 10/000015-0 A M Gom es De Araujo, 10/000517-9 Verlene De Freitas Da Silva, 10/000521-7 Maria Zulene Holanda Da Cruz, 10/000526-8 Maria Vilaneide Dantas, 10/000536-5 N M Martins De Oliveira Bar E Restaurante, 10/000564-0 B M Vaz Restaurante, 10/000645-0 Maria Paula De Medeiros Virginio, 10/001504-2 Katia Maria Silva Xavier Rufino, 10/001512-3 A C Da Silva, 10/001516-6 J A Ricardo Hortifrutigranjeiros, 10/001845-9 A De Aquino Ferreira, 10/001917-0 Antonio Gonçalves Pereira, 10/002176-0 Edlania Pereira Luna, 10/002180-8 Da vi Coelho De Sá, 10/002187-5 Rosiane Maria Brandao Caldas, 10/002352-5 D. A. Do Nascimento, ALTERACAO: 09/104403-0 Edna Almeida Carneiro, 09/114470-1 Josivânia Rocha Jo sino De Souza Me, 09/115936-9 Francisco Jose Rabelo Massas Alimenticias - Me, 09/11 8261-1 Jose Olimpio Da Silva Me, 09/119977-8 Dernier Pessoa Rios-Epp, 09/120367-8 An tonio Fabiano Pereira Melo Me, 09/120368-6 Antonio Fabiano Pereira Melo Me, 09/12058 4-0 Paula Magalhães Salles Me, 09/120591-3 Hamilton Salmi to De Azevedo Me, 09/120833 -5 L S Da Penha Otica Me, 09/121251-0 Anibal De Figueiredo Borges - Me, 09/121389-4 Antonio Zacarias Neto Me, 09/121453-0 S T De Lima Pecos Me, 09/121725-3 Amir De Oliveira Castanheira Me, 09/123450-6 E P Belmont Graficos Me, 09/123905-2 Paulo Roberto Barbosa Da Silva Me, 09/124519-2 F F Moreira Marmoraria Me, 09/124608-3 Marcelo Pian co Junior-Me, 09/125249-0 Lindalva A Gomes Material De Construcão Me, 10/000020-7 T. R. Damasceno Oliveira Me, 10/000489-0 Heliomar Aragao Bezerra Me, 10/000525-0 Abenil do Jose Da Silva Souto Me, 10/000531-4 Ariana Assunção Torres Me, 10/000561-6 Francisco Aldenor Teixeira De Castro Me, 10/000588-8 Maria Dirlene Lima Teixeira Me, 10/00 0589-6 Helia M P Dos Santos Me, 10/000592-6 Maria Solanja Rufino Barros Me, 10/00060 7-8 Waldyr De Assis Vasconcelos Me, 10/000880-1 Audisio Ribeiro De Alencar Filho Me, 10/001503-4 M De Lourdes L Da Silva Me, 10/001519-0 Marcos Antonio Alves Costa Me, 10/001891-2 Francisco Helio Saraiva Rabelo Me, 10/001914-5 Francisco Nairton Brasil- Me, 10/002170-0 Toscano Capitulino Da Silva - Me, 10/002179-4 Suyonara De Sá Barreto Feitosa - Me, 10/002189-1 Lucimar Domingos Alves Me, 10/002190-5 Valdemar Paulo Do Nascimento Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/116229-7 Antonino Bento De Souza Me, 09/120603-0 Antonio Gilvan Hilario Epp, 09/120605-7 Jamila Maria Azevedo Aguiar - Me, 09/121350 -9 Maria Moreira De Menezes, 09/122588-4 L Fernandes Da Silva Me, 09/122606-6 Tatiana Dos Santos Moreira Me, 09/123030-6 F. Assis Freitas Silva Me, 09/124528-1 Tiago Monteiro Sampaio - Me, 09/124538-9 Jailton Eleuterio Evangelista Padua - Me, 09/124697 -0 Carlos Augusto Moura Me, 09/125214-8 Ernando Fernandes De Lima Me, 10/000474-1 Antonio Francisco Da Ponte Me, 10/000537-3 Lúcia De Fátima Martins Ferreira-Me, 10/000 569-1 Rogerio Frota Leitao Dos Santos Me, 10/000638-8 Gerson Angelo Rocha Filho-Me, 10/000653-1 Sonia Maria Me, 10/000677-9 Francisco Emmanuel Alves De Brito Me, 10/001 518-2 Manoel Marcelo Dos Santos Bittencourt Me, 10/001888-2 Francisco Edmar Rabelo - Me, 10/001921-8 Fernando Sales Pereira-Me, 10/002151-4 S. Rolim Da Silva Cosméticos Me, 10/002160-3 Elida Luzi De Castro Santana Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/124445-5 Coopalfort Cooperativa Dos Profissionais Em Transporte s Alternativos De Fortaleza, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/103516-3, 09/107537-8, 09/108187-4, 09/109835-1, 09/112141-8, 09/114825-1, 09/114957-6, 09/115927-0, 09/1 16364-1, 09/117028-1, 09/117796-0, 09/118421-5, 09/118525-4, 09/118668-4, 09/118764- 8, 09/120023-7, 09/120747-9, 09/120748-7, 09/121233-2, 09/121396-7, 09/121416-5, 09/121437-8, 09/121639-7, 09/121691-5, 09/121944-2, 09/122112-9, 09/122165-0, 09/122166 -8, 09/122477-2, 09/122626-0, 09/122867-0, 09/122999-5, 09/123011-0, 09/123124-8, 09/123317-8, 09/123346-1, 09/123409-3, 09/123421-2, 09/124029-8, 09/124128-6, 09/12412 9-4, 09/124193-6, 09/124247-9, 09/124308-4, 09/124435-8, 09/124474-9, 09/124475-7, 0 9/124582-6, 09/124804-3, 09/124828-0, 09/124896-5, 09/124901-5, 09/124985-6, 09/1250 10-2, 09/125039-0, 09/125053-6, 09/125058-7, 09/125123-0, 09/125124-9, 09/125149-4, 09/125168-0, 09/125195-8, 09/125212-1, 09/125217-2, 09/125223-7, 09/125231-8, 09/125 238-5, 09/125244-0, 09/125247-4, 10/000001-0, 10/000009-6, 10/000012-6, 10/000014-2, 10/000017-7, 10/000427-0, 10/000440-7, 10/000444-0, 10/000447-4, 10/000455-5, 10/00 0473-3, 10/000475-0, 10/000480-6, 10/000481-4, 10/000487-3, 10/000499-7, 10/000508-0, 10/000567-5, 10/000574-8, 10/000575-6, 10/000596-9, 10/000612-4, 10/000650-7, 10/0 0651-5, 10/000657-4, 10/000710-4, 10/000713-9, 10/000715-5, 10/001890-4, 10/001915- 3, 10/001919-6, 10/002149-2, 10/002168-9, 10/002171-9, 10/002178-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 06 de janeiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 09/098896-5 Praia Do Futuro Empreendimentos Imobiliarios S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/118297-2 Roma Construções Ltda, 09/119925-5 Fortalsul Comercio De Utilidades E Acessorios Ltda, 09/121351-7 Araripe Locadora De Veiculos Ltda, 09/121640-0 Daulia Bringel Complementos Ltda, 09/122264-8 Top 10 Representações Ltda, 09/123220-1 Marques Comercial De Móveis Ltda, 09/124117-0 Alves E D e Rosa Restaurante Ltda, 09/124500-1 L M Industria E Comercio Ltda, 09/124510-9 C & A Promoções E Serviços Ltda, 10/000542-0 Q2 Confeções Ltda, 10/000544-6 Marina De Castro Panificadora Ltda Epp, 10/000648-5 Rivapan Padaria E Confeitaria Ltda, 10/000681-7 Magna E Arcadia Construtora E Incorporadora Ltda, 10/000721-0 Prumo Construções Ltda, 10/000738-4 Oxigênio Da Master Ltda, 09/1000787-2 Millennium Auto Mecanica Ltda, 10/000825-9 Mfa Administradora De Bens Proprios E Participações Ltda, 10/001392-9 Hospidex - Comercial De Medicamentos Ltda, 10/001401-1 Sigma Score Consultoria E Representacao Ltda, 10/001403-8 Consagro Consultoria E Projetos De Engenharia E Agro pecuario Ltda, 10/001508-5 Df Comercio De Tintas Ltda, 10/001510-7 Nadja El Sibyas Comercio De Roupas Ltda, ALTERACAO: 09/093214-5 Simbolo Comercio De Livros E Revistas Ltda, 09/107731-1 Plano Assistencial Vida E Paz Ltda Epp, 09/107895-4 J Fernandes Veículos Ltda, 09/113576-1 Mais Soluções Comercio E Serviço Ltda Me, 09/116294-7 J M C arnes E Frios Ltda Me, 09/117981-5 Hispano Estruturas Metalicas Ltda, 09/118653-6 Oc a Representacoes Ltda, 09/121392-4 Cariri Comércio Transportadora E Entretenimentos Ltda Me, 09/121402-5 J P M Construtora Ltda, 09/121412-2 Rc Industria E Comercio Ltda Me, 09/121419-0 J B Folheados Ltda Me, 09/121444-0 Elonet Provedor De Internet Ltda Me, 09/121450-5 Fx - Serviços De Informações Cadastrais Ltda Me, 09/121627-3 Laert on Antunes Representações Ltda Me, 09/121719-9 Open Point Agencia De Viagens E Turismo Ltda Me, 09/121772-5 Salu Locação De Veículos Ltda Me, 09/121878-0 Atos Serviços Educacionais Ltda, 09/122300-8 Farmácia Alves E Rodrigues Ltda Me, 09/122401-2 Comércio De Autos E Financiamentos Ltda, 09/122584-1 Donna Floritta Comercio E Industria De Confeções Ltda Me, 09/122705-4 Cdr Comércio Distribuição E Representação Ltda, 09/123131-0 Recilnord Comercio E Industria De Recicláveis Ltda Me, 09/123227-9 Sps Comercio Representacoes E Servicos Ltda, 09/123964-8 Araujo Comercio De Otica Ltda Me, 09/123999-0 Snake Industria E Comercio Ltda Me, 09/124076-0 J & C Industria E Comercio De Produtos De Argamassa E Rejunte Ltda Me, 09/124228-2 Ab Gesso Ltda Me, 09/124273-8 Kersten E Wolff Comercio E Representações De Bens Moveis Ltda Me, 09/124455-2 Roma Calçados Ltda Me, 09/124682-2 Nina Flor Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 09/124728-4 Jbm Hanoi Ltda, 09/124740-3 Fam Assessoria E Consultoria Em Imoveis Ltda, 09/124901-5 Duana Comércio De Material Para Escritório Ltda, 09/124911-2 Cenart Comércio De Produtos Óticos Ltda Me, 09/125048-0 Ed Ferro Veiculos Ltda, 09/125068-4 J S Comércio E Representações De Peças Automotivas Ltda Me, 09/125171-0 Protensao Impacto Ltda, 09/125212-1 Comercio De Sorvetes Pinheiro Gomes Ltda Me, 10/000440-7 Rosa De Sarom - Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 10/000545-4 Marina De Castro Panificadora Ltda Epp, 10/000596-9 F E Comercio De Embalagens Ltda Me, 10/000609-4 Mercantil De Auto Peças Rio Jordão E Rei Da Carburacao E Injeção Eletronica Ltda Me, 10/000614-0 G Limp Comercio E Serviços De Produtos De Limpeza Ltda Me, 10/000647-7 Petrofisio Clinica Medica E Fisioterapia Ltda, 10/000682-5 Estacionamento Crisantina Ltda, 10/000700-7 C V G Comercio De Gás Ltda Me, 10/000708-2 W A Distribuidora De Alimentos Ltda, 10/000715-5 Construtora Intec Ltda, 10/000762-7 Westprint Comercio E Serviços Ltda, 10/000775-9 Drogaria Morada Nova Ltda Me, 10/000783-0 Luta Consultoria E Capacitação Ltda, 10/000789-9 Emporio Do Pao Industria De Alimentos Ltda Epp, 10/000820-8 Nidus Engenharia Ltda Me, 10/000875-5 Construir Serviços De Obras E Limpeza Urbana Ltda Me, 10/000878-0 Vive La Vie Corretora De Seguros Ltda, 10/000887-9 Alto Do Tenente Comercio Varejista De Petroleo Ltda, 10/000952-2 Maxxima Comercio E Serviços E Construções Ltda Me, 10/001024-5 Dubai Construções E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/001025-3 Jp Engenharia E Instalações Ltda Me, 10/001031-8 Pizza Gife S Ltda Me, 10/001038-5 Stalo Comercio Distribuicao E Representacoes Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/115908-3 Industria De Doces Alvorada Ltda Me, 09/120912-9 Comercial D e Alimento Agua Na Boca Ltda Me, 09/121944-2 Costa E Monte Comercio E Representacoes Ltda, 09/122170-6 Irvi Representacoes Ltda, 09/124283-5 Abastece Comercial E Representacoes Ltda Me, 10/000734-1 Gbv Restaurante E Bar Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/121449-1 Industrias Alimenticias Marata Ltda, 10/000642-6 Frisokar - Equipamentos Plasticos Ltda, 10/000643-4 Cerantola Do Brasil Industria E Comercio Ltda, 10/000688-4 Embraester Empresa Brasileira De Esterilizações Ltda Me, 10/000785-6 Dibra Participações Ltda, 10/001026-1 R & M Comercio E Serviços De Construções Ltda, 10/002458-0

Comercial De Petroleo Alvorada Ltda, EMPRESÁRIO: CO NSTITUICAO/CONTRATO: 09/117070-2 Francisco Carlos Da Silva Neto, 09/119689-2 Debora Camila Fernandes Dantas, 09/119871-2 F A Sampaio Merceria, 09/120003-2 Raimundo Renato Bandeira Nobre, 09/120023-7 F. A. F. Da Silva Merceria, 09/120369-4 Francisca Maria Gomes Farias, 09/120372-4 Maria Juciana Rodrigues Da Silva Rosendo, 09/121435-1 Sayonara Guimaraes De Sousa, 09/121726-1 Amir De Oliveira Castanheira Me, 09/124288-6 F. R. Evangelista Souto, 09/124290-8 Suelia Oliveira Teixeira, 09/124518-4 A.J. Nascimento De Lima, 10/000022-3 L Filho Silva Informatica, 10/000027-4 Nair Farias Feijão Neto, 10/000041-0 Francisco De Assis Maximiano Costa, 10/000057-6 Adriano Marcos Ferreira, 10/000065-7 Maria Da Conceição X Mouta, 10/000417-2 Maria Leuridenes Nunes, 10/000434-2 Antonio Ernildo Inacio Pereira, 10/000436-9 Daniele Costa Do Monte, 10/000460-1 Alinne Madelon Mendes De Sousa, 10/000485-7 Geane Marques Pereira, 10/000494-6 Francisca Das Chagas Costa De Souza, 10/000500-4 J. F. Aguiar Moura, 10/000502-0 S. R. De Sousa, 10/000504-7 L. M. Ribeiro De Sena, 10/000506-3 M. Venicius Gomes Da Silva, 10/000512-8 Maria Socorro Dos Ramos, 10/000514-4 Daulice Vieira Do Nascimento, 10/000533-0 Carlos Alexandre Torres Rocha, 10/000571-3 Maria Vandeci Teixeira Dos Santos, 10/000578-0 Lucivaldo Soares Chagas, 10/000583-7 Rouseily Nunes Ribeiro, 10/000594-2 Ronaldo Tostes Guerra, 10/000605-1 Jose Moreira Gomes, 10/000610-8 Adriana Ferreira Dias Teles, 10/000628-0 Marcelio Alves De Sousa, 10/000661-2 Maria Geni Gomes De Araújo, 10/000668-0 G M Da Silva Sampaio, 10/000683-3 Rochele Da Silva Rocha, 10/000717-1 V L M Duarte Festas E Diversoes, 10/000732-5 Bocui Mao, 10/000777-5 Catherine Almeida Silva, 10/000791-0 Janderson Pinheiro De Almeida, 10/000795-3 Marieta Lima Sales, 10/000799-6 F. Antonio Rodrigues Da Silva, 10/000812-7 Francisco Roberto Freire Moura, 10/000815-1 Ailton Alves Ferreira, 10/000845-3 L P Da Costa Merceria Me, 10/001369-4 Luiz Antonio De Souza Vieira Filho, 10/001373-2 Silvia Cristina Rosa, 10/001375-9 F C Cardoso De Sousa Lanchonete, 10/001377-5 Rosilene L Pereira Reciclagem, 10/001382-1 J J Lima Barros, 10/001384-8 Luiz Rafael Arruda Paulino, 10/001386-4 Edson Celestino De França, 10/001405-4 Isabela Cristina Angelo Moreira, 10/001506-9 Diana Claudia Pereira, 10/001896-3 Francisco Osmano Rabelo Bezerra, 10/001898-0 M Da Costa Sousa, 10/001901-3 A. F. Chaves Da Silva, 10/001904-8 Veronica Maria Da Silva, 10/001915-3 Josué Maciel Paiva, 10/001919-6 Erandir Leite De Souza, 10/001923-4 Priscilla Kelly Duarte De Sousa Martins, 10/001928-5 J F Rodrigues Merceria, 10/001934-0 João Carlos Barbosa, 10/001937-4 Claudio De Melo Dantas, 10/002455-6 V G U Merceria, 10/002684-2 G. Alves Da Silva Variedades, 10/002688-5 M. C. A. Silva Bezerra Confeções, ALTERACAO: 09/113948-1 Jeronimo Ferreira Dos Anjos Me, 09/119688-4 A Lima De Oliveira -Me, 09/119990-5 F W Andrade Cunha Me, 09/120371-6 Maria Aparecida Da Ponte Me, 09/120376-7 Porfirio Ribeiro Neto Me, 09/120585-9 M Miranda Barros Me, 09/121218-9 Francisco Erociانو Silva De Oliveira Me, 09/121344-4 Daniel Gonçalves Pereira Me, 09/122481-0 Natanael C Lima Me, 09/122512-4 Luis Pereira Da Silva Eventos Me, 09/123033-0 Jose Celio De Souza Escosio - Me, 09/123915-0 Jose Wanderley Timbó Me, 09/124011-5 Paulo De Sousa Rodrigues Fotografias Me, 10/000014-2 Maria Nice Pontes Guimaraes Me, 10/000053-3 Antonio Muniz Torres Me, 10/000056-8 Francisco Clodoveu U Arruda Araujo Me, 10/000059-2 Cleide Damasceno Linhares - Me, 10/000479-2 Afonso Rocha Fraga Me, 10/000492-0 Antonio Evandro Felix De Araujo Me, 10/000747-3 Telma Souza De Almeida Me, 10/000756-2 E. Alves Julio Me, 10/000817-8 Jonathan Roberto De Souza Oliveira -Me, 10/000818-6 Gustavo Rodrigues Belarmino, 10/000834-8 Henrique Sergi O Moreira De Araujo Me, 10/000836-4 Maria Alves Tavares Variedades, 10/000844-5 L P Da Costa Merceria Me, 10/000849-6 F P Alves De Oliveira Me, 10/000861-5 Madson Araujo Paiva Me, 10/000869-0 J Elivan Melo De Souza Me, 10/000870-4 Maria Ezilene Gomes Da Silva Nogueira-Me, 10/000871-2 Antonia Alves Macedo - Me., 10/000915-8 Maria Mendonça De Abreu Me, 10/001037-7 Antonio Dos Santos Verissimo Churrascaria Me, 10/001362-7 Eriston Fragoso Vieira - Me, 10/001366-0 M. Eliane De Sousa Transportes, 10/001368-6 Evandro Colares Ferreira Me, 10/001390-2 Elizabeth Bezerra De Araujo Me, 10/001391-0 Rafael Moreira Santos Me, 10/001399-6 Bianca Gadioli Cipolla - Me, 10/001400-3 Marta Maria Sales Lima Me, 10/001849-1 J Osvaldo Angelim Epp, 10/001850-5 J Osvaldo Angelim Epp, 10/001931-5 Deusdete Da Silva Lima Me, 10/002194-8 G M De Santana Ferreira Me, 10/002203-0 C. C. De Alencar Santos - Epp, 10/002206-5 Romana Da Silva Araujo Me, 10/002209-0 Ivan Rodrigues Belarmino - Me, 10/002459-9 M Messias Do Nascimento Paes Me, 10/002687-7 Cassandra Saldanha Paula Da Silva -Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/105354-4 Jose Carolino De Sousa Me, 09/107675-7 C Alberto De Castro Me, 09/119106-8 Joao Silva De Brito Cereais Me, 09/119678-7 F P Da Cunha-Me, 09/119679-5 Ana Da Silva Costa - Me, 09/120017-2 Jucy Maria Andrade Da Silva Me, 09/120374-0 Ana Sandra Maciel Virginy Me, 09/120377-5 Maria Das Graças Mendes Brandão Me, 09/120378-3 Luiz Rodrigues Aurelio Me, 09/121768-7 Joao Benedito Fonteles, 09/123134-5 Francisca Da Silva Bernardino Me, 09/124783-7 A P Alves Me, 09/125144-3 Maria Gomes De Paula Me,

10/000 009-6 Marconi Jose Lima De Siqueira Me, 10/000663-9 Lerre Aguiar Da Ponte Me, 10/000 729-5 Maria Silvaneri De Araujo Medeiros - Me, 10/000735-0 Antonio Rubenilton Vieira Torres Me, 10/000743-0 L Aurelia De Abreu Dantas -Me, 10/000879-8 Newton Jose Pereira De Filho - Me, 10/000902-6 Jose Ermando Freire De Freitas Me, 10/000911-5 Francisca J oelma Cabral De Aguiar Me, 10/001032-6 Adriana Moraes De Alencar Me, 10/001361-9 Ant onia Erinalda De Sousa Melo -Me, 10/001363-5 V. M. Gomes Informatica Me, 10/001381-3 A C V Arruda Filho Laboratorio Me, 10/001388-0 Aduato Bezerra Do Nascimento Me, 10/0 01395-3 Maria Neuma Da Costa Brito Me, 10/001520-4 Irandi Lima Ribeiro Me, 10/001906 -4 Maria Rosimeire De Andrade Me, 10/001907-2 Cincinato De Lima Ribeiro Me, 10/00220 1-4 M J F Rodrigues Me, 10/002205-7 Francisca Fernandes Laurentino Me, 10/002693-1 N A Da Silva Oliveira Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/0 00689-2 Antonio Araujo Lima Confeccao Me, 10/000736-8 Rosa Eulalia Tavares De Almeida E Epp, 10/002217-0 J.Pimenta Neto Me, 10/002705-9 Roberto Hermes Alves De Oliveira Me, EMANCIPACAO: 10/000048-7 Nair Farias Feijao Neta, PROCURACAO: 10/002210-3 Sayonara Guimaraes De Sousa, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 10/001922-6, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/085738-0, 09/092508-4, 09/098171-5, 09/107552-1, 09/115221-6, 09/11 5222-4, 09/115223-2, 09/115224-0, 09/115225-9, 09/115226-7, 09/115227-5, 09/115268-2, 09/116989-5, 09/118304-9, 09/118326-0, 09/118501-7, 09/120610-3, 09/121084-4, 09/1 21085-2, 09/121348-7, 09/121408-4, 09/121411-4, 09/121420-3, 09/121439-4, 09/121761- 0, 09/121827-6, 09/122068-8, 09/122167-6, 09/122405-5, 09/122500-0, 09/122517-5, 09/122579-5, 09/122595-7, 09/122861-1, 09/123346-1, 09/123916-8, 09/124017-4, 09/124066 -2, 09/124087-5, 09/124088-3, 09/124198-7, 09/124352-1, 09/124399-8, 09/124409-9, 09/124432-3, 09/124688-1, 09/124703-9, 09/124749-7, 09/124863-9, 09/125049-8, 09/12506 3-3, 09/125064-1, 09/125130-3, 09/125158-3, 09/125221-0, 09/125227-0, 09/125234-2, 0 9/125237-7, 10/000026-6, 10/000035-5, 10/000039-8, 10/000040-1, 10/000044-4, 10/0004 59-8, 10/000509-8, 10/000546-2, 10/000547-0, 10/000549-7, 10/000593-4, 10/000608-6, 10/000613-2, 10/000618-3, 10/000666-3, 10/000678-7, 10/000679-5, 10/000684-1, 10/000 685-0, 10/000707-4, 10/000724-4, 10/000726-0, 10/000730-9, 10/000740-6, 10/000744-9, 10/000745-7, 10/000750-3, 10/000751-1, 10/000753-8, 10/000754-6, 10/000761-9, 10/00 0765-1, 10/000774-0, 10/000784-8, 10/000786-4, 10/000792-9, 10/000798-8, 10/000801-1, 10/000802-0, 10/000803-8, 10/000804-6, 10/000805-4, 10/000806-2, 10/000807-0, 10/0 00808-9, 10/000819-4, 10/000821-6, 10/000828-3, 10/000830-5, 10/000831-3, 10/000837- 2, 10/000839-9, 10/000862-3, 10/000865-8, 10/000867-4, 10/000868-2, 10/000874-7, 10/000895-0, 10/000899-2, 10/000901-8, 10/001364-3, 10/001371-6, 10/001379-1, 10/001380 -5, 10/001394-5, 10/001398-8, 10/001892-0, 10/001894-7, 10/001908-0, 10/001925-0, 10/001930-7, 10/001932-3, 10/002197-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 07 de janeiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/09817 1-5 B N Corretora De Veiculos Ltda Me, 09/109606-5 Vivaquarium Comércio De Fauna E F lora Ltda, 09/118326-0 Flash Agenciamento De Cargas Ltda, 09/123870-6 Lubbad Recliag em Ambiental Ltda, 10/000475-0 Terra Da Luz Produções Musicais Ltda, 10/000487-3 Fra ns Variedades Ltda, 10/000909-3 M. F. Silva E Fernandes - Comercio De Fogos Ltda, 10/000970-0 Ebf - Euro Brasil Financeiro Consultoria E Gestão De Negocios Ltda, 10/001 371-6 M & W Transportes De Locação De Veículos Ltda, 10/001417-8 Nvb Servicos De Cob ranca E Administracao Ltda, 10/001441-0 W S Comercio E Serviços Em Construções Ltda, 10/001443-7 Link Representacoes E Consultoria Ltda, 10/001444-5 Solution It Comerci o E Servicos De Informatica Ltda, 10/002859-4 Roudiere Investimentos E Incorporações Imobiliarias Ltda, 10/002880-2 Itaiçaba Agroindustria E Beneficiamento Ltda, 10/0029 57-4 Bela Vista Conveniencias Ltda, ALTERACAO: 09/106405-8 B N Corretora De Veiculos Ltda Me, 09/116364-1 Compiso Comercial De Pisos Ltda, 09/117328-0 Az Consultoria E R epresentações Ltda, 09/120544-1 Auto Escola Arruda Ltda Me, 09/120545-0 Construtora Formigão Ltda Me, 09/121827-6 Jpmed Material Medico Hospital Ares Ltda, 09/122467-5 Ecceatil Construções Ltda Me, 09/123118-3 Passare Edições E Gravações Musicais Ltda, 09/123187-6 Fm Comércio De Motos Ltda, 09/123949-4 Plannea Cobranças E Contabilidade Ltda, 09/124245-2 Escape Pousada Ltda, 09/124247-9 Radiotel Radio Telecomunicações L tda Me, 09/124308-4 Jeaf Serviços De Construções E Eventos Ltda Me, 09/124449-8 Mark Distribuidora De Cartoes Ltda, 09/124964-3 Imobiliaria Maranguape Ltda, 09/125142-7 Pb Construções Ltda, 10/000455-5 Ergos Serviço Em Energia Eólica Ltda, 10/000524-1 S t Construções Ltda Epp, 10/000562-4 D Road Informatica E

Telecomunicacao Ltda, 10/00 0678-7 J. P. Locações De Veículos Ltda, 10/000710-4 La Horizonte Construções E Empre endimentos Imobiliarios Ltda, 10/000842-9 Ad Comercio De Raçoes E Produtos Veterinar ios Ltda Me, 10/000919-0 M&M Promoções Turísticas Ltda, 10/000920-4 Fitas Elasticas Estrela De Nordeste Ltda, 10/000923-9 Consulplan Assessoria E Planejamento Empresari al Ltda, 10/000924-7 Viper Locação De Veículos Ltda Epp, 10/000933-6 Se7e Loc Locaçã o De Máquinas Equipamentos E Construções Ltda Me, 10/000937-9 Mgm - Serviços Locação De Mão-De-Obra E Transportes Ltda Me, 10/000943-3 Novagua Industria E Comercio De Be bidas Ltda, 10/000955-7 Construfor Construções E Serviços Ltda Me, 10/002846-2 Litom inas Mineração Do Brasil Ltda, 09/123953-2 F A 2 F Comercio De Material De Construção Lt da Me, 10/002985-0 Rg2 Terraplenagem Ltda, 10/003039-4 A I C Consultoria De Inteligê ncia Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/116588-1 Inpla Incorporacao E Planejamento Ltda, 09/123222-8 Posto Bolão Distribuidora De Derivados De Petroleo Ltda, 09/123953-2 F A 2 F Administração E Serviços Ltda Epp, 09/123954-0 F A 2 F Administração E Serviços Ltda Epp, 10/000534-9 Stock Tech Armazens Gerais Lt da, 10/001027-0 Interativa Construções Ltda, 10/002825-0 Am Transportes Ltda, 10/002 949-3 Vector Serviços De Atendimento Telefônico Ltda, 10/002951-5 J Bras Construções Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTI-TUICAO/CONTRATO: 09/108301-0 J Machado Carneiro, 09/1217 11-3 Celiane De Alencar Pinto, 09/124499-4 J. Batista Sobrinho Combustíveis, 09/124 539-7 Marcia B. Gurgel Ribeiro, 09/124594-0 Alexandre Henrique Matos Freire, 10/0000 77-0 Elias Possidonio Farias, 10/000858-5 Miriane Araujo Lima De Oliveira, 10/000993 -0 Elydayane Dos Santos Ribeiro, 10/001006-7 Narciso De Sales Serpa, 10/001022-9 Fra ncisco Alex Barros De Souza, 10/001029-6 Antonio Cavalcante Almeida, 10/001407-0 Mar ia Vanuzia De Vasconcelos, 10/001415-1 F H Bezerra Neto Confeccões, 10/001419-4 J E Vieira Churrascaria, 10/001424-0 M Aparecido Lopes Gomes, 10/001426-7 Carlos Eduardo Da Silva, 10/001431-3 S. M. Silva Oliveira, 10/001435-6 Eurismá Moura De Carvalho, 1 0/001437-2 Roncalli Cavalcante Lopes, 10/001446-1 Juarez Barros De Sousa, 10/001855- 6 Rafael R Do Nascimento, 10/001859-9 João A De Mesquita, 10/001863-7 Roberto Onisio Da Silva, 10/001865-3 J. L. Da Costa Ferragens, 10/001939-0 Antonia Jucenilde, 10/00 1952-8 M. I. Batista De Lima, 10/002047-0 Francinilson Alves Gomes, 10/002050-0 F. S. De Sousa Santos, 10/002222-7 Onadja Alves Pereira, 10/002659-1 Maria Liliana Ferre ira Felipe, 10/002696-6 Antonio Neco De Moraes Neto, 10/002699-0 V Alfredo Da Silva, 10/002701-6 M G Beserra Pinheiro, 10/002713-0 C C A Batista, 10/003050-5 Monica Mar tins Da Silva, ALTERACAO: 09/119126-2 Jose Ermilson Bertoldo Pereira Me, 09/119757-0 Jose Leite Martins Junior, 09/120379-1 M V Chaves Me, 09/120380-5 Regina Celia Sergi no Me, 09/120381-3 Ana Maria Gomes Vieira Me, 09/120382-1 Francisco Cleonilton Arauj o Martins Me, 09/120385-6 M R M Cardoso Moveis E Eletros Me, 09/120386-4 M Neucivand a Da Costa Marques Me, 09/120475-5 Francisco Nelmi De Souza Me, 09/120607-3 M. Keila Sousa Rocha Me, 09/121276-6 R H A Eugenio Eletro Me, 09/121451-3 F Gutemberg Da Silv a Me, 09/122399-7 Maria Claudia F. Paulino - Me, 09/123914-1 Fabio Nogueira Paz Juni or, 10/000014-2 Maria Nice Ponte Guimaraes Me, 10/000086-0 José Uilson Ferreira Me, 10/000089-4 Benedito Machado De Albuquerque Me, 10/000090-8 Alba Regina Moreira Ramo s De Farias Magazine Me, 10/000091-6 Marlon Sillas Alves Menezes - Me, 10/000116-5 A Frederico Neto Me, 10/000120-3 F A Tabosa Variedades - Me, 10/000121-1 R A A Linhare s - Me, 10/000467-9 Cival Hiperbole De Macedo Alves Me, 10/000767-8 Elizabeth Maria Torres Amorim Me, 10/000792-9 Adrovane Goncalves Viana Epp, 10/000831-3 Antonio Lae rcio Benicio Me, 10/000882-8 C. Bertoldo Baia Me, 10/000883-6 Antonia Gomes Barbosa Me, 10/000884-4 Silmaria Maria Cavalcante Pacifico Me, 10/000935-2 Maria Gerliania M aia Me, 10/000958-1 Maria Evaneide Braga De Sousa Me, 10/000960-3 Luzia Alencar Arau jo Me, 10/000967-0 Elisangela M Bezerra Me, 10/000971-9 Carlos Alberto De Queiroz Fi lho - Me, 10/000983-2 José Valdir Freire De Sousa Me, 10/000989-1 Regina Claudia Da Silva Fernandes-Me, 10/000992-1 L P Moura Pinto Me, 10/001411-9 Rozelia Maria De Sou za Araujo Me, 10/001413-5 J A M Teixeira Me, 10/001414-3 Zuila Andrade Moreira Me, 1 0/001421-6 Hortencia Izabel Dorta Pedrosa Me, 10/001422-4 Francisco Pinheiro Silva C onfeccões - Me, 10/001423-2 Ronaldo Ferreira Da Silva Me, 10/001433-0 Edileide Medin a Souza Da Silva Me, 10/001434-8 J M Da Cruz Rodrigues Me, 10/001440-2 F G De Almeida a Serviços Me, 10/001463-1 R L Dos Santos Pereira Me, 10/001851-3 Antonio Jose De Ar aujo Silva Me, 10/001852-1 P Cesar De Oliveira Me, 10/001925-0 Antonio B De Sousa Me rcearia Me, 10/001950-1 F De A Gonçalves Me, 10/002045-3 G. A. Martins Me, 10/002046 -1 Joicele Nobre Da Silva Me, 10/002240-5 Francisco Bezerra Tavares Me, 10/002252-9 Jhony Wesllys Bezerra Costa Me, 10/002462-9 Antonio Ribeiro Nascimento Moveis Me, 10/002695-8 Emanuel Dos Santos Amaral - Me, 10/002771-7 Mirircarmen De Sousa Silva Nogu eira Me, 10/002778-4 Renato Hebert M De Moura Me, 10/002779-2 Robério Mendes E Silva Me, 10/002783-0 Jose Erinaldo Oliveira Costa Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/106645-0 B F Machado Me, 09/118132-1 Maria Neurismar Nogueira Holanda Me,

09/120383-0 Raimundo No nato Neto Me, 10/000001-0 Antonio Carlos Sousa Mercearia Me, 10/000083-5 Militão Jos é Do Nascimento Me, 10/000084-3 João Evangelista Martins Me, 10/000085-1 Sheila Mari a Rocha Muniz Me, 10/000087-8 Rita Ferreira Ramos Me, 10/000088-6 Maria Gilvania Mesquita Martins Me, 10/000459-8 João Januario Pereira Costa Me, 10/000601-9 Maria Luci neide Barroso Pinto Me, 10/000885-2 Antonio Iramar Alves Belarmino Me, 10/000886-0 A maral Barbosa De Lima Me, 10/000896-8 Waldson Luiz Saraiva De Souza Me, 10/000926-3 Antonia Silvanice Lopes Da Silva Me, 10/000932-8 L M Araujo Me, 10/001010-5 Antonia Solange Sampaio Me, 10/001429-1 Maria Abreu Melo Me, 10/001430-5 Rita Nubia Cardoso Paula Me, 10/001908-0 Miguel De Castro Oliveira Me, 10/001947-1 F Chagas De Souza Co smeticos Me, 10/001948-0 F. C. Filho Mercearia Me, 10/002049-6 Maria Betania Maia Me, 10/002228-6 Jose Bezerra Guimaraes Me, 10/002657-5 Maria Eronice Bento De Oliveira Me, 10/002658-3 Antonia Dieyme Alves Batista Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/000602-7 Jose Afonso Sancho Neto Me, 10/000891-7 Jose Rodrigues Neto Me, 10/001001-6 Rita De Oliveira Lima Mercearia Me, 10/001944-7 Georgio Dan tas Alencar Alves Me, 10/001946-3 Amaral Rodrigues De Alencar Me, 10/001951-0 Joana D´Arc Lourenço - Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/093226-9, 09/114523-6, 09/114 524-4, 09/115156-2, 09/116017-0, 09/116362-5, 09/116752-3, 09/116753-1, 09/120384-8, 09/120942-0, 09/121645-1, 09/121821-7, 09/121877-2, 09/122036-0, 09/122450-0, 09/12 2470-5, 09/122559-0, 09/122560-4, 09/123959-1, 09/123987-7, 09/124509-5, 09/124793-4, 09/125043-9, 09/125235-0, 10/000007-0, 10/000050-9, 10/000052-5, 10/000060-6, 10/0 00061-4, 10/000062-2, 10/000063-0, 10/000067-3, 10/000071-1, 10/000072-0, 10/000118- 1, 10/000442-3, 10/000457-1, 10/000472-5, 10/000476-8, 10/000496-2, 10/000600-0, 10/000680-9, 10/000782-1, 10/000793-7, 10/000846-1, 10/000847-0, 10/000888-7, 10/000889 -5, 10/000904-2, 10/000906-9, 10/000908-5, 10/000910-7, 10/000913-1, 10/000914-0, 10/000916-6, 10/000918-2, 10/000936-0, 10/000938-7, 10/000946-8, 10/000953-0, 10/00095 4-9, 10/000973-5, 10/000976-0, 10/000979-4, 10/000984-0, 10/000990-5, 10/000996-4, 1 0/001007-5, 10/001020-2, 10/001036-9, 10/001396-1, 10/001397-0, 10/001409-7, 10/0014 12-7, 10/001861-0, 10/001909-9, 10/001941-2, 10/001943-9, 10/001954-4, 10/002052-6, 10/002175-1, 10/002247-2, 10/002249-9, 10/002354-1, 10/002780-6, 10/002836-5, 10/002 891-8, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 08 de janeiro de 2009 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITU ICAO: 08/098507-6 Meia Sola Securitizadora De Recebíveis S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 08/108121-9 Cotece S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 08/104901-3 Beach Park Hotéis E Turismo S A, 08/106450-0 Construtora E Imobiliaria Nossa Senhora Da Conceição S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 08/100323-4 Banco Do Brasil S A, 08/100325-0 Banco Do Brasil S A, 08/100326- 9 Banco Do Brasil S A, 08/107940-0 Puras Do Brasil Sociedade Anonima, 08/108939-2 Ci a Brasileira De Alumínio, 09/000168-0 Sata Servicos Auxiliares De Transporte Aereo S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 08/106932-4 Licicon - Licit ação Controle Interno Contabilidade E Serviços Ltda, 08/107010-1 Lunch Time Lanchone te Ltda, 08/107149-3 Locadora De Veiculos E Turismo Catavento Ltda, 08/107711-4 Coen Patrimonial Brasil Negocios Imobiliarios Ltda, 08/107840-4 Dj Seiki Nagaura Produção E Promoção De Eventos Ltda, 08/107934-6 My Solution Fabrica De Soluções Ltda, 08/108 112-0 J L Industria E Comercio De Produtos De Fibras Ltda, 08/108304-1 Sociedade Agro pecuaria Santa Ursula Limitada, 08/108977-5 Dm Distribuidora De Tecidos E Malhas Ltd a, 09/000053-6 N. L. Locação Soluções Em Eventos Ltda, 09/000473-6 Anderlayne Comercio De Roupas Ltda, 09/001154-6 Ic - Brazil Comercio E Representação Imobiliária Ltda, 09/001256-9 R & D Rabelo Representações Ltda, 09/004219-0 Mercado Da Cultura Comercio E Serviços Educacionais Ltda, 09/004291-3 Panificadora Rainha Da Paz Ltda, 09/00 4425-8 Lot Empreendimentos Imobiliarios Ltda, ALTERACAO: 08/001425-9 Itaira Comercia l E Artefatos De Cimento Ltda, 08/101576-3 Fortbrasil Participações Ltda, 08/102716- 8 Comunic Publicidade & Producoes Ltda, 08/104940-4 Frigorifico Central Ltda Me, 08/105169-7 Doctor Byte Soluções Em Informatica Ltda, 08/105238-3 Muller Indústria Comércio De Artigos Do Vestuário E Serviços De Estamparia Ltda, 08/106275-3 Teixeira & P exixoto Mercadinho Ltda Me, 08/106581-7 Diferente Produções E Eventos Ltda Me, 08/106 733-0 Interativa Empreendimentos E Serviços De Limpeza E Construções Ltda, 08/106741 -0 Padeirão Comércio E Representação Ltda, 08/106875-1 Fred E Urbano Industria E Comercio De Confeções

Ltda Me, 08/106919-7 Previlayne Corretora De Seguros De Vida Ltd a, 08/106933-2 Ética Construções Locações E Eventos Ltda Me, 08/107049-7 Merpan Vito ria Ltda Me, 08/107076-4 Printpel Construcões Ltda, 08/107080-2 Wds Network Tecnologia Ltda, 08/107873-0 Camtur Factoring E Turismo Ltda, 08/107928-1 Facil Construções Ltda Me, 08/108058-1 Leo Segurança Ltda, 08/108083-2 Ma Consultoria Financeira Ltda, 08/108203-7 J C L Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 08/108239-8 Johac Administrado ra De Imoveis Ltda, 08/108309-2 Devir Projetos Consultoria E Pesquisa Ltda, 08/10888 9-2 Adricelio Bebidas E Cereais Ltda Me, 08/108940-6 Bimilenium Agroindustria Ltda M e, 08/108944-9 Quartzofix Industria De Argamassas Ltda Epp, 08/108955-4 G M Construções Ltda, 08/109270-9 D & A Representações Ltda, 09/000067-6 Caltech Engenharia Ltda, 09/000069-2 Cezar Cacau Comércio De Gp Ltda, 09/000189-3 Mcr Comercial E Particip ação Ltda, 09/000193-1 Edifica Edificações E Construções Ltda Me, 09/000194-0 Northe rn Agricola Ltda, 09/000234-2 Nortec Locação De Mão De Obra Ltda, 09/000254-7 Lokali sa Serviços De Vistoria Em Veiculos Ltda Me, 09/000255-5 Ciprol Industria Metalmeçânica Ltda Epp, 09/000282-2 Hawai Comercial De Cereais Ltda Me, 09/000288-1 Vm Locador a De Veiculos Automotores Ltda, 09/000317-9 Maranguape Comércio De Gás Ltda, 09/0004 25-6 Industria De Redes Instituto Penal Paulo Sarasate Ltda Me, 09/000437-0 Polo Nor te Transportes Ltda, 09/000458-2 Rommel Rent A Car Ltda Me, 09/000464-7 Exporta Cear a Consultoria E Treinamento Em Comercio Exterior Ltda Me, 09/000474-4 W&F Comercio D e Produtos Quimicos Ltda Me, 09/002949-6 Alencar E Barreto Medicos Associados Ltda E pp, 09/004217-4 Torres Industria Comercio E Serviço De Instrumentos Musicais Ltda Me, 09/004234-4 Tag - Comercio & Serviços De Informatica Ltda Me, 09/004235-2 Hbastos R epresentacoes Ltda, 09/004288-3 Auto Escola Cidade Ltda Me, 09/004323-5 Aracati Cons trução Ltda Me, 09/004417-7 Aquacrusta Marinha Ltda Epp, 09/004421-5 Ventos Tecnologia Elétrica Ltda, 09/004456-8 Fg Transporte E Logística Ltda Me, 09/004500-9 Igreja s Vinas Engenharia Ltda, 09/004522-0 Swe Chefs Cumbuco Restaurante E Pousada Ltda, 0 9/004655-2 Centrão Centro De Formação De Condutores De Veiculos Automotores Ltda Epp, 09/004663-3 Artbrasil Exportação Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 08/107971-0 M Zimmermann Representações Ltda, 08/108055-7 Construtora Adventure Ltda, 08/108260-6 Sr Agro negocios Ltda, 09/000259-8 Etel Comercio De Equipamentos De Telecomunicacoes Ltda Me, 09/000440-0 Industria De Urnas Plasfran Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORM ACO: 08/071809-4 Unilab Indústria E Comércio De Produtos Oftalmológicos Ltda, OUTRO S DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/002988-7 Construtora Luciano A quino Ltda, 09/004404-5 Uci Ribeiro Ltda, 09/004656-0 Zaytecbrasil Serviço De Pesqui sa Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 08/099600-0 Eliomar Marinho De Oliveira, 08/101902-5 Joaquim Valdemir Vieira, 08/104363-5 F. J. Lima Oliveira Representações, 08/106484-5 Tarcisio Kuesnel Martins Feitosa, 08/106656-2 Leonard Boyadjian, 08/1 07726-2 Eudes Costa De Albuquerque, 08/108560-5 Regivaldo Leite De Oliveira, 08/1094 34-5 Francisco Cristiano Chaves De Araujo, 08/109440-0 Francisca Daiana Barros Perei ra, 09/000422-1 Ana Lucia Lima Ribeiro, 09/001121-0 Alriane Melo Moreira, 09/001124- 4 Joao Batista Silva Sousa, 09/001129-5 Vera Lucia Paula De Siqueira, 09/001144-9 Da Iva Roque Garcia, 09/001146-5 Francisca M J Gomes, 09/001260-7 M. Da Silva Sousa Ser viços, 09/001262-3 M. F. Da Silva Vieira, 09/001266-6 J R De Sousa Confeção, 09/001 274-7 Maria Da Conceição Alves Dos Santos, 09/001277-1 H S De Menezes, 09/001279-8 Renato Freitas Bezerra, 09/001804-4 Jose Martins De Souza Minimercados, 09/001824-9 Cleovanio A Lopes, 09/001832-0 Daniele Eloi Sodre Araujo, 09/001836-2 Francisco Bened ito Da Costa, 09/001848-6 Fabio De Sousa Duarte, 09/001851-6 F Ely Pio De Farias Mar tins, 09/002695-0 Jose Haronoldo Da Fonseca, 09/002698-5 A Nery Da Costa Santiago Ro cha, 09/002704-3 L C Maia Restaurants, 09/002736-1 A. V. Dos Reis Serviços E Impres sos, 09/002974-7 Lucas Lino Dos Santos, 09/003003-6 Antonio Pereira Junior, 09/00361 0-7 S Moura Benevides, 09/003618-2 Ana Carla Mesquita Miranda Magalhães, 09/003620-4 Dulce Maria Lima Sampaio, 09/003624-7 Edson Hiroharo Togawa, 09/004147-0 Agenor Leandro Lavor Fernandes, 09/004151-8 Silvana Leano Pereira, 09/004154-2 V L Da Silva Me dicamentos, 09/004285-9 Antonio Carlos Do Nascimento Mercadinho, 09/004387-1 Maria L ucia De Araujo Brito, 09/004392-8 Gesser Leandro Da Silva, 09/004411-8 Andrei Soares Franco, 09/004418-5 J.N. Felix Filho, 09/004423-1 Maria Claudiana Freita Da Silva, 0 9/004438-0 Rochelly Rodrigues De Oliveira, 09/004447-9 Inacio Nicacio Rabelo, 09/004 449-5 C. O. Pereira Mercadinho, 09/004466-5 Francisca Maria Martins Almeida, 09/0044 86-0 A N Maia De Lima Sorvetes, 09/004498-3 Maria De Fatima Aguiar Penha, 09/004518- 1 Raquel Pinto Brandao, 09/004520-3 Lucia Nascimento De Carvalho, 09/004531-9 Elizab eth Sousa Takahashi, 09/004607-2 H L Siqueira De Araujo, 09/004609-9 L L Moreira Mów eis, 09/004612-9 Francisco Erivaldo Queiroz Gomes, 09/004633-1 Maria Cleiciane De Ol iveira Xavier, 09/004639-0 Jose Clazer Da Silva, 09/004641-2 Luiz Lucio Braga, 09/00 4643-9 Maria Elizzeuda Oliveira De Andrade, 09/004648-0 Claudenia De Menezes Marques,

09/004666-8 Vicente Marques Da Silva Neto, ALTERACAO: 08/099273-0 Antonio Rodrigues Barbosa, 08/107999-0 Leandro Pedro Canton Me, 08/108873-6 Abenildo Jose Da Silva Sou to Me, 08/109431-0 Derisval Costa De Araujo Me, 08/109432-9 L Albino De Sousa, 08/10 9436-1 F Lucimar Caracas Santiago Me, 08/109437-0 Lourenco Ferreira Sales Me, 08/109 438-8 F Antonio De Lima Paixao Me, 08/109439-6 Manoel Anastacio De Sousa Me, 09/0000 70-6 Francisco Clayton De Souza, 09/000410-8 Narciza Da Silva Marques Me, 09/001128- 7 M C Ferreira Barros Me, 09/001133-3 S M Witte Me, 09/001264-0 J Clebio Dias Me, 09/001265-8 Andrea Da Silva Damasceno Me, 09/001270-4 Sebastiao Teogenes Rodrigues Jun ior, 09/001273-9 Paulo Cesar Pedrosa Barreto Me, 09/001276-3 Rondinaldo J Da Cruz Me, 09/001831-1 Loangela Sousa Brandao Me, 09/001847-8 F Das Chagas Sousa Transporte, 09/001855-9 M Marta Ferreira De Araujo Restaurante Me, 09/002733-7 C L B De Sousa Me, 09/002972-0 Eliete De Brito Santana Me, 09/002982-8 Jose Costa Dantas Me, 09/00298 4-4 Andre Salviano Cruz, 09/003000-1 Ataildo Pereira Nery - Me, 09/003612-3 Edivaldo Ferreira De Araujo - Me, 09/003613-1 Ana Paula Gomes Dias Me, 09/003614-0 L V Mororó Nobre Me, 09/003617-4 Marcia Barbosa De Neiva Sousa - Me, 09/004146-1 Ubirajara Da Silva Louro Filho, 09/004262-0 R D De Vasconcelos Filho Telecomunicacoes Me, 09/00437 2-3 Marcia Cristina Dos Santos Sena Me, 09/004422-3 J R R Lino Me, 09/004455-0 Edina rdo Do Nascimento Teixeira Me, 09/004481-9 J Gomes De Moura Bar Me, 09/004492-4 Fran cisco Kassio De Carvalho Lima Me, 09/004493-2 João Angelino De Sousa Me, 09/004513-0 Francisco Neres Gomes Me, 09/004517-3 Carolina Teles Remigio Me, 09/004527-0 Renato De Souza Macena Me, 09/004617-0 Francisco Leonildo Sipriano Da Silva Me, 09/004618-8 C. F. Dos Santos Moveis Me, 09/004638-2 Jose Raimundo Teixeira Braga Me, 09/004650-1 Walter Cesar Nobrega Filho Me, 09/004654-4 R Rocha De Souza - Me, 09/004657-9 F Rafa el G Lopes Motos Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 08/001418-6 Maria Delmira De Almeida Me, 08/091420-9 Jose Hipolito Da Silva Me, 08/105671-0 Adriana Bezerra De Menezes Abreu Me, 08/106573-6 L Costa De Sena Me, 08/107909-5 Francisco Chagas Nogueira Filho Me, 08/109231-8 Lidiane G Chaves Me, 08/109430-2 Antonia Camelo Melo Me, 08/109433-7 Franci sco Nelson Queiroz De Carvalho Me, 09/001850-8 Julio Rodrigues Ximenes Me, 09/002694 -2 Francisco Antonio P Macena Oficina Me, 09/002697-7 Edilson Santos Rosa Me, 09/002 708-6 Jose Mauro Pascoal Me, 09/002968-2 Natanael Militao Goncalves Me, 09/002971-2 Roberio Rivey Saraiva Lobo Me, 09/002989-5 Maria Girclia De Alencar - Me, 09/004040 -6 Genesio Julio Do Nascimento Me, 09/004281-6 Maria Liduina Teles Ribeiro Me, 09/00 4353-7 Jose Augusto Alves Me, 09/004408-8 Maria Zilmir Dutra Pacheco Me, 09/004430-4 Jose Irna Almeida Isidio Me, 09/004432-0 Francisca G Da Silva Me, 09/004433-9 Pedrin a Alves Pereira Me, 09/004434-7 Antonia Vaneide Alencar Me, 09/004435-5 Aurion Almei da Amorim, 09/004444-4 Irene De Sousa Lima Me, 09/004469-0 Ana Germana Pontes Rodrig ues - Me, 09/004512-2 Jandira Lopes Santiago Me, 09/004529-7 Raimunda De Sousa Perei ra Me, 09/004616-1 A F Pessoa Me, 09/004622-6 Nubia Batista Barbosa Me, 09/004623-4 Matias Moreira Chaves Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/001838-9 Ana Marcia Da Silva Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 08/106820 -4 J C Schaumann Me, PROCURACAO: 09/004427-4 Joao Campos Sobrinho Me, COOPERATIVA: A TA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 08/107135-3 Interativa Cooperativa De Serviç os Multiplos Ltda, 08/107532-4 Coeso - Cooperativa De Especialidades Odontologicas L tda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/004652-8 Coemibra C ooperativa De Consumo Dos Empregados Do Grupo M. Dias Branco Ltda, 09/004660-9 Coemibra Cooperativa De Consumo Dos Empregados Do Grupo M. Dias Branco Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 08/065673-0, 08/092951-6, 08/099580-2, 08/100197-5, 08/103280-3, 08/103281-1, 08/103981-6, 08/104026-1, 08/105476-9, 08/105640-0, 08/105670-2, 08/10 5676-1, 08/106332-6, 08/106397-0, 08/106772-0, 08/106837-9, 08/107376-3, 08/107820-0, 08/107984-2, 08/108010-7, 08/108046-8, 08/108148-0, 08/108186-3, 08/108243-6, 08/1 08244-4, 08/108428-5, 08/108525-7, 08/108644-0, 08/108827-2, 08/108855-8, 08/108856- 6, 08/108862-0, 08/108863-9, 08/108883-3, 08/108942-2, 08/109271-7, 08/109396-9, 09/000060-9, 09/000130-3, 09/000156-7, 09/000170-2, 09/000205-9, 09/000211-3, 09/000213 -0, 09/000214-8, 09/000219-9, 09/000228-8, 09/000231-8, 09/000404-3, 09/000415-9, 09/000417-5, 09/000429-9, 09/000435-3, 09/000448-5, 09/000465-5, 09/000468-0, 09/00046 9-8, 09/000475-2, 09/000477-9, 09/001123-6, 09/001126-0, 09/001131-7, 09/001243-7, 0 9/001258-5, 09/001269-0, 09/001271-2, 09/001834-6, 09/001846-0, 09/001853-2, 09/0026 81-0, 09/002700-0, 09/002706-0, 09/002707-8, 09/002864-3, 09/002948-8, 09/002950-0, 09/002965-8, 09/002967-4, 09/002970-4, 09/002999-2, 09/003001-0, 09/003008-7, 09/003 012-5, 09/003020-6, 09/003021-4, 09/003023-0, 09/004042-2, 09/004231-0, 09/004243-3, 09/004249-2, 09/004267-0, 09/004271-9, 09/004273-5, 09/004274-3, 09/004277-8, 09/00 4289-1, 09/004310-3, 09/004312-0, 09/004315-4, 09/004324-3, 09/004336-7,

09/004340-5, 09/004358-8, 09/004363-4, 09/004366-9, 09/004386-3, 09/004390-1, 09/004391-0, 09/0 04410-0, 09/004413-4, 09/004436-3, 09/004439-8, 09/004443-6, 09/004470-3, 09/004483- 5, 09/004511-4, 09/004524-6, 09/004629-3, 09/004630-7, 09/004646-3, 09/004664-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 11 de janeiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/11638 2-0 A Gilson De Lima, 09/117066-4 Josivania & Edilson Pacheco Ltda, 09/121346-0 Arar a Sonorização E Eventos Ltda, 09/121979-5 Ston´Art.Comercial De Granitos Importação E Exportação Ltda, 09/122999-5 Rjr Resoluções Comercio E Serviços Ltda, 09/123378-0 Extrema Construções Ltda, 09/123959-1 Aujó Empreendimentos E Locação De Imóveis E Ve ículos E Equipamentos Ltda, 09/124307-6 Paraíso Do Doce Ltda, 09/125168-0 Audiosom C omercio E Serviço Audiovisual Ltda, 09/125244-0 Pedro Neto Materiais De Construção L tda, 10/000442-3 Jg Transportes Ltda, 10/001480-1 Otica Mary Ltda, 10/001482-8 Acuca r Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/001663-4 Dinha Queiroz Representações De Cos méticos Ltda, 10/001668-5 Sete Sabores Consultoria Ltda, 10/001676-6 R & D Plaza Caf e Ltda, 10/001741-0 Valda Locadora De Veiculos Ltda, 10/002207-3 Agroindustria Luzia Rocha Ltda, 10/003065-3 Guadalupe Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 10/00311 9-6 J.D Confeccões Multimarcas Ltda, 10/003120-0 Status Construções E Serviços Ltda, 10/003218-4 Delimaq Industria E Comercio Ltda, 10/003234-6 Tdd. Construção E Incorp oração Ltda, 10/003273-7 Aluizio & Jr Almeida Logistica E Distribuição De Frutas Ltd a, 10/003299-0 Maxi Comercio E Serviços Em Segurança Eletronica Ltda, ALTERACAO: 09/107350-2 W7 Marketing Sob Medida Ltda Me, 09/113274-6 Vip Industria E Comercio De Pa peis E Descartaveis Ltda Epp, 09/116331-5 Eletromec Projetos E Construções Ltda, 09/118317-0 Racy Car Pecas E Servicos Ltda Me, 09/121345-2 Agencia De Comercio E Cobran cas Costinha Ltda, 09/121432-7 Aliança Serviços De Assessoria, Consultoria, Obras E Limpeza Publica Ltda, 09/121558-7 Benzonis Turismo E Restaurante Ltda, 09/122770-4 Av anti Comercio De Confeccões Transporte E Representação Ltda Me, 09/122848-4 Wr Comer cio De Produtos Serigraficos Ltda Me, 09/122926-0 G & R Comercio De Material De Cons trução Ltda Me, 09/122981-2 Radio Fm Rio Acarau De Tamboril Ltda Me, 09/123346-1 Ca marão Brasil Restaurantes Ltda Epp, 09/123409-3 Jangada Do Guajuru Empreendimentos I mobiliários Ltda, 09/123984-2 Macon Pisos E Revestimentos Ltda Me, 09/124170-7 S.P.C omércio De Veículos Ltda Me, 09/124193-6 Nordeste Emergências E Soluções Médicas Ltd a, 09/124689-0 Labor Saúde - Comercio E Serviços De Analises Ambientais Ltda Epp, 09/124749-7 Mobillis Moveis Projetados Ltda, 09/124831-0 Tamytur Turismo Ltda, 09/1249 85-6 High Tech Engenharia Ltda, 09/124993-7 Super Mercado Do Povo Ltda, 10/000457-1 V. C. Comercial Eletro Eletronico E Serviços De Telefonia Ltda, 10/000574-8 F G S Re presentações Comerciais Ltda, 10/000593-4 A & F Comércio De Confeccão Ltda Me, 10/00 0772-4 Cbc Construtora Barros Costa Ltda, 10/000798-8 Única Empreendimetnos Imobilia rios Ltda, 10/000829-1 Boa Nova Participações E Negócios Ltda, 10/000865-8 Mv Comérc io De Tecidos E Representações Ltda, 10/001004-0 Coco Bambu Indústria E Comercio De Artesanatos Ltda, 10/002231-6 C & G Consultoria Ltda Me, 10/002323-1 Fp Figueiredo C omercial De Motos Ltda, 10/002958-2 Orange Logistica E Transportes Ltda, 10/002997-3 Rci Rodrigues Construções E Incorporações Ltda, 10/002999-0 Mercantil Nova Esperança Ltda, 10/003042-4 Coité Comércio Construções E Serviços Ltda, 10/003061-0 Agropecuar ia Etevaldo Martins Ltda, 10/003079-3 Piragua Serviços Administrativos Ltda, 10/0031 85-4 Call Med Comércio De Medicamentos E Representação Ltda, 10/003196-0 Nordeste Co mercial De Hortfrutgrangeiros Ltda Me, 10/003202-8 Top Service Comércio De Produtos Para Refrigeração E Serviços Ltda, 10/003203-6 Rocha Engenharia E Projetos Aeroportu arios Ltda, 10/003207-9 Magalhães E Azevedo Comercio De Medicamentos Ltda Me, 10/003 213-3 Cesata Construções Projetos Serviços E Representações Comerciais Ltda, 10/0032 20-6 Fb Engenharia Consultoria E Locação De Veículos Ltda Epp, 10/003226-5 Crediouro Cobrança E Consultoria Empresarial Ltda, 10/003243-5 Mc Construções E Serviços Ltda, 10/003247-8 Farmacia Lopes E Freitas Ltda Me, 10/003256-7 S E S Restaurantes Ltda M e, 10/003263-0 V A S Comercio E Industria De Confeccões E Acessorios Ltda Me, 10/003 271-0 Mjn Serviços De Jateamento E Pintura Ltda, 10/003277-0 Osteofort- Comercio De Produtos Ortopedicos Ltda Me, 10/003291-5 Rohde Nielsen Do Brasil Dragagem Ltda, 10/003306-7 Panificadora Lisieux Ltda, 10/003318-0 Bio Capilar Distribuidora De Cosmeti cos Ltda Me, 10/003326-1 Terraluz Veículos E Peças Ltda, 10/003356-3 Espaço Logico L tda, 10/003366-0 Viagenspontocom Empreendimentos Turísticos Ltda Me, 10/003452-7 Ypio ca Agroindustrial Ltda, 10/003553-1 União Comércio De Alimentos Ltda, 10/004145-0 Pa votec - Pavimentacao

E Terraplenagem Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 09/078057-4 Empresa De Reflorestamento Chaparral Ltda, 09/124049-2 Casa São Paulo Ltda Me, 10/003330-0 Cris ostomo & Luna Ltda Me, 10/003630-9 Instituto Educacional Chapezinho Vermelho Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/003063-7 Braspress Tran sports Urgentes Ltda, 10/003103-0 G2g Gestao E Terceirização De Serviços E Transpor tes Ltda Me, 10/003104-8 Jetro-Service-Gestão E Controle Em Terceirização De Serviço s Ltda Me, 10/003136-6 Construtora Sv Engenharia Ltda, 10/003228-1 Universal Distrib uidora De Alimentos Ltda Me, 10/003270-2 Primor Construções Ltda Me, 10/003343-1 Cor deiro Construções E Projetos Ltda Epp, 10/003346-6 Livraria Dos Contabilistas Ltda E pp, 10/003350-4 Asx Transportes Ltda Me, 10/003406-3 Asa Branca Industria De Maquina s E Implementos Agricolas Ltda, 10/003424-1 Nova Dely Projetos E Obras Ltda, 10/0035 20-5 C B L Construtora Ltda Me, 10/003551-5 Multy Film Comercio Ltda Me, 10/004144-2 J P M Construtora Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/003045-9 R Ponte s Comercio Ltda Me, 10/003349-0 Distribuidora De Lactínicos Saraiva Ltda Me, PROCUR ACO: 10/003388-1 C C B Construtora Castelo Branco Empreendimentos Imobiliarios Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/108586-1 Edivardo Bezerra De Oliveira, 09/11 9812-7 Carlos Alberto Da Silva, 09/120365-1 Osaina Veras Dias, 09/120390-2 Ronildo D e Sousa Vasconcelos, 09/124129-4 Franc y Netinha Martins Studart, 10/000072-0 Elena M aria De Alcantara Costa, 10/000114-9 Jecivaldo Januario Do Nascimento, 10/000519-5 A na Paula Moura Da Silva, 10/001364-3 M I B Da Silva Mercadinho, 10/001445-3 Tanzia M aria Rocha Ponte, 10/001483-6 P B Lima Confeccões, 10/001490-9 L F Vieira, 10/001492 -5 Meireane De Castro Brasil, 10/001665-0 Evandro Nascimento Ferreira, 10/001670-7 F M Batista De Castro, 10/001674-0 Debora De Aguiar Lima, 10/001779-7 J E De Medeiros Servicos, 10/001787-8 Romulo Lima Pontes, 10/001818-1 J A Lopes Da Silva, 10/001853- 0 Rita De Cassia Silva Lira, 10/002075-5 I D Da Silva Mauricio Transportes, 10/0023 27-4 J. D. Vieira, 10/002478-5 F C Timbo Aragão, 10/002479-3 Suzethe De A S Moura, 1 0/002483-1 E N Dos Santos Moveis, 10/002734-2 Raimundo Joaquim Da Silva Junior, 10/002737-7 Evangelucia Feliciano Pereira, 10/002742-3 Maria S P Amorim, 10/002749-0 An isnúbia Moreira Temoteo, 10/002753-9 Francisco Jeune Chaves Gondim Junior, 10/002759 -8 Jose Wilson Dorgival Dos Santos, 10/003034-3 Hobe Marques De Pinho, 10/003036-0 M.A. Felix De Deus, 10/003069-6 Roberto De Oliveira Marques, 10/003100-5 Libene Erica Lino De Sousa, 10/003152-8 Auricelio R Silva Variedades, 10/003154-4 Jose Ruberval A guiar Da Silveira, 10/003164-1 Cilha Pereira De Sousa, 10/003169-2 Cristiane Silva Valente, 10/003172-2 A. A. Lima Almeida, 10/003197-8 Ivoneide De Lima Pereira Hortif rutigranjeiros, 10/003200-1 Antonia Genoveva Ferreira, 10/003245-1 A D Dos Santos Ba rreto, 10/003265-6 Roseleia Da Conceicao Feijo Alves, 10/003321-0 Eliana Do Nascimen to Justino, 10/003355-5 Paulo Rogério De Sousa Costa, 10/003357-1 D. Gomes Da Silva Presentes, 10/003376-8 Carlos Andre De Sousa Nascimento, 10/003419-5 Eliezer Fernand es Da Silva, 10/003469-1 Lidia Lenyertan Soares Arraes, 10/003632-5 M Rosanira Queir oz De Almeida, ALTERACAO: 09/119924-7 M M Peixoto Silva Me, 09/119989-1 Raul Vascond elos Feitosa Floricultura Me, 09/120394-5 A N A Sampaio Me, 09/120398-8 Antonia De A raujo Ferreira Armarinho Me, 09/120400-3 Francisco Alves Da Silva Me, 09/121506-4 Jo se Valder Rodrigues De Sousa Me, 09/122500-0 Lucimar B. De Sousa - Me, 09/122518-3 F rancisca R Maia Transportes Me, 09/123077-2 Jose Wilson Silva Martins Me, 09/123258- 9 Edimilia Souza Freire Me, 09/124128-6 Franc y Netinha Martins Studart, 09/124215-0 Davy Araujo Carvalho, 09/124368-8 Atamirys Rodrigues Braga Me, 09/124793-4 Daaiane K esley Araujo De Oliveira Me, 09/125174-5 Adriano Da Silva Sousa Me, 10/000026-6 Fran cisco Filinto Santos Vasconcelos Me, 10/000137-8 M Das Gracas P De Araujo Me, 10/000 819-4 Antonio Jose De Oliveira Minimercado Me, 10/000901-8 Natecia De Freitas Montei ro Me, 10/000999-9 J L De Abreu Lima Me, 10/001379-1 Breno Castro Regis Me, 10/00147 9-8 Maria Do Socorro Frota Pires Me, 10/001485-2 Paulo Eugenio Mota Do Amaral - Me, 10/001495-0 R.L.S. De Moura Me, 10/001667-7 Julio Raphael Barros Campos Me, 10/00167 2-3 Raimundo Helio De Sousa Viana Me, 10/001673-1 Washington Cesar Fenelon Me, 10/00 1789-4 Raimundo Rodrigues Da Silva Decoração Me, 10/001790-8 Raimundo Rodrigues Da S ilva Decoração Me, 10/001872-6 Alice Maria Ferreira De Araujo Me, 10/002073-9 Maria Ednar Maia Da Silva Me, 10/002293-6 Antonio Amancio Lima Me, 10/002294-4 Francisco M urilo Tavares De Luna Me, 10/002297-9 H. Y. A. De Sena Rabelo Me, 10/002299-5 Franc sca Maria Alexandre Marques Me, 10/002311-8 S. Chaves Melo Mercearia Me, 10/002318-5 Aderson Tavares Bezerra Junior, 10/002476-9 M. A. F. Pinto Me, 10/002482-3 Leilane N eves Ribeiro/Me, 10/002741-5 Francisca A. De Holanda Melo - Me, 10/002751-2 Joicean Diniz Carvalho Me, 10/003021-1 Raimundo Da Matta Evangelista Me, 10/003067-0 Cleylso n Catarina Moreira - Me, 10/003068-8 Antonio Neto De Oliveira Mota Me, 10/003083-1 R ubenita Soares Viana Me, 10/003135-8 Gleiber Holanda Ricardo Epp, 10/003146-3 Felipe Vieira Do Nascimento Me, 10/003158-7 Altamar De Almeida Castro - Me, 10/003182-0 Fra nciso

Flavio Santana Me, 10/003211-7 L. A. B. Suriano - Me, 10/003212-5 Maria Gomes Fernandes Melo Me, 10/003230-3 Roseligenes Calixto Do Monte Emplacametnos- Me, 10/00 3233-8 Anastacio Vieira Farias Me, 10/003251-6 Lediane Mesquita Freire, 10/003257-5 Maria Neide Pinto De Moura - Me, 10/003264-8 Guillem De San Pedro Espuny Me, 10/0033 05-9 N D Moreira Me, 10/003324-5 Vinicius Faria Araujo Me, 10/003344-0 Ana Shirley R ipardo Da Costa Me, 10/003345-8 Franklin Delano Holanda Alves Me, 10/003363-6 Lucas Evangelista Da Silveira Lopes Me, 10/003372-5 Paulo Sergio Pereira De Sousa Me, 10/0 03373-3 Francisco Souza Mourão Me, 10/003381-4 Gerda Lucia Da Silva Me, 10/003382-2 P R Pinheiro Dantas Me, 10/003391-1 Francisca Matias De Vasconcelos Me, 09/120 825-4 Maria Iolanda Nogueira Me, 09/123916-8 Adriana Caldas Garcez Me, 10/000140-8 A Carlos Silva Confeccões Me, 10/000996-4 P Lima Da Silva Me, 10/001661-8 Paulo Soares De Azevedo Me, 10/002302-9 Maria Eunice Cazua - Me, 10/002308-8 Hermes De Souza Pin to Me, 10/002736-9 Cesar Holanda Ferreira Me, 10/002746-6 Marta Rubia R Feitosa Me, 10/002747-4 Eliete Fernandes Ferreira Luna Me, 10/003033-5 Orleans Alves Siqueira - Me, 10/003066-1 Eduardo Lopes Me, 10/003071-8 Maria Do Carmo De Aguiar Mercadinho - Me, 10/003092-0 Vitor Araujo Alcantara Me, 10/003138-2 E M De Aragão Cezar Me, 10/00 3140-4 Antonio Ribeiro Marques - Me, 10/003162-5 D Monteiro Gomes Me, 10/003192-7 M ilena Mendes Rocha Me, 10/003206-0 Pedro Henrique Almeida Raquel Me, 10/003219-2 Rai mundo Angelino Da Costa Me, 10/003222-2 Terezinha Rodrigues De Souza Hotel Me, 10/00 3229-0 A F V Paulino Junior Me, 10/003268-0 Carmen Silvia Araujo Me, 10/003309-1 Dan iele Colares Matos Me, 10/003322-9 Maria Das Gracas Chaves Me, 10/003374-1 Maria Eli neuda Castelo Branco Barros Me, 10/003375-0 Maria Ferreira Silva Matos Me, 10/003410 -1 C A Silveira Lima Me, 10/003517-5 Jose Jarismã De Oliveira Me, 10/004059-4 Rui Go ncalves Da Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 09/1175 62-3 Maria Laurila Barros Da Silva, 09/121016-0 Jael Matos De Oliveira Me, 10/001494 -1 Antonio Jaime Sobreira Lima Me, 10/001793-2 C E M Bezerra Me, 10/003097-1 Janete Mesquita Severiano Me, 10/003385-7 Porfirio Ribeiro Neto Me, 10/003470-5 Mauricelia Tavares Da Silva Me, 10/003607-4 Aldemar Nogueira De Moura Me, MICROEMPRESA: ENQUADR AMENTO: 10/003298-2 Thiago Cesar Martins Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E XTRAORDINARIA: 09/123421-2 Cooperbus Coop Dos Transp Autonomos De Passag Em Transp A lter Muni E Intermunicipal Do Est Do Ce Ltda, 10/000473-3 Cotralp Cooperativa Dos Mo toristas De Transporte Alternativo De Pacajus Ltda, 10/000934-4 Cts Cooperativa De T ransporte E Serviços Ltda, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 10/002060-7, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/109835-1, 09/115156-2, 09/116320-0, 09/117068-0, 09/117762-6, 0 9/117763-4, 09/118525-4, 09/119919-0, 09/119938-7, 09/120541-7, 09/120942-0, 09/1212 33-2, 09/121954-0, 09/121955-8, 09/122927-8, 09/122964-2, 09/122984-7, 09/122985-5, 09/123941-9, 09/124282-7, 09/124828-0, 09/124846-9, 09/124892-2, 10/000067-3, 10/000 071-1, 10/000127-0, 10/000128-9, 10/000132-7, 10/000133-5, 10/000143-2, 10/001452-6, 10/001455-0, 10/001466-6, 10/001473-9, 10/001476-3, 10/001486-0, 10/001496-8, 10/00 1498-4, 10/001501-8, 10/001678-2, 10/001736-3, 10/001784-3, 10/001890-4, 10/002070-4, 10/002071-2, 10/002074-7, 10/002198-0, 10/002213-8, 10/002214-6, 10/002215-4, 10/0 02221-9, 10/002224-3, 10/002225-1, 10/002315-0, 10/002320-7, 10/002322-3, 10/002324- 0, 10/002661-3, 10/002863-2, 10/002875-6, 10/002884-5, 10/002899-3, 10/002906-0, 10/002916-7, 10/002941-8, 10/002942-6, 10/002963-9, 10/003006-8, 10/003031-9, 10/003046 -7, 10/003047-5, 10/003058-0, 10/003060-2, 10/003080-7, 10/003090-4, 10/003108-0, 10/003127-5, 10/003141-2, 10/003142-0, 10/003143-9, 10/003144-7, 10/003145-5, 10/00315 6-0, 10/003180-3, 10/003187-0, 10/003188-9, 10/003199-4, 10/003204-4, 10/003210-9, 1 0/003217-6, 10/003223-0, 10/003225-7, 10/003227-3, 10/003231-1, 10/003235-4, 10/0032 37-0, 10/003253-2, 10/003254-0, 10/003255-9, 10/003269-9, 10/003275-3, 10/003283-4, 10/003287-7, 10/003288-5, 10/003289-3, 10/003292-3, 10/003293-1, 10/003294-0, 10/003 301-6, 10/003303-2, 10/003307-5, 10/003310-5, 10/003316-4, 10/003317-2, 10/003328-8, 10/003337-7, 10/003338-5, 10/003341-5, 10/003347-4, 10/003351-2, 10/003367-9, 10/00 3369-5, 10/003400-4, 10/003418-7, 10/003427-6, 10/003429-2, 10/003437-3, 10/003456-0, 10/003457-8, 10/003459-4, 10/003471-3, 10/003473-0, 10/003474-8, 10/003475-6, 10/0 03521-3, 10/003624-4, 10/003626-0, 10/003627-9, 10/003628-7. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 12 de janeiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 10/003438-1 Banco Santander (Brasil) S A, 10/003439-0 Banco Santander (Brasil) S A, 10/003440-3 Banco Santander (Brasil) S A, 10/003441-1 Banco Santander (Brasil) S A, 10/003442-0 Banco Santander (Brasil) S A, 10/003443-8 Banco Santander (Brasil) S A, 10/003444-6 Banco Santander (Brasil) S A, 10/003445-4 Banco Santander (Brasil) S A, 10/003446-2 Banco Santander (Brasil) S A, 10/003447-0 Banco Santander (Brasil) S A, 10/003448-9 Banco Santander (Brasil) S A, 10/003449-7 Banco Santander (Brasil) S A, 10/003450-0 Banco Santander (Brasil) S A, 10/003451-9 Banco Santander (Brasil) S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/120788-6 Bons Ventos Geradora De Energia S A, 10/000530-6 Poliquímica S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/003430-6 Banco Santander (Brasil) S A, 10/003431-4 Banco Santander (Brasil) S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/002948-5 Empreendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/114957-6 Empreendimento Boa Vista Residence Ltda, 09/121323-1 Centro De Formação José Matias Júnior Ltda, 09/121532-3 C R Monte Locação Ltda, 09/122112 -9 Fertilis Distribuição De Medicamentos Ltda, 09/122722-4 Construtora Modesto Viana Ltda, 10/000786-4 Arte Do Sorriso Serviço De Protese Dentária Ltda, 10/000938-7 A & K Consultoria Imobiliária E Compra Venda E Aluguel De Imóveis Ltda, 10/001733-9 C S H Pro-Saber Ltda, 10/001797-5 Silpack Industria E Comercio De Artefatos Plasticos Ltda, 10/001810-6 Sales Moura Industria E Comercio De Confeccoes Ltda, 10/001814-9 Agr i Consultoria Empresarial Comercio E Seervicos Ltda, 10/001992-7 R & E Comercio Ltda, 10/003499-3 Evaristo Nepomuceno Reciclagem Ambiental Ltda, 10/003552-3 Super Fami lia Comercial De Alimentos Ltda, 10/003585-0 C E D Comercial De Peças E Serviços Ltda, 10/003588-4 Reis E Fagundes Comercio Textil Ltda, 10/003692-9 Joice P Rodrigues & Cia Ltda, 10/003701-1 Braga & Costa Farmaceutica Ltda, ALTERACAO: 09/092306-5 Maria Fernandes Da Silva & Cia Ltda Me, 09/104518-5 Beneficiadora De Arroz Binda Ltda, 09/112261-9 Hgr Participações Ltda, 09/115927-0 V S Mendes & Cia Ltda, 09/117796-0 Consultora Multipla Ltda Me, 09/119263-3 Aguiar Motos Ltda Me, 09/121341-0 J R G Batista Confeccões Ltda Me, 09/121395-9 Xavier Comercial De Medicamentos Comex Ltda, 09/121 645-1 Gás Progresso Ltda, 09/121798-9 Km Rodado Locação De Veiculos Ltda Me, 09/1218 33-0 Enpecel Engenharia De Projetos E Construções Ltda, 09/121946-9 Comercial Bem Be lla De Cosmeticos Ltda Me, 09/122106-4 Moschitz Reparação E Consertos De Jóias Ltda Me, 09/122566-3 Kelly Atelier Das Bonecas Ltda Me, 09/122595-7 Churrascaria E Pizzaria Delicia Grill Ltda Me, 09/122861-1 N R Comercio E Serviços De Informatica Ltda, 0 9/122935-9 Madeireira Carvalho Ltda Me, 09/123080-2 M & M Consultoria E Assessoria D e Segurança Ltda, 09/123374-7 Cavalcante Sabino Comercio De Combustiveis Ltda, 09/12 3441-7 Giffoni Produção De Moda Ltda, 09/124118-9 Larocca Representacoes Ltda, 09/12 4122-7 Netserv Comercio E Servicos Ltda, 09/124188-0 Instituto Acus Natus De Terapia S Complementares Ltda, 09/124198-7 Farmacia E Drograria Piaui Ltda Me, 09/124733-0 Ca meiro & Frota Ltda Me, 09/124759-4 Top Construções E Consultoria De Projetos Municipais Ltda, 09/124905-8 Armazinho Jr Ltda, 09/125170-2 Emed Eletromedicina Ltda, 09/1 25231-8 Previmagem Radiologia Ltda, 10/000782-1 J D Comercio Distribuidora De Bebidas S E Glp Ltda, 10/000801-1 Eólica Cajueiro Da Praia Ltda, 10/000802-0 Eólica Paraipaba Ltda, 10/000803-8 Eólica Mar E Terra Ltda, 10/000804-6 Eólica Bela Vista Ltda, 10/000805-4 Faisa Biomassa Geração De Energia E Participações Ltda, 10/000806-2 Eólica Chapadão Ltda, 10/000807-0 Melosa Geração De Energia E Participações Ltda, 10/000808 -9 Eólica Cacimbas Ltda, 10/000837-2 J A Alves Da Silva Comércio Ltda Me, 10/000918- 2 Acqua Clean Serviços Químicos Da Água Ltda Me, 10/000954-9 Montenato Locações E Empreendimentos Ltda Me, 10/000973-5 Fitness Mix Academia De Ginastica Ltda Me, 10/000 977-8 Via Facil Cargas Aereas Ltda, 10/000991-3 Fort Promotora E Administradora De C rédito E Cobrança Ltda, 10/001996-0 View Optica Ltda Me, 10/002902-7 Maverick Comercio E Industria De Confeccões Ltda Me, 10/002908-6 Calango Embalagens Plasticas Ltda, 10/003006-8 Brazimmo Imóveis Do Brasil Ltda, 10/003094-7 Real Consultoria Em Desenv olvimento Humano Ltda Me, 10/003174-9 Loopsy Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/003389-0 Panificadora Cristina Ltda Me, 10/003390-3 Logus Treinamentos Edu cacionais Ltda, 10/003423-3 Primore Comercio De Moveis E Projetos Ltda Me, 10/003464 -0 Material De Construção Tres Irmãos Ltda Me, 10/003487-0 Hotel Pousada Renascer Lt da, 10/003513-2 Ferrovias Manutenção E Engenharia Ltda, 10/003522-1 Abrahao Otoch & Cia Ltda Epp, 10/003523-0 DistriLab Comercial Ltda, 10/003546-9 Taquary Industria De Artefatos Plásticos Ltda Epp, 10/003549-3 Tb Comercio De Confeccões E Produção De Ev entos Ltda Me, 10/003589-2 Shamaram - Comercio De Confeccões E Acessorios Ltda, 10/0 03592-2 Biobrasil Saneamento E Sistemas De Limpeza Ltda,

10/003597-3 Lg Serviços Fin anceiros Ltda Me, 10/003603-1 Carvalho Fomento Mercantil Ltda, 10/003604-0 Fiel Dist ribuidora Ltda, 10/003687-2 Sobral Cursos De Idiomas E Intercâmbio Ltda, 10/003690-2 Volt Locação De Geradores Ltda, 10/003695-3 Transportadora Ulisses Ltda, 10/003729-1 D & M Locação E Transporte De Maquinas E Equipamentos Ltda Me, 10/004622-3 Tempo Eng enharia Ltda Epp, 10/005273-8 D&S Tecnologia Comercio E Serviços Eletrônicos Ltda, 1 0/005330-0 Top Pharma Produtos Farmaceuticos Ltda Me, 10/005331-9 Jomarc Prestadora De Serviços De Dedetização Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/099175-3 L P Dos Santos Ed itora Jornais Ltda Me, 09/115921-0 Jaguar Madeiras Comercio Industria E Transportado ra Ltda Me, 09/122020-3 K&K Correspondentes De Serviços Financeiros Ltda, 09/125223- 7 Agro Pastoral Aguiar Ltda, 10/000889-5 Almeida & Guerrieri Ltda Me, 10/001909-9 Fr eitas E Santiago Ltda Me, 10/001976-5 J A Menezes De Oliveira & Cia Ltda, 10/003421- 7 Hatiqua Comercio De Cosmeticos Ltda Me, 10/003659-7 Ferro Fortaleza Comercial Ltda Me, 10/003660-0 Aco Fortaleza Comercial Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/003262-1 Fortal Automoveis Ltda, 10/003367-9 Nordeste Servicos Graficos Ltda Me, 10/003392-0 Uniamericana Representações Turísticas Ltda, 10/00342 0-9 Provar Negocios De Varejo Ltda, 10/003514-0 Ferrovias Manutenção E Engenharia Lt da, 10/003544-2 Cardan Transporte E Logistica Ltda, 10/003578-7 Star Service Comerci o De Material Eletrico E Serviços Ltda Me, 10/003696-1 Arriégua Serviços De Show Art.ísticos Limitada Me, 10/004557-0 Projeart.Industria De Estruturas Metálicas Ltda, 10/004623-1 Tempo Engenharia Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/120747-9 H C Moreira Junior Me, 09/124536-2 Natalia Oliveira Chaves, 10/000118-1 M Valneide S ampaio, 10/000152-1 A. De Almeida Azevedo, 10/000160-2 J. E Da Silva Neto, 10/000181 -5 A Souza Ripardo, 10/000657-4 F A Ferreira Barros, 10/000671-0 Francisco Alexandre Vieira De Souza, 10/000691-4 Charles William De Sousa Mota, 10/000749-0 Jose Everard o Monteiro De Matos, 10/000755-4 Maria E. De Castro Manicure, 10/000814-3 P. R. De O liveira Souza Imports, 10/000890-9 Andrea Lima De Sousa Moreira, 10/000905-0 Julio C esar De Sousa E Silva, 10/000957-3 Antonio R. Nobre Tome Servicos Digitais, 10/00101 6-4 Benedito De Sousa Paula, 10/001039-3 Jaqueline De Souza Lucas, 10/001531-0 Diana Pereira Da Silva - Me, 10/001748-7 Albedes Furtado De Menezes, 10/001771-1 D C Da Si lva Armazem, 10/001791-6 Iracema Nogueira Da Silva, 10/001796-7 Mardonio Da Silva Ol iveira, 10/001800-9 Eliane L Do Nascimento, 10/001802-5 F W Diniz Pereira, 10/001806 -8 Jose Gilmario Oliveira Braz, 10/001808-4 Ernaldo Nogueira Da Silva-Com De Confeccoes, 10/001816-5 M A Teixeira Armazinho, 10/001968-4 Wilma Gonçalves Da Silva, 10/00 1973-0 Simone Ramalho De Souza, 10/002078-0 Kleber Santiago Torres, 10/002080-1 M. D o Rosario B. De Lima, 10/002087-9 Josenilsa Gondim Martins, 10/002480-7 A Felipe De Sousa, 10/002498-0 Maria Pastora A Lima, 10/002509-9 J H Andrade Junior, 10/002707-5 E P S De Souza Confeccões, 10/002754-7 E O Cavalcante Neto, 10/002756-3 Francisco Belizário Da Silva, 10/002764-4 Mateus Chaves Holanda, 10/002769-5 Ubiratan Aurino Lop es Lemos, 10/002773-3 Rozeni Bezerra Carneiro, 10/002774-1 Jose Iran Lopes Pimenta, 10/002828-4 Antonia Albetzia Silva, 10/002830-6 J. Iramar Barbosa, 10/003086-6 Artur Emilio De Queiroz, 10/003353-9 G. Da Silva Oliveira, 10/003405-5 João Aurelio Da Sil va, 10/003495-0 Jose Kategeane Dos Santos, 10/003557-4 Marcos Antonio Da Silva Viana, 10/003645-7 Wagner Da Silva Abreu, 10/003649-0 Edilberto Bezerra Oliveira, 10/0036 64-3 Francisco Adriano Teixeira Sousa, 10/003682-1 M Lourdes Braga Filha, 10/003684- 8 F D Rebouças Do Nascimento, 10/003717-8 Marcia Rodrigues Abreu, 10/004062-4 Toni D e Sousa Torres, 10/004070-5 J Batista Pereira, 10/004160-4 Geraldo Evandro Rocha, 10/004171-0 Francisca Chagas Sales Vieira, 10/005327-0 Tereza Martinha De Sousa Leite, ALTERACAO: 09/104639-4 Jose Maria De Lima Rodrigues Me, 09/114336-5 Maria Nadir Mac iel Serafim - Me, 09/114525-2 Paulo Roberto De Oliveira Silva, 09/114526-0 Paulo Rob erto De Oliveira Silva, 09/119972-7 Jamil Elias Farah Neto Me, 09/119984-0 José Ulis cio Filho Me, 09/120395-3 V L Carneiro Auto Mecanica E Peças Me, 09/120748-7 H C Mor eira Junior Me, 10/000127-0 Maria Marlene Ponte Me, 10/000935-2 Maria Gerliana Maia Me, 10/001501-8 J Barnairio Da Silva Me, 10/001524-7 Maria De Fatima Coelho Quintela Me, 10/001529-8 Diana Barroso Carneiro - Me, 10/001530-1 Diana Barroso Carneiro - Me, 10/001735-5 Glere Sandra Ferreira Monte Me, 10/001738-0 Marcos Antonio Pinto Dos S antos - Me, 10/001739-8 M E M Abreu Armazem Me, 10/001747-9 Elionete Silva Dos Anjos Informática Me, 10/001750-9 José Uliscio Filho Me, 10/001782-7 Sergio Da Silva Leite Me, 10/001783-5 J Edivaldo Dias Me, 10/001785-1 Raimundo Paula Barbosa Me, 10/001794 -0 Raimundo Rodrigues Da Silva Decoração Me, 10/001795-9 Aline De Freitas Oliveira Me, 10/001805-0 Ivoneide Arrais Da Mota Lima Me, 10/001812-2 E B Da Silva Armazinho Me, 10/001813-0 A G De Castro Correia Me, 10/001873-4 Joao Paulo Vasconcelos Magalha es Me, 10/001894-7 R. E. Silva, 10/001930-7 Glicerio Gomes De Moraes Neto Me, 10/0 01971-4 Silvia Helena Do Nascimento Temoteo Me, 10/001975-7 Aquiles Rogerio Dias Per eira Me, 10/001977-3 Joao Gregorio Neto Me, 10/001980-3 F. Erineide Dos Santos Me, 1 0/001984-6 N. Alves Dos Santos Me, 10/002071-2

Durval Girao Me, 10/002487-4 L Gonzag a Fernandes Me, 10/002496-3 Cosmo Alves Do Nascimento Me, 10/002512-9 Marcleiton Cha ves De Araujo - Me, 10/002515-3 Antonio Paulo Morais Braga - Me, 10/002761-0 Francis co Rosildo Gomes Duarte - Me, 10/002762-8 Francisco Carlos Alves - Me, 10/003235-4 S irlay Maria Pinheiro Bastos Me, 10/003417-9 Enir Maria Silva, 10/003501-9 M. Wilma A De C Melo Me, 10/003503-5 Carlos Andre Oliveira De Lima Me, 10/003550-7 Aline Lopes Do Amaral Me, 10/003554-0 Jose Arnobio Mota, 10/003593-0 Pedro Ribeiro De Queiroz Me, 10/003633-3 Risonilda Alves Dos Santos Me, 10/003637-6 E Lira Uchoa, 10/003653-8 W illiams Antonio De Aguiar Me, 10/004067-5 T L Carrilho Machado Me, 10/004069-1 Lucim a Rodrigues Sousa Me, 10/005363-7 Maria Jannes Beserra Queiroz Me, 10/005364-5 Franc isco Izidorio Pereira De Almeida Me, 10/005680-6 Juscelino G De Oliveira Construção Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/122010-6 Milton Ferreira Da Costa Junior Me, 10/000067-3 M aria Liduina Da Rocha Carneiro Liberato Me, 10/000133-5 Yana De Aguiar Pontes Me, 10/000984-0 J Elias Dos Santos Me, 10/001775-4 Renato Freitas Bezerra - Me, 10/001781- 9 M. P. De Lima Vieira - Me, 10/001804-1 Francisco Eudes Menezes Me, 10/001979-0 Jos eli Varela Lima Costa Me, 10/001997-8 Joaquim Barros Nogueira Me, 10/002074-7 Cosma Lucia De Oliveira Me, 10/002497-1 F J O De Moraes - Me, 10/002513-7 Francisco Irineu Leal - Me, 10/002763-6 Antonia Guedes De Oliveira Microempresa, 10/002766-0 Zeneuda Batista De Araujo Me, 10/003084-0 Raimundo Alves Rodrigues Me, 10/003511-6 Cristiano Farias Do Nascimento Me, 10/003555-8 A P Saraiva De Sousa Fonseca Me, 10/005340-8 Jo se Valdo Ferreira Souza Serviços Me, 10/005362-9 Francisco Alves Da Silva Generos Al imentarios Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/001982-0 C icero Disney Pereira Me, 10/001983-8 Joao Evangelista Augusto Me, 10/003142-0 Sebast ião Gomes De Sousa, 10/003143-9 Francisco Das Chagas Souza Me, 10/003144-7 Luis Rodr igues Martins Me, 10/003548-5 J R Ramos De Azevedo, 10/003638-4 J B Aguiar Me, 10/00 3661-9 C M De Oliveira Farias Me, 10/004613-4 Flavio Junior Lima Dos Santos, COOPERA TIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/113838-8 Cooperativa Escola Dos Alunos D a Escola Agrotecnica Federal De Crato Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/103706 -9, 09/104169-4, 09/107377-4, 09/107908-0, 09/111955-3, 09/117028-1, 09/117683-2, 09/120546-8, 09/121004-6, 09/121005-4, 09/121365-7, 09/121380-0, 09/121385-1, 09/12155 9-5, 09/121717-2, 09/121761-0, 09/122075-0, 09/122129-3, 09/122626-0, 09/122718-6, 0 9/122867-0, 09/123228-7, 09/123996-6, 09/124230-4, 09/124232-0, 09/124259-0, 09/1243 52-1, 09/124468-4, 09/124843-4, 10/000126-2, 10/000144-0, 10/000145-9, 10/000148-3, 10/000159-9, 10/000162-9, 10/000415-6, 10/000570-5, 10/000939-5, 10/000950-6, 10/001 021-0, 10/001970-6, 10/002077-1, 10/002084-4, 10/002089-5, 10/002204-9, 10/002236-7, 10/002249-9, 10/002250-2, 10/002255-3, 10/002511-0, 10/002686-9, 10/002714-8, 10/00 2715-6, 10/002729-6, 10/002758-0, 10/002787-3, 10/002889-6, 10/003089-0, 10/003096-3, 10/003102-1, 10/003107-2, 10/003113-7, 10/003171-4, 10/003176-5, 10/003181-1, 10/0 03261-3, 10/003295-8, 10/003402-0, 10/003404-7, 10/003409-8, 10/003413-6, 10/003422- 5, 10/003425-0, 10/003426-8, 10/003428-4, 10/003453-5, 10/003462-4, 10/003467-5, 10/003472-1, 10/003477-2, 10/003479-9, 10/003482-9, 10/003493-4, 10/003510-8, 10/003512 -4, 10/003515-9, 10/003530-2, 10/003541-8, 10/003558-2, 10/003567-1, 10/003568-0, 10/003577-9, 10/003583-3, 10/003584-1, 10/003590-6, 10/003596-5, 10/003598-1, 10/00359 9-0, 10/003635-0, 10/003640-6, 10/003641-4, 10/003662-7, 10/003693-7, 10/003694-5, 1 0/003698-8, 10/003699-6, 10/003703-8, 10/005267-3, 10/005332-7, 10/005365-3. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 13 de janeiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMIN ISTRACAO: 10/003336-9 Cia. De Investimento Oboe, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONS TITUICAO/ CONTRATO: 09/112141-8 Residencial Praça Argentino Castelo Branco Spe Ltda, 09/118501-7 M V Representações Ltda, 09/120734-7 Posto Burity Ltda, 09/124408-0 Acad emia De Musculação E Ginástica Mediterrâneo Ltda, 10/000480-6 Clinica De Especialidades Des Ortopedicas Ltda, 10/001034-2 Conta&E - Contabilidade E Empreendimentos Ltda, 10/001486-0 Lcs Servicos Ltda, 10/001534-4 L M Construcoes Ltda, 10/001679-0 Via Belle Industria Do Vestuario Ltda, 10/001684-7 Mediterraneo Incorporacao Construcão E Vend as Ltda, 10/001830-0 G P Deposito De Construcão E Madeireira Ltda, 10/001836-0 Trans castro Transportes E Locacoes Ltda, 10/002884-5 Hm Inovação Tecnologia E Serviços Lt da, 10/002904-3 Wyp Comercio E Serviços Ltda, 10/003231-1 R M - Representações Comer ciais Ltda, 10/003678-3 Mr Transportes E Logistica Ltda, 10/003708-9 Alegomes

Confec ções Ltda, 10/005320-3 Centerbox Supermercados Ltda, ALTERACAO: 09/114825-1 Plk Come rcio E Industria De Confecções Ltda, 09/117946-7 Construtora Medeiros Pinto Ltda, 09/121877-2 Norton Serviços Educacionais Ltda, 09/122850-6 Mega Distribuidora Comercio Importação Exportação E Representações De Miudezas Ltda, 09/124066-2 Panificadora E Confeitaria Trigo Doce Ltda, 09/124828-0 J L Santos Representacoes Ltda Me, 09/12500 4-8 Saraiva Loterias Ltda, 09/125011-0 Dra Engenharia E Consultoria Ltda, 09/125173- 7 Metalltex Alumínio E Aco Ltda Me, 10/000476-8 Bezerra De Menezes Manipulação E Come rcio De Produtos Farmaceuticos Ltda Me, 10/000646-9 Americo Soares Promoção E Gestão De Negocios Ltda, 10/000740-6 F A Comercio De Confecções Ltda Me, 10/000750-3 Midigr af Serviços Digitais Ltda, 10/000867-4 Restaurante Meire & Ana Paula Ltda Me, 10/0 0904-2 Seaquake Comércio De Confecções E Peças Ltda Me, 10/002314-2 CI Construções E Serviços Ltda Epp, 10/002787-3 Vector Serviços De Atendimento Telefônico Ltda, 10/002836-5 Medic & Pharma Representações Ltda, 10/002872-1 Megalimpo Servicos Ltda Me, 10/002889-6 Nilva Fontenele Comercio Ltda Me, 10/002921-3 M M C Comercial De Moveis Ltda Me, 10/002974-4 Bento Martins Construções Ltda, 10/002977-9 Jn Participações Lt da, 10/003046-7 Nfg Exportação E Importação Ltda, 10/003047-5 Galeria Investimentos Imobiliarios Ltda, 10/003060-2 J A Comercio E Panificação Ltda, 10/003161-7 Impex Co nsulting Importação E Exportação Ltda, 10/003217-6 Kosmos Construtora Ltda, 10/00324 9-4 Et & M Refeicoes Coletivas Ltda, 10/003308-3 Proneuro Clínica Médica Especializa da Ltda, 10/003369-5 Maia & Maia Assessoria E Consultoria Administrativa Ltda, 10/00 3504-3 Stenio Bezerra Dos Santos Representacoes Ltda, 10/003545-0 Madeireira Caucaia Indústria Comércio E Construção Ltda Epp, 10/003547-7 Movalaria Caucaia Ltda Me, 10/003563-9 Ceará Construçãocomercio De Material Eletrico E Hidraulico Ltda Me, 10/0035 76-0 Lotte Empreendimentos E Imobiliária Ltda, 10/003594-9 M R M Comercio De Materia is Eletricos Ltda Me, 10/003670-8 Eco Engenharia E Distribuição Ltda Me, 10/003707- 0 Comercial Brasil Distribuidora E Representações Ltda, 10/004141-8 Sampaio & Bezer r a Locadora De Veículos Ltda Me, 10/004575-8 Renan Veículos Comércio E Serviços Ltd a Me, 10/004586-3 J E Comercio De Embalagens Ltda, 10/004589-8 Rimar Representacoes Do Nordeste Ltda, 10/004591-0 Banca Comércio De Confecções Ltda Me, 10/004597-9 F E Saraiva E Cia Ltda Me, 10/004598-7 Agrovaz Soluções Agropecuarias Ltda Me, 10/004617 -7 Martins Ximenes - Informações Administrativas Ltda Me, 10/004661-4 Frosty Produto s Alimentícios Ltda Epp, 10/004677-0 Sol Comercio De Motocicletas Ltda, 10/004684-3 Sunael Representações Comerciais Ltda Me, 10/004721-1 J.A & F.C Ceramica Ltda Me, 10/004760-2 Sm Administradora Ltda Me, 10/004762-9 Ion Industria E Comercio De Roupas Ltda Me, 10/004768-8 Rios Surf Wear Estamparias Ltda Me, 10/004796-3 J S B Comercio E Representações Ltda, 10/005307-6 Karga Servico E Representacao Ltda, 10/005347-5 L ar Esperança Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/005350-5 Softium Informática Ltda, 10/005351-3 Lmg Investimentos Societarios Ltda, 10/005367-0 Sol Nascente Servicos E Construções Ltda Epp, 10/005375-0 Nordeste Tapetes Personalizados Representações E Comérico Varejista Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 09/124845-0 Alacre Modas E Acessorios Co mercio E Industria Ltda Me, 10/003502-7 Belfarma Distribuidora De Medicamentos Farma ceuticos Ltda Me, 10/004818-8 Magalhaes Oliveira Rodrigues E Silva Ltda, OUTROS DOCU MENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/002866-7 Salutis Administradora De B eneficios Ltda, 10/003098-0 Conjasf Construtora De Açudagem Ltda Epp, 10/003292-3 Ze agostinho Logistica Transportes E Distribuição Ltda, 10/003471-3 Latão Comercial De Autopeças Ltda, 10/004189-2 Construtora Luciano Aquino Ltda, 10/004560-0 Construtora Celi Ltda, 10/004590-1 P A L Feijão Serviços Postais Ltda, 10/004624-0 Provedornet Telecomunicações E Serviços De Internet Ltda, 10/004723-8 Lua Petroleo Ltda, 10/0047 88-2 Amcoras Locadora De Veículos Ltda, 10/004916-8 Fort Eventos Artísticos Ltda Me, 10/004917-6 Construfor Construções E Serviços Ltda Me, 10/004918-4 Urban Limp Const ruções Ltda, 10/004999-0 Vale Do Salgado Construções Ltda Me, 10/005259-2 T & G Cons truções Ltda Epp, 10/005260-6 Termotecnica Comercio E Servicos Ltda Epp, 10/005269-0 T & G Construções Ltda Epp, 10/005687-3 Construfort Construtora Comercio Serviços E Construções Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 09/114222-9 M A Sousa Monte Carnes, 09/123917-6 Cicero Luiz Veloso Da Silva, 09/123990-7 Grazielle Assunção Da Ro cha Epp, 10/000040-1 F De Assis Oliveira Construção, 10/000044-4 Elza Aragão Sousa D os Santos, 10/000176-9 Vicente De Paulo Costa, 10/000184-0 Francisco Vilemar Campos, 10/000186-6 Raimundo Nonato Ferreira Soares, 10/000188-2 Oliveira Monteiro De Souza, 10/000190-4 Fernando Marques Vital, 10/000192-0 Josenildo De Pinho Pontes, 10/0001 94-7 Anderson Vasconcelos Alves, 10/000651-5 J F De Araujo Junior, 10/0001476-3 Manoe l Lima Bandeira, 10/001498-4 R L Da Silva Contabilidade, 10/001751-7 C R Lima Moraes, 10/001753-3 Joziane Camelo Dias, 10/001756-8 E. C. Fernandes De Carvalho Hoteis, 1 0/001762-2 C Herica Abreu Louredo, 10/001767-3 Juelilsa Cristovao Nunes, 10/001769- 0 Maria Marta Cunha

Basilio, 10/001840-8 R L Sombra, 10/001874-2 Milton Jorge Teixeira, 10/001932-3 Ivan Emerson Barbosa Freire, 10/002052-6 M E Lopes Freire, 10/002108 -5 C. R. Galvão, 10/002116-6 Vanessa Alves Magalhães, 10/002253-7 Victor De Sousa Teles, 10/002260-0 J.N. De Godoy Araujo, 10/002295-2 M. Edilene Da Silva, 10/002304-5 Antonio L. De Oliveira Lanchonete, 10/002312-6 Edmilson Dos Santos Bar E Restaurante, 10/002673-7 Rosângela Maria Moura De Freitas, 10/002721-0 Manoel Genival Batista, 10/002924-8 Maria Imaculada Da Silva Alves, 10/002946-9 Francisco Juraci Santos Da Guia, 10/002954-0 Fabiana Florencio Da Silva, 10/002981-7 Vianney De Oliveira Ribeiro, 10/003041-6 Roberta Gonzalez Carneiro, 10/003073-4 F. R. Da Silva, 10/003077-7 Cristina M. S. Pereira Espaco Cris, 10/003114-5 Otavio J. T. Bezerra Cyber Friends, 10/003124-2 Jose Pereira De Almeida, 10/003126-9 Maria Alice Da Silva, 10/003128-5 Fernando Monteiro De Oliveira Junior, 10/003131-5 F. Francine Da Silva, 10/003132-3 Guilherme Rocha Da Silva, 10/003165-0 F Alan Pinheiro Da Silva, 10/003179-0 F. C. Barros Informatica E Seguranca Eletronica, 10/003239-7 Christian Barnard Gomes Nobre, 10/003240-0 Maria Do Carmo Vitorino Da Silva, 10/003259-1 Ana Regia Pereira Do Nascimento, 10/003315-6 Juliana Da Silva Pinheiro, 10/003361-0 Elizete Soares De Lemos, 10/003364-4 Martha Jacinto De Sousa, 10/003368-7 N. R. De Castro, 10/003397-0 Maria Tereza Marques Vasconcelos, 10/003665-1 C. Braga Barreto, 10/003672-4 G Sousa Do Nascimento, 10/003711-9 Jailson Correia De Sousa, 10/004155-8 José Gilberto Machado Canuto, 10/004157-4 Jefferson Ramos Fernando Mota, 10/004205-8 Katyana Ribeiro De Aquino, 10/004207-4 Paulo Junior, 10/004209-0 Gilvan Lopes De Brito, 10/004211-2 Paula Luciana Ferreira Da Cunha, 10/004213-9 Celia Maria Siqueira Santos, 10/004581-2 M A Teles Da Cunha, 10/004612-6 Jose Vlairton Barbosa, 10/004644-4 Icaro Haroldo Alves Lima Lopes, 10/004651-7 A C De Souza, 10/004663-0 Samara Feitosa De Castro, 10/004686-0 Maria Iranir Ferreira Lopes, 10/004706-8 Antonio Marcos Da Silva, 10/004708-4 Jose Roberto De Lima, 10/004730-0 M R De Araujo Matos, 10/004734-3 Joyci Moreira Da Silva, 10/004754-8 Francisco Gilvan Gomes De Moura, 10/004774-2 Pedro Paulo Vieira, 10/004780-7 Beatriz Angelo Cordeiro Batista, 10/004975-3 Maria Do Socorro Almeida De Lima, 10/005265-7 Francisco Cleiton Oliveira Silva, 10/005308-4 Jose Weudes Silva De Lima, 10/005324-6 N H Duarte De Lima, 10/005338-6 Maria Aldenira Cassiano De Sousa, ALTERAÇÃO: 09/108604-3 M K Lima Dos Santos Me, 09/123306-2 Marines Moraes Cito Me, 09/123867-6 Antonio Oriosvaldo Ferreira Tavares Me, 09/123919-2 Vanessa Campos Alexandrino Me, 09/124000-0 Grazielle Assunção Da Rocha Epp, 09/124825-6 Renato Antonio Oliva, 09/124892-2 Antonio Wilson Da Silva Junior Me, 09/125160-5 Edson Do Nascimento Sotero Me, 09/125161-3 Luis Henrique De Pinho Me, 09/125235-0 Cosme Luiz Rodrigues De Alencar Me, 10/000039-8 Antonia Elizângela Jorge Alves Me, 10/000071-1 Maria Edice Ponte Guimaraes Me, 10/000168-8 Antonio Rodrigues Cid Me, 10/000183-1 Andrea S Aguiar Me, 10/000201-3 F. V. Negreiro Me, 10/001380-5 Jose De Sousa Junior Me, 10/001523-9 A De Albuquerque Lima Mercadinho Me, 10/001526-3 Manuel Ciro De Moraes Me, 10/001757-6 Matosa Lem Gonçalves Siebra Me, 10/001759-2 Maria Cyntia Melo Guimarães Me, 10/001766-5 Antonio Carlos Dos Santos Vestuário Me, 10/001773-8 Leovegilda De Medeiros Van Kralinghe N Me, 10/001774-6 F Valdir De Oliveira Me, 10/001833-5 J. R. Batista - Me, 10/001834-3 Marcos Ferreira Bastos - Me, 10/001835-1 C G Martins Me, 10/001877-7 L. Mendes De Paula Me, 10/001954-4 J. P. Dias - Me, 10/002106-9 C R Bezerra Me, 10/002110-7 J. A. Moura Melo Epp, 10/002118-2 Sebastião Freire De Oliveira Filho Me, 10/002168-9 Cero Cordeiro Nunes-Me, 10/002197-2 Antonio G De Sousa Junior - Me, 10/002247-2 Joaquim Auto Dos Santos Junior Me, 10/002269-3 F Gilvan J Ribeiro Armarinho Me, 10/002502-1 Clovis Gomez Vasquez Me, 10/002503-0 Abinoan Fiuza E Silva - Me, 10/002524-2 M M De Oliveira Junior Me, 10/002525-0 Carlos Roberto Monteiro De Paiva/Me, 10/003035-1 Elaine Cristina Santos De Abreu Me, 10/003075-0 Rubenita Soares Viana Me, 10/003176-5 Phelippe De Paula Dos Santos Barbosa - Materiais Epp, 10/003210-9 J. N. Batista Me, 10/003250-8 J P B Lira, 10/003301-6 Davi Severo Me, 10/003317-2 Ayrton Luiz S Brighello, 10/003662-7 Darcilane Vitor Da Silva Me, 10/003706-2 Carlos Roberto Teixeira a Lima Me, 10/003726-7 Jose Valdir De Oliveira Livros Me, 10/003730-5 Francisca Girlane Candido Gomes Me, 10/004177-9 Vicente Joaquim Pereira Me, 10/004194-9 Maria Nico Lau Da Silva - Me, 10/004202-3 Vitor Marinho Da Silva - Me, 10/004204-0 Aparecida Gonçalves Vieira Da Silva - Me, 10/004217-1 Célio Macedo Sampaio - Me, 10/004556-1 Francisca Valdenora Vieira E Silva - Me, 10/004571-5 Luciano Morato Magalhães -Me, 10/004577-4 Inar W Carneiro Me, 10/004604-5 Fernanda Torres Araujo Me, 10/004630-4 Elia Faustino De Almeida Teixeira Comercio De Madeira Me, 10/004647-9 Kleber Róbinso N Santos Araujo, 10/004666-5 Maria Eunice Angelino Me, 10/004697-5 J R Lima Junior Me, 10/004698-3 Ramont C Rocha Me, 10/004728-9 N F Da Silva Panificacao - Me, 10/004729-7 V P Da Silva Laticínios - Me, 10/004740-8 A Nunes Fernandes Me, 10/004743-2 Andreia Conceição De Oliveira Monteiro Me, 10/004744-0 Henrique Sergio Moreira De Araujo Me, 10/004756-4 Jose Edilmo Lima De Castro Me, 10/004761-0 Rosa De Castro Alves Me,

10/004769-6 Rosa De Castro Alves Me, 10/004813-7 Maria Jose Marques De Carvalho Me, 10/004817-0 X. M. Skeff Cortez-Me, 10/004820-0 M Da Conceição Soares De Araujo - Me, 10/004825-0 K M De M Teixeira Me, 10/004828-5 Francisco Zuca Aquino Me, 10/004829-3 Jose Erinaldo Assuncao De Sousa Me, 10/004878-1 Francisco De Assis De Sousa Transportes Me, 10/004939-7 Antonio Erasmo Alves Me, 10/004940-0 Francisco Rudinele De Sousa Tabosa, 10/005261-4 Laire Fontenele De Albuquerque -Me, 10/005262-2 Laire Fontenele De Albuquerque Me, 10/005263-0 Laire Fontenele De Albuquerque - Me, 10/005272-0 Maria Tereza M Da Costa - Me, 10/005276-2 Cicero Francisco De Carvalho Me, 10/005322-0 G C Mineiro Mercaria Me, 10/005334-3 Yuri Oliveira Dias, 10/005353-0 F Flavio Aguiar Barbosa Me, 10/005361-0 Raimundo Dias Vieira Me, 10/005368-8 E D Peixoto Me, 10/005382-3 Josenilda Vieira E Silva - Me, 10/005681-4 Renata Oliveira Lima - Epp, 10/005683-0 L F Pereira Lavor - Me, 10/005685-7 Luiz Erlon Leandro Zogob Me, EXTINÇÃO/DIST RATO: 09/121407-6 H Ferreira Lima, 10/000979-4 F. Felix De Sousa Me, 10/001528-0 Jose Maria De Souza Me, 10/002107-7 Diego Andrade Rubens Me, 10/002501-3 P Ribeiro De Sousa-Me, 10/002518-8 Francisco Elno De O Vasconcelos Me, 10/002519-6 E P Da Silva Mercaria Me, 10/002520-0 Marcelo R De Freitas Me, 10/002521-8 F M Da Silva Me, 10/002522-6 M G D Farias Me, 10/002709-1 Federalina Bernardo Filha Me, 10/002712-1 Celia M Da Silva Freitas Microempresa, 10/002752-0 F. V. De Moraes - Me, 10/003728-3 Simone Farias Rodrigues Ferreira Me, 10/004195-7 José Gilberto Rodrigues Valeriano - Me, 10/004201-5 Josefa Ligia Guimarães - Me, 10/004203-1 Francisca Marta De Jesus - Me, 10/004819-6 Eliete Fragoso Rosario Me, 10/004876-5 Joaquim Vieira Da Silva Me, 10/004935-4 Agniza De Oliveira Silva Me, 10/005365-3 Julio Antonio Nogueira Feitosa Me, 10/005694-6 Wenio Soares Monteiro Presente Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/002768-7 Juscelino G De Oliveira Construção Me, 10/004603-7 K S Bezerra Comercial Me, 10/004924-9 F E Peixe Cruz Me, 10/004998-2 Jose Erinaldo Oliveira Costa Me, EMANCIPAÇÃO: 10/002262-6 José Napoleão De Godoy Araujo, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 09/125049-8 Consórcio Tisa/Cmc, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/103231-8, 09/108112-2, 09/108213-7, 09/110702-4, 09/115156-2, 09/115295-0, 09/118398-7, 09/118551-3, 09/120970-6, 09/120984-6, 09/122166-8, 09/122795-0, 09/123203-1, 09/123899-4, 09/123918-4, 09/123976-1, 09/124395-5, 10/000143-2, 10/000174-2, 10/000179-3, 10/000200-5, 10/000202-1, 10/000208-0, 10/000466-0, 10/000490-3, 10/000761-9, 10/000874-7, 10/000939-5, 10/000990-5, 10/001985-4, 10/001986-2, 10/001988-9, 10/002090-9, 10/002102-6, 10/002104-2, 10/002111-5, 10/002113-1, 10/002292-8, 10/002309-6, 10/002310-0, 10/002321-5, 10/002888-8, 10/002899-3, 10/002942-6, 10/003001-7, 10/003080-7, 10/003108-0, 10/003205-2, 10/003303-2, 10/003360-1, 10/003463-2, 10/003516-7, 10/003525-6, 10/003526-4, 10/003527-2, 10/003533-7, 10/003561-2, 10/003575-2, 10/003580-9, 10/003591-4, 10/003615-5, 10/003686-4, 10/003724-0, 10/004151-5, 10/004166-3, 10/004173-6, 10/004174-4, 10/004192-2, 10/004196-5, 10/004199-0, 10/004215-5, 10/004561-8, 10/004563-4, 10/004568-5, 10/004576-6, 10/004578-2, 10/004580-4, 10/004584-7, 10/004595-2, 10/004605-3, 10/004614-2, 10/004625-8, 10/004629-0, 10/004632-0, 10/004634-7, 10/004640-1, 10/004643-6, 10/004648-7, 10/004649-5, 10/004653-3, 10/004655-0, 10/004664-9, 10/004665-7, 10/004672-0, 10/004673-8, 10/004676-2, 10/004689-4, 10/004700-9, 10/004725-4, 10/004737-8, 10/004752-1, 10/004757-2, 10/004758-0, 10/004764-5, 10/004777-7, 10/004779-3, 10/004786-6, 10/004790-4, 10/004792-0, 10/004803-0, 10/004808-0, 10/004809-9, 10/004810-2, 10/004844-7, 10/004845-5, 10/004851-0, 10/004930-3, 10/005266-5, 10/005305-0, 10/005312-2, 10/005325-4, 10/005335-1, 10/005339-4, 10/005345-9, 10/005346-7, 10/005352-1, 10/005359-9, 10/005360-2, 10/005371-8, 10/005372-6, 10/005373-4, 10/005376-9, 10/005776-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 14 de janeiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS: 10/004739-4 Vicunha Textil S A, ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 10/000737-6 Vicunha Textil S A, 10/000746-5 Vicunha Textil S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/003377-6 Grendene S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 10/000968-9 Dca Card Administradora De Cartões De Crédito Consultoria E Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 09/103229-6 Crateus Algodoeira S A, 09/122216-8 Andrade Participações S A, 09/125151-6 Imobiliária Prestação De Serviços E

Empreendimentos Do Ceara S A Ipecea, 10/000548-9 New Gr ease Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 09/113682-2 Passaman aria Do Nordeste S A, 09/116459-1 Efc Participações S/A, 09/118182-8 Pompeu Têxtil S A, 09/118220-4 Companhia Securitizadora De Créditos Do Nordeste Norcred, 10/003613-9 Crianco Agro Pecuaría S A, 10/005124-3 Industria Salineira Casimiro Filho S A, OUTRO S DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/004736-0 Tam - Linhas Aéreas S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/124241-0 Barsi Cunha Ser viços Medicos Especializados Ltda, 10/001035-0 3 A Serviços E Pavimentações Ltda, 10/001682-0 Prime Produtos Hospitalares Ltda, 10/001686-3 Re Representacao E Manutencia o Ltda, 10/001732-0 Gomes Martins Cosméticos Ltda, 10/002225-1 Kamarc Construções Lt da, 10/003288-5 Projetic Projetos E Treinamentos Ltda, 10/003347-4 Dies Empreendim tos Imobiliarios Ltda, 10/004558-8 S & M Construções Ltda, 10/004656-8 La Loge Comer cio De Roupas Ltda, 10/004767-0 Blackout Persianas Comercio E Serviços Ltda, 10/0047 89-0 Linplast Representações Ltda, 10/004797-1 Eleve mais Comercial Ltda, 10/004801-3 Caucaia Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/005148-0 Selite Segurança E Serviços L tda, ALTERACAO: 09/107919-5 Mrh Locação De Mão De Obra Ltda, 09/118421-5 S G Comercio De Livros Ltda Me, 09/118586-6 Multpraxis Representações Comércio Importação E Exp ortação De Alimentos Ltda, 09/120918-8 M. E. Planejamento Arquitetura E Construção L imitada, 09/121365-7 Industrial Bopil De Calçados Ltda, 09/121761-0 Lead Vision Come rcio E Distribuidora Optico Ltda, 09/122075-0 Nagila Com. De Suplementos Alimentares Ltda, 09/122238-9 Clinica Odontologica Domingos Olimpio Ltda Me, 09/122586-8 C S Ser viços Em Eletronica Ltda Me, 09/122626-0 Fort Agro Comercio E Representacao Ltda Me, 09/122867-0 Mvbl Lopes Comercio E Industria De Artigos Do Vestuario Ltda Me, 09/123 228-7 Sungreen Brasil - Atividades Imobiliarias Ltda, 09/124382-3 Clientele Marketin g Direto Contatos E Negocios Ltda, 09/124416-1 Ponto Certo Comercio De Muidezas Ltda Me, 09/125130-3 Risten Comércio E Representações Ltda Me, 09/125227-0 Hotel Pousada Baden Baden Ltda Me, 10/000650-7 Lev Spuma Industria E Comercio De Colchoes Ltda Me, 10/000679-5 Construat.Construções E Projetos Ltda, 10/000680-9 Industria E Comercio o De Alimentos E Bebidas Do Nordeste Ltda, 10/000830-5 Capital Transportes De Passag eiros Ltda, 10/000839-9 P C Da Silva Magalhaes Equipamentos Ltda Me, 10/000874-7 Reg ifarma Comercio E Distribuicao De Medicamentos Ltda Me, 10/000914-0 Sd3 Livraria E C omercio De Material Esportivos Ltda Me, 10/000982-4 Villa Taiba Empreendimntos Imob iliaríos Ltda, 10/001018-0 S R Leite Nogueira & Cia Ltda, 10/001036-9 Renovadora De Pneus Do Nordeste Ltda, 10/002122-0 Sandra Vieira Comercio De Confeções Ltda Me, 10/002198-0 Construtora Cruz & Tenorio Ltda Me, 10/002221-9 W W F Construções Comercio E Serviços Ltda Me, 10/002838-1 Cervejaria Nordeste Ltda, 10/002875-6 Leide Comercio E Representacoes Ltda, 10/002950-7 GK. Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/003031 -9 Bar E Restaurante Pinheiro Ltda Me, 10/003108-0 Siomcred Promotora De Dados Cadas trais Ltda Epp, 10/003123-4 Solução Em Terceirização E Serviços De Mão De Obra Ltda Me, 10/003254-0 Officepro Comercio E Representação Ltda, 10/003255-9 Freire & Campos Ltda Epp, 10/003426-8 Mamute Soluções Graficas Ltda Me, 10/003463-2 Tork Serviços E Peças Ltda Me, 10/003515-9 Cateto Construções Ltda, 10/003567-1 Recorde Informática Ltda Me, 10/003568-0 Artepane Industria E Comercio De Panificacao Ltda Me, 10/003584 -1 Protec Auto Veicular Locação De Veiculos Ltda, 10/003614-7 Climex Terceirização D e Serviços Ltda, 10/004234-1 M S Indústria E Comércio De Bijuterias Ltda Epp, 10/004 255-4 Esc-Consultoria E Cursos Pre-Vestibulares Ltda Me, 10/004659-2 Perfil Empreend imentos E Construções Ltda, 10/004681-9 Acessus - Segurança Eletrônica Ltda Me, 10/0 04716-5 Rent Servicos Empresariais Ltda, 10/004722-0 G & O Comércio E Representação Ltda Me, 10/004724-6 Tecnofire Representação E Equipamentos De Incêndio Ltda, 10/004 733-5 Ebb Empresa Brasileira De Bioenergia Indústria E Comércio Ltda Epp, 10/004748- 3 Servál Serviços De Segurança Ltda, 10/004798-0 Servnac Serviços Técnicos Ltda, 10/004800-5 Clinica Medica E Serviços De Saude Dr. Edson Muniz Junior Ltda Me, 10/00488 2-0 Monte Horebe Construções E Serviços Ltda, 10/004895-1 Augefarma Comercio Represe ntações E Serviços Ltda, 10/004902-8 Vindo Para Jaguaribe Investimentos Imobiliarios Ltda, 10/004911-7 Absolut Investimentos E Consultoria Empresarial Ltda, 10/004912-5 Otica Luana Ltda Me, 10/004922-2 Hgyia Consultoria Ltda Me, 10/004930-3 Construtora Oceano Ltda, 10/004956-7 Picado Da Carne Ltda, 10/004964-8 Ebf - Euro Brasil Finance iro Consultoria E Gestão De Negocios Ltda, 10/004984-2 Essencial Consultoria Ltda Ep p, 10/005055-7 Tomicki e Lima Ltda Me, 10/005057-3 W L W Representacoes Ltda Me, 10/005058-1 A & M Engenharia Ltda, 10/005079-4 Dj Franquias E Comércio Ltda, 10/005102- 2 Eletronor Construções Ltda, 10/005103-0 Alderi e Raimunda Comercial De Produtos De Padaria Ltda Me, 10/005110-3 Co2 Comercial De Gases Nordeste Ltda Me, 10/005182-0 Ar acati Comercial De Gas Ltda, 10/005223-1 Farmácia E Drogaria Do Trabalhador Ltda, 10/005325-4 Zamn Comércio De Equipamentos Elétricos Eletrônicos Ltda,

EXTINCAO/DISTRAT O: 09/122227-3 Estação De Trabalho Serviços De Informatica E Multimidia Ltda, 09/124 374-2 Jireh Reciclagem Industrial Ltda Me, 10/000986-7 Big Lanches Ltda Me, 10/00278 9-0 Zabryl Confeccoos Ltda Me, 10/005194-4 Imaceral Importadora Atlantico De Cereais E Racoes Ltda Me, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO: 09/124843-4 Mercurius En genharia Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/000156-4 T aquara Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/000157-2 Rvp Construções & Serviços Ltd a Me, 10/004808-0 Planifort Engenharia Ltda, 10/004809-9 Planifort Engenharia Ltda, 10/004810-2 Planifort Engenharia Ltda, 10/004854-4 Imperial Construções E Empreendim entos Imobiliarios Ltda Epp, 10/004881-1 Icapui Comercial De Petroleo Ltda, 10/00505 4-9 Araguari Logistica Ltda, 10/005056-5 York International Ltda, EMANCIPACAO: 10/00 4673-8 Regifarma Comercio E Distribuicao De Medicamentos Ltda Me, PROCURACAO: 10/004 877-3 Esvi Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONT RATO: 09/114524-4 Elias Gomes Coelho Me, 09/116203-3 Wm Transportes Ltda - Epp, 09/1 16753-1 Jose M Vasconcelos Me, 09/117762-6 H P Leite Propaganda Pela Internet Me, 09/119797-0 Maria Jose Alves Gomes Confeções Me, 09/122612-0 Francisco Jose De Olivei ra, 09/124363-7 Antonio Valdir Roseno Me, 10/000128-9 Francisco Neuton Costa De Paul o, 10/000547-0 Klauber Frota Sales Mota Me, 10/000704-0 Marcelino Vieira De Sousa, 1 0/001396-1 V De Souza Serviços E Edificações E Reformas Me, 10/001496-8 Alessandro J A Barroso Filho Serviços De Munck, 10/001638-3 Valdemiro Antonio Dos Santos Me, 10/0 01690-1 Cassia Rejane Sanabio Soulier, 10/001692-8 Francisco Fabio Lopes De Aquino, 10/001694-4 Madalena Gomes Da Silva, 10/001698-7 Maria Daniely Rocha Mota, 10/001700 -2 Maria Rafaela Rocha Mota, 10/001710-0 Alessandra Florindo De Oliveira, 10/001712- 6 Ana Clara Cezario De Souza, 10/001716-9 Paulo Sergio Da Silva Braga, 10/001725-8 J oao Jardys Beserra Da Silva, 10/001727-4 Mayara Silva De Oliveira Eletroeletronicos, 10/001730-4 A M Lima Mercadinho, 10/001986-2 Heitor Goncalves Viana, 10/001988-9 Is mael Goncalves De Lira, 10/002119-0 N C Maciel Silva, 10/002123-9 Ednubio Pereira De Oliveira, 10/002171-9 L. B. Da Silva Pedras, 10/002488-2 Morgana Ramos Martins, 10/0 02744-0 M Marlene Ferreira Vestuario, 10/002944-2 J. A. V. Da Silva, 10/003156-0 Vic tor Vasconcelos E Silva, 10/003383-0 Antonio Nogueira Filho, 10/003435-7 Thiago Nasc imento De Aguiar, 10/003480-2 Jose Neurimar De Vasconcelos Junior, 10/003482-9 Isabe l De Sousa Mota Me, 10/003486-1 Neci Mateus Ferreira De Sousa, 10/003507-8 Sandra He lena Melo Soares, 10/003508-6 Patricia Bezerra Andrade, 10/003532-9 Maria Madalena L ima Sanches, 10/003536-1 Andre Luis Ferreira De Freitas, 10/003538-8 Claudio Henriqu e De Lima Silva, 10/003539-6 Patricia Souza Da C. Gomes, 10/003543-4 Maria Da Concei cao Inacio Da Silva, 10/003569-8 Jociel Resende Da Silva, 10/003579-5 M. Das Dores D e Almeida Lourenco, 10/003586-8 J. Acacio Ferreira Filho, 10/003600-7 Rachel Araujo Rodrigues Portela, 10/003643-0 A. Iderson S. Do Nascimento, 10/003652-0 Paulo Neves Da Silva, 10/003654-6 Rafael Barroso Carneiro Galvao, 10/003657-0 Iranilta Santos Al ves, 10/003667-8 Rogerio Castilho Martin, 10/003688-0 Marcos Antonio Vieira De Souza, 10/003703-8 B M Lopes Restaurante, 10/004223-6 Guthierry Dos Santos Sobreira, 10/0 04232-5 Maria Fechine Monteiro, 10/004247-3 Carlos Andre Matias Costa, 10/004261-9 J osemberg Benjamin De Moura, 10/004592-8 J R Ramos De Azevedo Epp, 10/004803-0 Maria Jose De Queiroz Nascimento, 10/004833-1 Jaci Da Silva Abreu, 10/004839-0 Maria Do So corro De Carvalho Ferreira, 10/004841-2 Claudia Moura Alves, 10/004852-8 A.N De Paiv a Aires Variedades Em Geral, 10/004859-5 D Q Fonseca, 10/004872-2 Antonio Carlos Fre itas Assunção, 10/004887-0 M De Lourdes De Menezes Da Silva, 10/004914-1 Jose Dari P ereira Duarte, 10/004929-0 Maria De Fátima Araújo E Silva, 10/004933-8 Fabio Rodrigu es Abreu, 10/005059-0 M. Araci Silva Caetano, 10/005157-0 F J Gomes Mercaria, 10/00 5712-8 Jose Erivan De Carvalho, 10/005794-2 Maria Cristiana Ciriaco Da Costa, ALTERA CAO: 09/114523-6 Elias Gomes Coelho Me, 09/116202-5 Wellyson Uchoa De Souza - Epp, 0 9/116752-3 Jose M Vasconcelos Me, 09/117763-4 H P Leite Propaganda Pela Internet Me, 09/119796-1 Maria Jose Alves Gomes -Confeções Me, 09/122218-4 Severino Martins De Souza Filho Me, 09/124364-5 Antonio Valdir Roseno Me, 10/000052-5 Antonio Gino Do Na scimento Neto Me, 10/000060-6 Maria Do Carmo Dos Santos Oliveira Melo Me, 10/000061- 4 Jose Roger Freire Santiago Me, 10/000062-2 Fatima Maria De Freitas Montenegro Me, 10/000143-2 Francisca Edileuza Melo Me, 10/000221-8 Maria De Fatima Freitas Silveira Me, 10/000239-0 Daniel Monteiro Furtado Me, 10/000546-2 Klauber Frota Sales Mota Me, 10/001397-0 V De Souza Serviços E Edificações E Reformas Me, 10/001467-4 Francisco Moreira Sampaio Neto Me, 10/001637-5 Valdemiro Antonio Dos Santos Me, 10/001678-2 El iane Brandão Coutinho Me, 10/001688-0 Rusmyania Ismienya Silva Moura Me, 10/001689-8 Edilson Teixeira Do Nascimento - Me, 10/001702-9 Antonio Nunes De Almeida Me, 10/001 718-5 Maria Urania Costa Melo -Me, 10/001723-1 Lucia De Fatima Jatoba Dias Me, 10/00 1724-0 J. Laecio Coutinho Me, 10/001729-0 Francisco Gilson De Mesquita, 10/001890-4 J. S. F. Costa Transportes - Me, 10/001970-6 Francisco Joan Costa Lima Me,

10/002077 -1 Marcos Antonio Gomes Do Carmo-Me, 10/002272-3 Jonas Miguel Da Silva Me, 10/002322 -3 A. P. Araujo Informática Me, 10/002465-3 Raimundo Ferreira De Araujo Pizzaria, 10/002508-0 Reginaldo Ribeiro Da Silva Me, 10/003180-3 Hellen Christina Lima Silva Morais Me, 10/003477-2 Isabel De Sousa Mota Me, 10/004072-1 Johnny D F Rosa Me, 10/0040 74-8 Aline G Vieira Me, 10/004166-3 João Campos Bríngel Neto Me, 10/004199-0 Romana Da Silva Araujo Me, 10/004222-8 José Roque De Almeida Me, 10/004230-9 Francisca Das Chagas Cruz Gonçalves Me, 10/004237-6 Marli Pinto De França - Me, 10/004239-2 Maria Lourdes De Lima Ferragens Me, 10/004241-4 Teofilo Eloi Dantas Junior Me, 10/004242-2 Igor Lima Santos Me, 10/004250-3 Maria De Oliveira Lima Confeccões Me, 10/004252-0 A lisson Farias Feitoza - Me, 10/004258-9 Luana Melca Garcia Me, 10/004259-7 Arinilton Da Cruz Me, 10/004600-2 J R Ramos De Azevedo Epp, 10/004632-0 Lucia Regina Leitao Al exandrino Me, 10/004700-9 Cristiane A Dos Santos Me, 10/004898-6 J. Verissimo De O liveira Me, 10/005039-5 Rozenubia Praciano Rocha, 10/005082-4 Fabio Da Silva Kamins ki-Me, 10/005224-0 Gislene Maciel De Queiroz Me, 10/005695-4 Raimundo Pereira De Sou za Neto Me, 10/005696-2 Maria Do Socorro Neta Victor Me, 10/005699-7 C. V. De Aquino Me, 10/005705-5 Antonio Mauricio De Carvalho - Me, 10/005787-0 Vicente De Paula Silv estre Da Costa Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/117497-0 Argemiro Gabriel De Sousa, 10/0002 17-0 Joao A Duarte Me, 10/000227-7 Overton Antonio Bandeira De Aquino Me, 10/001696- 0 Raimundo Nonato De Sousa Estivas Me, 10/001697-9 Francisca Janete De Vasconcelos M e, 10/001709-6 A. Batista Viana Mercearia Me, 10/001719-3 Lauriza Maria Alves Santos Me, 10/001721-5 Manoel Raimundo Da Cunha Me, 10/001722-3 Jose Ivan Braz Me, 10/00187 6-9 L. P. Veras-Me, 10/002500-5 Antonio Carlos Dos Santos Rocha - Me, 10/002666-4 M aria Dativo Da Silva Me, 10/003541-8 J R Fontenele Comercio E Representações, 10/004 073-0 Dirce Anne L Cavalcante Me, 10/004231-7 Teresa Silvana Nogueira Da Silva Me, 1 0/004244-9 Ernane Gomes Me, 10/004782-3 Christianne Salles Locarno Me, 10/004851-0 R Rodrigues Freire Junior Bar Me, 10/004896-0 Karynne Patricia Fernandes Da Silva Me, 10/004897-8 Noberto Gomes De Castro Me, 10/004955-9 Aurimary Almeida Dos Santos Me, 10/005091-3 Joao Da Silva Junior Me, 10/005092-1 Patricia Furtado Marcolino Me, 10/005939-2 Maria Neili De Araujo Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EM PRESARIO: 10/000200-5 F. V. Negreiro Me, 10/000236-6 M M Negreiros Marques Me, 10/00 2315-0 Antonio G De Sousa Junior Me, 10/003237-0 Maria Socorro Santiago Da Silva, 10/004248-1 José Leide Rodrigues De Amorim Me, 10/004249-0 Luzimar Pereira Da Silv a Padaria Me, 10/004981-8 V De Lucia Nogueira Ferreira Me, 10/005950-3 M A C Gomes B astos Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/095239-1, 09/108069-0, 09/117579-8, 09/1 18525-4, 09/118764-8, 09/119252-8, 09/119763-5, 09/119928-0, 09/120463-1, 09/120521- 2, 09/120522-0, 09/121004-6, 09/121005-4, 09/121110-7, 09/121358-4, 09/121567-6, 09/121954-0, 09/122283-4, 09/122633-3, 09/122638-4, 09/122652-0, 09/122700-3, 09/122818 -2, 09/122963-4, 09/124676-8, 09/124846-9, 10/000007-0, 10/000050-9, 10/000063-0, 10/000173-4, 10/000220-0, 10/000229-3, 10/000230-7, 10/000232-3, 10/000237-4, 10/00023 8-2, 10/000828-3, 10/000838-0, 10/001409-7, 10/001521-2, 10/001525-5, 10/001527-1, 1 0/001533-6, 10/001703-7, 10/001705-3, 10/001720-7, 10/001736-3, 10/001743-6, 10/0017 55-0, 10/001760-6, 10/001764-9, 10/001786-0, 10/002121-2, 10/002312-6, 10/002317-7, 10/002665-6, 10/002780-6, 10/003090-4, 10/003227-3, 10/003609-0, 10/003627-9, 10/003 669-4, 10/004207-4, 10/004226-0, 10/004227-9, 10/004228-7, 10/004229-5, 10/004238-4, 10/004253-8, 10/004565-0, 10/004585-5, 10/004587-1, 10/004658-4, 10/004678-9, 10/00 4696-7, 10/004710-6, 10/004720-3, 10/004727-0, 10/004746-7, 10/004775-0, 10/004791-2, 10/004795-5, 10/004799-8, 10/004805-6, 10/004811-0, 10/004815-3, 10/004816-1, 10/0 04821-8, 10/004830-7, 10/004831-5, 10/004835-8, 10/004836-6, 10/004838-2, 10/004870- 6, 10/004880-3, 10/004886-2, 10/004899-4, 10/004901-0, 10/004907-9, 10/004909-5, 10/004910-9, 10/004938-9, 10/004948-6, 10/004951-6, 10/004953-2, 10/004958-3, 10/004961 -3, 10/004962-1, 10/004963-0, 10/004972-9, 10/004973-7, 10/004979-6, 10/004986-9, 10/004989-3, 10/004994-0, 10/004996-6, 10/004997-4, 10/005036-0, 10/005040-9, 10/00511 3-8, 10/005118-9, 10/005121-9, 10/005123-5, 10/005255-0, 10/005256-8, 10/005329-7, 1 0/005336-0, 10/005337-8, 10/005342-4, 10/005782-9, 10/005785-3, 10/005790-0, 10/0059 96-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 15 de janeiro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/088313-6 Empreendimentos Sul Cearense De Hoteis E Turismo S A, 09/088314-4 Emree ndimentos Sul Cearense De Hoteis E

Turismo S A, 09/088315-2 Empreendimentos Sul Cear ense De Hoteis E Turismo S A, 09/088316-0 Empreendimentos Sul Cearense De Hoteis E T urismo S A, 09/088317-9 Empreendimentos Sul Cearense De Hoteis E Turismo S A, 09/088 318-7 Empreendimentos Sul Cearense De Hoteis E Turismo S A, 09/088319-5 Empreendimen tos Sul Cearense De Hoteis E Turismo S A, 09/088320-9 Empreendimentos Sul Cearense D e Hoteis E Turismo S A, 09/088321-7 Empreendimentos Sul Cearense De Hoteis E Turismo S A, 09/088322-5 Empreendimentos Sul Cearense De Hoteis E Turismo S A, 09/088323-3 E mpreendimentos Sul Cearense De Hoteis E Turismo S A, 09/088320-9 Empreendimentos Sul Cearense De Hoteis E Turismo S A, 09/0 88311-0 Empreendimentos Sul Cearense De Hoteis E Turismo S A, 09/088312-8 Empreendim entos Sul Cearense De Hoteis E Turismo S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUI CAO/CONTRATO: 09/119928-0 Cristal Decor Marinho Recicladora De Vidros Ltda, 09/12001 3-0 W J Credito Ltda, 09/120384-8 N & A Projetos E Construções Ltda, 09/121313-4 Bor ges Empreendimentos E Construções Ltda, 09/121437-8 M & L Transportes E Turismo Ltda, 09/121717-2 C N Comercio De Acerolas Ltda, 09/123011-0 Out Mídia E Informatica Ltd a, 10/001521-2 Fr Viagens E Turismo Ltda, 10/001619-7 Mamy & Baby Comércio De Confeccões Ltda, 10/001736-3 3d Pecas E Servicos Automotivos Ltda, 10/001776-2 Top Service Mao De Obra Especializada Ltda, 10/003295-8 Escritorio & Saude Fisioterapia Ltda, 10/003404-7 W3 Serviços Em Paginas Eletronicas E Planejamento Ltda, 10/004713-0 Genius Empresa De Investimentos Imobiliarios No Brasil Ltda, 10/004906-0 S.C. Comercio De M áquinas E Acessorios Ltda, 10/005107-3 Mastertec Construções E Serviços Ltda, ALTERA CAO: 09/084806-3 Vilamar E Nogueira Comercio De Combustiveis Ltda Me, 09/098387-4 Mo ageira Serra Grande Ltda, 09/106799-5 Uberlânio Representacoes Ltda, 09/115156-2 Hs Locação De Veiculos Ltda Me, 09/116320-0 Exôdo Construtora Ltda Me, 09/120970-6 Prim e Mídia Produção E Gravação De Cd'S E Dvd'S Ltda, 09/121233-2 Artcopias Telba Ltda, 09/121336-3 F A Rosa Soares & Cia Ltda Me, 09/121342-8 J M J Comercio De Medicamento s Ltda Me, 09/121614-1 Lyra & Attila Informatica Ltda, 09/122129-3 Athena Confeccões E Moda Intima Ltda Me, 09/122188-9 Factorial Construção E Serviços Ltda, 09/122228-1 Ms Office Comércio De Móveis Ltda, 09/122450-0 Fazenda Amway Nutrilite Do Brasil Ltd a, 09/122470-5 Construtora Panama Ltda, 09/122927-8 H C Comercial Da Construção Ltda Me, 09/124435-8 Ivad Telecom Representações Ltda Epp, 09/125221-0 Rmf - Serviços E L ocação De Mão De Obra Ltda Me, 10/000576-4 Solintec Solucoes Inteligentes Em Tecnolo gia Ltda Me, 10/000744-9 Comercio Varejista De Petroleo Iip.VE.X Ltda, 10/000754-6 Pousada Dragao Do Mar Ltda Me, 10/000908-5 Gilberto Lima Serviços E Comércio De Chav es E Carimbos Ltda Me, 10/000972-7 Ética Serviços De Consultoria Ltda, 10/002204-9 R iacho Verde-Comercio Varejista De Materiais De Construção Ltda Me, 10/002256-1 Donar osa Bijoux Ltda Me, 10/002514-5 Tecon Tecnologia Em Construção Civil Ltda Me, 10/002 913-2 Sales Comercio De Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, 10/002953-1 Consor te Comércio De Alimentos Ltda, 10/003080-7 Restaurante Peixada Do Morro Ltda Me, 10/003294-0 Pleimec Solution - Comércio De Equipamentos Tecnológicos Ltda Epp, 10/00333 5-0 Dual Promoções Eventos E Editora Ltda, 10/004165-5 Iknnet- Internet Cariri Comerc io De Informatica Ltda Me, 10/004671-1 Senhorita Comercio De Confeccões Ltda, 10/004 861-7 Flalb Comércio E Indústria Ltda Me, 10/005033-6 Villa Maggiore Ii Empreendimen tos Imobiliario Ltda, 10/005061-1 Distribuidora De Bebidas Vale Do Jaguaribe Ltda, 1 0/005067-0 Estrela Britagem E Premoldados Ltda Epp, 10/005076-0 Ar Construções Ltda, 10/005085-9 Plaspet Industria E Comércio De Plástico Ltda, 10/005137-5 Ggt Industri a E Comercio De Argamassa E Cimento Ltda Me, 10/005140-5 Eletrogel Do Brasil Comérci o De Peças Para Fogões E Prestação De Serviços Ltda, 10/005147-2 Material De Constru ção Vale Dourado Ltda, 10/005221-5 Aport Sociedade De Investimentos Ltda, 10/005876- 0 Brilhokar Comércio De Autopeças E Serviços Ltda, 10/005877-9 Novaterra Construções Ltda, 10/005898-1 Positiva Arquivos E Digitação Ltda, 10/005930-9 Paquetá Calçados L tda, 10/005942-2 Pr3 Comércio E Serviços Digitais Ltda, 10/005982-1 Fagundes Cunha I ndustrialização E Comercio De Biocombustivel Ltda, 10/006032-3 C2 Engenharia E Arqui tetura Ltda Me, 10/006041-2 801 Distribuidora E Representacoes Ltda Me, 10/006123-0 Água Fria Indústria E Comércio De Pré Moldados Ltda, 10/006143-5 Centro De Formação De Condutores Nota 10 Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/118430-4 Cysne & Aragão Comerci o De Variedades Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 09/123 085-3 Lepel Nordeste Confeccoos Ltda, 09/123086-1 Lepel Nordeste Confeccoos Ltda, 10/000199-8 Grajaú Construções Serviços E Locação Ltda Me, 10/002529-3 Jequitibá Const ruções E Serviços Ltda, 10/003341-5 Fox Rent A Car Locação De Veiculos Ltda Me, 10/0 04625-8 Gana Representações, Comércio E Importação Ltda, 10/004992-3 J F Filgueira C onstruções Ltda, 10/005038-7 Nutrine Nutrimentos Nordeste Ltda, 10/005048-4 Nutrimes c Comercio De Alimentos Ltda Me, 10/005159-6 Santa Branca Distribuidora De Medicamen tos Ltda Epp, 10/005171-5 Construtora Mendes Vasconcelos Ltda, 10/005172-3 Tecnus Co nstrutora

Ltda, 10/005196-0 Centro De Informatica Do Ceara Ltda, 10/005201-0 Sbr Com ercio Representações Industria E Serviços Ltda, 10/005218-5 Centro De Educação Profe ssional Bj Ltda, 10/005746-2 Inteligencia Comercio Atacadista E Serviços Ltda Me, 10/005915-5 Comercial De Glp Metropolitana Ltda, 10/005990-2 Locação De Veículos E Ser viços São Jorge Ltda Me, 10/006024-2 J Wellington Comercio E Serviços De Peças E Ace ssorios P/ Veiculos Automotores Ltda Me, 10/006108-7 Posto Santa Edwirges Ltda, EMAN CIPACAO: 09/084807-1 Vilamar E Nogueira Comercio De Combustiveis Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/108644-2 Francisca Nonata S Silva, 09/124475-7 J C Alves Matias Me, 10/000213-7 Anderson Oliveira De Sousa, 10/000224-2 Antonio Arnobio Alves Lira, 10/000247-1 Oreste Ferreira Freire Costa, 10/000249-8 Claudia Ximenes Linhares, 10/000255-2 Jardilina Dos Santos Moreira, 10/000262-5 Francisco Das Chagas Ramos T omaz, 10/000630-2 A M Almeida Da Silva, 10/001537-9 Jucifranco Vieira Ferreira, 10/0 01539-5 Milton Gomes Filho Representações, 10/001550-6 R Ozian Carneiro De Oliveira, 10/001612-0 J. C. Dantas Neto, 10/001614-6 Ariane Barbosa Da Silva, 10/001645-6 C L S Dos Santos, 10/001821-1 M N Cruz Tabosa Pecas, 10/001824-6 Gilber Albuquerque Samp aio, 10/002127-1 Lindemberg Jose Maia, 10/002130-1 Francisca Kelia Moreira Maia, 10/002133-6 Marilene De Sousa Lima Costa, 10/002527-7 E L C Silva, 10/002661-3 Franc isco Claudemir Acelino De Oliveira, 10/002667-2 Antonio Ednaldo Alves De Queiroz, 10/002675-3 J E Pitombeira De Arruda, 10/003686-4 R Da Silva Locadora, 10/004091-8 Lei de Aparecida Paulino Da Silva Pereira, 10/004093-4 Luana Lopes Dos Santos, 10/004779 -3 Wellington Nogueira Da Silva, 10/004845-5 Jose Almeida Tipografia Me, 10/004941-9 Artur Jacinto Paulo, 10/005053-0 Mardonio Viana Sampaio, 10/005129-4 Cencilson Fonte neles Carneiro, 10/005138-3 Everardo A Da Silva, 10/005160-0 Maria Da Conceição Oste rno Rocha, 10/005192-8 Jorge Luis Beserra Queiros, 10/005212-6 G A Andrade Almeida L ustosa, 10/005240-1 J E Distribuidora De Alimentos, 10/005241-0 Ricardo Ratts De Ara ujo Filho, 10/005245-2 Maria Fernanda Frutuoso Leitão, 10/005248-7 Mayara De Oliveir a Ribeiro, 10/005253-3 Roberio Inacio Barbosa, 10/005785-3 Werlangely Teles Fernand es, 10/005788-8 Manoel Magalhaes Neto, 10/005797-7 Patrik Lenny Macedo Alves, 10/005 800-0 Adriano Campos Parente, 10/005803-5 Arthur Campos Parente, 10/005862-0 Francis ca Ozanila Lopes Pinheiro, 10/005904-0 J. N. França De Sousa, 10/005906-6 Francisco Eliezo De Sousa Oliveira, 10/005959-7 Guilherme Caetano Da Silva Filho, 10/005973-2 Francisco Kelson Silva De Sousa, 10/005976-7 A C Meneses Academia, 10/006057-9 Paulo Roberto Aguiar Moura, ALTERACAO: 09/114635-6 Maria Tatiana Nunes Silva - Me, 09/1159 37-7 Reginaldo Ferreira Da Silva, 09/119738-4 José Ivanildo Lima Da Silva Me, 09/123 881-1 Jose Eudes Moreira De Meneses Me, 09/124474-9 J C Alves Matias Me, 10/000245-5 J R De Freitas Sousa Informatica, 10/000259-5 F Lino De Vasconcelos Filho Me, 10/000 265-0 Maria Rodrigues M De Vasconcelos - Me, 10/001533-6 Maurilo Costa Gurgel Me, 10/001547-6 E. G. Mateus Me, 10/001554-9 Maria Neuzeli Pinto Do Nascimento Me, 10/001 640-5 Francisco Daniel Santos Pereira, 10/001650-2 Francisco De Assis Oliveira Rabel o - Me, 10/001655-3 Antonia Nilane Costa Silva Me, 10/001838-6 L Claudio Mapurunga D a Frota Me, 10/001839-4 L Claudio Mapurunga Da Frota Me, 10/002132-8 Irisnatiele Sil va Costa Me, 10/002467-0 C A A Rodrigues Me, 10/002531-5 J. F. Magalhaes Vidrarcaria - Me, 10/003705-4 Francisca Tavares Gonsalves Ferreira Me, 10/004083-7 Antonia Robev ania Gomes Me, 10/004087-0 G Vasconcelos Neto Me, 10/004089-6 C H Servicos E Locacoes S De Veiculos Me, 10/004099-3 F Evangelista Da Silva Me, 10/004100-0 Elizangela Jovi no Pereira Me, 10/004101-9 Maria Ferreira Mourao Me, 10/004275-9 José Itamar Silva M e, 10/004665-7 Jose Amancio Marques Me, 10/004770-0 Maria Do Carmo Pereira Martins M e, 10/004792-0 Leonilha Sousa De Alencar - Me, 10/004844-7 Jose Almeida Tipografia M e, 10/005008-5 A. S. N. De A. Peixoto Seguranca, 10/005069-7 J B A Sousa Me, 10/0050 97-2 Elizabete Soares Oliveira Me, 10/005109-0 Francisca Leidiana Vieira Bastos -Me, 10/005119-7 A T Lehmkuhl - Montagens Industriais, 10/005134-0 E C De Aquino Araujo Epp, 10/005144-8 Ana Katarina P C Cavalcante Me, 10/005145-6 F. Claudino De Lima Me, 10/005156-1 Jose Clemildo Da Silva Brasil-Me, 10/005163-4 Francisco Emilio L Da Sil va, 10/005177-4 Francisco Luciano Carneiro Ferreira - Me, 10/005206-1 Ana Celia Rebo ucas De Lima Me, 10/005715-2 Adriana Santos Goncalves - Me, 10/005745-4 F N Ferreira Silva Me, 10/005782-9 Rita De C Da Silva Me, 10/005864-7 Francisca Ivanda De Lima Me, 10/005903-1 Jairo Santiago Gurgel Me, 10/005945-7 Ione Oliveira De Sousa Me, 10/005956-2 Jose Eudes Fernandes Bezerra Junior Me, 10/005957-0 Cleto Alves Francelino Me, 10/005958-9 Jose Wesley Souza Dos Santos Me, 10/005961-9 Ivan Da Silva - Me, 10/005998-8 Sergio Adriano Almeida Correia Me, 10/006006-4 M. Rosanira Queiroz De Almei da Me, 10/006008-0 Edivan Crispim Da Costa Me, 10/006009-9 G De O Do Nascimento Quac quarela Me, EXTINCAO/DISTRATO:

09/118764-8 Raimundo Ferreira De Freitas Me, 09/11909 9-1 Jose Antonio Vieira Me, 09/125195-8 Antonio Avelino De Melo, 10/000242-0 Francis co Estevaeo Marques Me, 10/000268-4 Joao Carlos Pontes Albuquerque Me, 10/001552-2 Ma ria Do Carmo Martins Do Nascimednfo - Me, 10/001553-0 Jose Luciano Rabelo - Me, 10/001610-3 Noeme Farias Me, 10/001616-2 Esmeralda Ladhiiw Domingos Pinto Me, 10/001651-0 Carina Carneiro Araujo - Me, 10/001654-5 Antonio Dos Santos De Oliveira Mercearia Me, 10/001656-1 Maria Celeste Muniz De Freitas Me, 10/002111-5 Jose Damasc eno Girao, 10/003160-9 Josefa Da Silva Arnaud Me, 10/003474-8 R Braga Ramalho Me, 10/004080-2 Izabel Cristina Almeida Me, 10/004095-0 Jose Carlos Da Cunha Pires Me, 10/004096-9 Fernando Lima Farias Me, 10/004097-7 Gonçalo Vale De Azevedo Me, 10/004098- 5 Antonia Dos Santos Borges Me, 10/005150-2 Luiza Bervladia F De Andrade Me, 10/0051 87-1 Marlene Simplicio De Sousa Me, 10/005252-5 Maria Clara Ribeiro Verçosa-Me, 10/0 05878-7 M C Gomes De Souza Mercearia Me, 10/006027-7 Denise De Agrela Moreira Me, OU TROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/001943-9 Isabel Cristina Al ecrim Soares Me, 10/005167-7 A J Da Costa Avila Refrigerações Me, 10/006026-9 Jocine ida Pio De Souza Pecas Me, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 10/005700-4 Jose Wilson Dorg ival Dos Santos Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 09/115974-1 Coop erativa Agricola Mista De Guaraciaba Do Norte Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 0 9/105893-7, 09/118510-6, 09/119091-6, 09/119265-0, 09/121297-9, 09/121348-7, 09/1221 71-4, 09/122407-1, 09/123868-4, 09/124395-5, 09/124706-3, 10/000211-0, 10/000215-3, 10/000218-8, 10/000257-9, 10/000260-9, 10/000946-8, 10/001541-7, 10/001543-3, 10/001 545-0, 10/001609-0, 10/001611-1, 10/001627-8, 10/001639-1, 10/001643-0, 10/001657-0, 10/001659-6, 10/001660-0, 10/001714-2, 10/001827-0, 10/001828-9, 10/001829-7, 10/00 1832-7, 10/001958-7, 10/002129-8, 10/002135-2, 10/002249-9, 10/002298-7, 10/002485-8, 10/002504-8, 10/002506-4, 10/002710-5, 10/002929-9, 10/002934-5, 10/002935-3, 10/0 03151-0, 10/003360-1, 10/003402-0, 10/003409-8, 10/003418-7, 10/004075-6, 10/004084- 5, 10/004085-3, 10/004149-3, 10/004152-3, 10/004162-0, 10/004164-7, 10/004173-6, 10/004182-5, 10/004185-0, 10/004191-4, 10/004197-3, 10/004257-0, 10/004569-3, 10/004758 -0, 10/004879-0, 10/004883-8, 10/004894-3, 10/004931-1, 10/004988-5, 10/004993-1, 10/005000-0, 10/005010-7, 10/005012-3, 10/005020-4, 10/005026-3, 10/005027-1, 10/00502 8-0, 10/005031-0, 10/005032-8, 10/005034-4, 10/005035-2, 10/005037-9, 10/005080-8, 1 0/005086-7, 10/005094-8, 10/005096-4, 10/005100-6, 10/005125-1, 10/005146-4, 10/0051 51-0, 10/005152-9, 10/005207-0, 10/005232-0, 10/005335-1, 10/005359-9, 10/005360-2, 10/005698-9, 10/005701-2, 10/005791-8, 10/005799-3, 10/005951-1, 10/005981-3, 10/005 986-4, 10/005988-0, 10/005991-0, 10/006003-0, 10/006053-6, 10/006283-0. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº010/2010 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO JOSÉ CÂMARA FERNANDES**, ocupante do cargo **ORIENTADOR DE CÉLULA**, matrícula nº4260381-3, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 11 a 13 de janeiro de 2010, a fim de fiscalizar o Contrato nº08/2009, do CONSÓRCIO PCKN (KOCH DO BRASIL/NORMATEL), concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$622,54 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$726,30 (setecentos e vinte seis reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de 01 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA 2178/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº228-2009 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ELIEL PARANINHOS DE ALMEIDA	010.116-1-8	4689 D - CE
MEMBRO	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	014.013 - 1 - 9	5748 - D - CE
MEMBRO	ENGº WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	017.126-1-6	281905 D - CE

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NO MUNICÍPIO DE JUCAS, VILA SÃO PEDRO LOTE Nº015. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CENTRO SUL ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 25 de dezembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 2186/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO NºM044/2009 - SEFAZ

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	009.766-1-X	6814 D
MEMBRO	ENGº LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA	017.067-1-3	4454 D
MEMBRO	ENGº ADRIANO ROCHA FIGUEIRAS	017.002-1-9	10033 D

OBRA

OBRA: REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO POSTO FISCAL MATA FRESCA NO MUNICÍPIO DE ARACATI – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 26 de novembro de 2009

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº2192/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA COELI MENESCAL MAIA**, que exerce a função de Arquiteto Senior, matrícula nº017089-10, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Mauriti, no período de 14 a 16/12/2009, a fim de fazer levantamento de terreno para Escola Profissionalizantes na cidade de Barros e Mauriti, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária DER. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 26 de novembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

Registre-se e publique-se.

PORTARIA 2315/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO NºC1130/2009 - SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ANCO MARCIO GUIMARÃES FRANCO	016.678-1-4	5010 D - CE
MEMBRO	ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEREDO	016.994-1-5	6960 D - CE
MEMBRO	ENGº ALBERTO MAGNO MACEDO PINTO	017.003-1-6	12382 D - CE

OBRA

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ – LOTE I E VII. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CG CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 2316 /2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº027/2009 - SESPORT

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	015.560-1-0	8438 D - CE
MEMBRO	ENGº ELEAZER LEITE BARBOZA CAMPOS	017.021-1-4	41280 D - CE
MEMBRO	ENGº ANCO MARCIO GUIMARÃES FRANCO	016.678-1-4	5010 D - CE

OBRA

OBRA: REFORMA E RECUPERAÇÃO DO GRAMADO DO ESTADIO PLÁCIDO ALDERADO CASTELO – CASTELÃO, EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA OVAÇÃO AGROPECOARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 21 de dezembro de 2009

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 031/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº268/2009 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO	014.012-1-1	4688 - D
MEMBRO	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.112-1-0	6957 - D
MEMBRO	ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	010.092-1-4	3631 - D

OBRA

OBRA: REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA DO MUNICIPIO DE GRANJA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 032/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº272/2009 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº GERVASIO ANGELICO ARAUJO	010.017-1-X	9152 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	017.124-1-1	12183 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	017.127-1-3	9962 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS LOTE IV. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA JADE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 033/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº074/2009 - SEJUS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	010.116-1-8	4689 - D
MEMBRO	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	014.013-1-9	5748 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	009.815-1-6	9580 D

OBRA

OBRA: REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE IGUAÚ – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA C – J – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 034/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº277/2009 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	009.766-1-X	6814 - D
MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456 - D
MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5039 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA – CE. LOTE III. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA MORAIS E VASCONCELOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de janeiro de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2005

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2005, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES AO DER; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: AV. BORGES DE MELO, 60 - AEROLÂNDIA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei nº8.666/93 e suas alterações, autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 25/11/2009, processo nº09427025-25; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses corridos o prazo de vigência do contrato em alusão.; IX - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 13/01/2011; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XI - DATA: 09.01.2010; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Mário Jatay de Albuquerque Júnior.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2008, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS EM SUPERVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: AV. GOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: DESABARGADOR ADAUTO MAIA, 1013; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 11/01/2010, com fundamento no Artigo 65, inciso II, §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo nº09427039-2; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Supressão de quantitativos e preços contidos na planilha orçamentária anexa ao processo**, no valor mensal de R\$500,28 (quinhentos reais e vinte e oito centavos), portanto, correspondente ao percentual de 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento) do valor original do Contrato nº148/2008; IX - DA VIGÊNCIA: X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO primitivo; XI - DATA: 11.01.2010; XII - SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Cláudio Negreiros Bezerra.

Francisco César P. Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 120/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATION SOLUÇÕES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) SWITCHES, SENDO 05(CINCO) TIPO A3 E 05(CINCO) TIPO A4**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Ata de Registro Preços nº003/2008 ÉTICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2008010, conforme Processo nº08350746-9, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos.. VALOR GLOBAL: R\$19.207,65 (dezenove mil,duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) pagos em moeda corrente nacional, pelos órgãos e entidades contratantes, mediante crédito em conta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os preços unitários e totais encontram-se registrados na Ata de Registro de Preços nº003/2008, publicada no Diário Oficial do dia

23/01/200908200001.26.888.40001.01.449052.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira e Sr. JOAQUIM CARNEIRO NETO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

21 de janeiro de 2010.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER CONTRATADA: EMPRESA **LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO AEROPORTO DE SÃO BENEDITO/CE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº010/2009-DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviç. VALOR GLOBAL: R\$5.271.224,03 (cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e três centavos), pagos em até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura ao CONTRATANTE, após devidamente aprovada e certificada a medição pela Fiscalização do DER DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.781.165.11550 – Construção de Aeroportos; Elemento de Despesa: 449051 – Obras e Instalações; ADR: 22 – Estado do Ceará; Fonte: 00 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 26.01.2010 SIGNATÁRIOS: Engº. Francisco Quintino Vieira Neto e Sr. Paulo Benício Abreu de Oliveira.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº941/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **FRANCISCO FABRICIO MARCELINO SANTOS**, a partir de 31 de Outubro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº978/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVER PRORROGAR** 12 (meses) concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **ANA PRISCILA BATISTA SILVA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária deste órgão, no período de 01 de dezembro de 2009 a 30 de novembro de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 30 de novembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1006/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao

estagiário **ROBERTO MESQUITA DE LIMA FILHO** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 04 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João de A guiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1007/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **ERICK RAMOS FERREIRA**, a partir de 15 de Dezembro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº21/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

João Bezerra Rodrigues Neto
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº21/2010 DE
14 DE JANEIRO DE 2010

Nº	NOME
001	VICTOR MATEUS SILVA DE QUEIROZ
002	ALAN JEFFERSON MACIEL RODRIGUES
003	SAIONARA MAIRA DE QUINTELA DE LIMA
004	JESIANE DE SOUSA NOGUEIRA
005	FRANCISCO RUBENS DE SOUZA SILVA
006	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
007	ANDRESSA RODRIGUES FAUSTINO
008	LUIZ CAIQUE BASTOS DE AZEVEDO
009	TALITA KELLY SANTIAGO LEITE

*** **

PORTARIA Nº34/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

João Bezerra Rodrigues Neto
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº34/2010 DE
15 DE JANEIRO DE 2010

Nº	NOME
001	VANESSA INGRID LOPES MENDES
002	YARA SOARES DE ARAUJO
003	CLEANNY DA SILVA PIRES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2007

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **SAFENET INFORMÁTICA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Maria Ramos, nº336, Bairro Novo - Olinda-PE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei nº8.666/93 suas alterações, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE, ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA, processo nº09500642-7.; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência dos Serviços de Implantação e Manutenção de Solução para Comunicação SNA entre DETRAN/CE e o SERPRO (RENAVAM, RENACH E RENAINF), conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE., por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. O valor mensal do contrato permanece inalterado, ou seja R\$6.208,33 (seis mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) e o valor global de R\$74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: Fortaleza, 29 de outubro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN; FERNANDO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO FILHO-REPRES. LEGAL DA SAFENET INFORM..

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELITE DEDETIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Máximo Linhares, 430, Cidade dos Funcionários; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art.57, II da Lei nº8.666/93 e o processo nº0963041-5, devidamente homologada pelo Superintendente do DETRAN/CE; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato de prestação de serviço de desratização, desinsetização e descupinização em toda a área do DETRAN-CE-Sede e Postos da Capital, por 12 (doze) meses, a contar de 06/01/2010, conforme justificativa constante do processo supra mencionado; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 06/01/2010. O valor do presente aditivo importa em R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais); X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: Fortaleza, 04 de janeiro de 2010.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN-CE; GIVALDO FERREIRA DA SILVA-REPRESENTANTE LEGAL Empresa Elite Dedet..

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **CEARÁ DIESEL S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, nº2269 - Bairro de Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações, no processo nº09634143-2, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva, com fornecimento de peças de reposição, acessórios genuínos/originais e mão-de-obra, para a frota de veículos: Accelo 915C e Sprinter do DETRAN, por mais 06 (seis) meses, a contar de 18/01/2010.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 18/01/2010; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: Fortaleza, de 04 de janeiro de 2010.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO GILBERTO GOMES DE LIMA-Representante Legal da Empresa CEARÁ DIESEL S/A.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ADONIAS GOMES BARBOSA**; V - ENDEREÇO: Rua José de Alencar, 874- Centro - Aracati; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº09584959-9, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel situado na Rua José de Alencar, 868 - Centro - Aracati/Ce., destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do município de Aracati - Ce, por 12 (doze) meses, com início em 09/01/2010.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. O valor mensal do aluguel passa de R\$1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais) para R\$1.374,00 (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais), conforme cálculo do reajuste efetuado pelo Núcleo de Controle Contábil e Financeiro de acordo com o INPC (IBGE) acumulado no período de janeiro a dezembro/2009, no percentual de 4,11%, com amparo na legislação vigente. Importando o valor global do aditivo, para 12 (doze) meses, em R\$16.488,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais); X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN; ADONIAS GOMES BARBOSA Proprietário do imóvel de Aracati..

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CÉSAR AUGUSTO LUCENA SIQUEIRA**; V - ENDEREÇO: Av. João Inácio de Lucena, 191, Centro-Brejo Santo-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº09568822-6, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência do Contrato** de locação do imóvel situado na Rua Manoel Antônio Cabral, 41 - Centro – Brejo Santo-Ce., para Posto de Atendimento do DETRAN/CE, por 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2010; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. O valor mensal do aluguel passa de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para R\$1.249,00 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais), importando o valor global do aditivo, para 12 (doze) meses, em R\$14.988,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais); X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN-CE; CÉSAR AUGUSTO LUCENA SIQUEIRA- Proprietário do imóvel de Brejo Santo-CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 281, Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº09635047-4, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços especializada na manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças, em 463 equipamentos entre aparelhos, condensadores, evaporadores e centrais de ar condicionados do DETRAN-SEDE, Postos da Capital e Interior do Estado, por mais 12 (doze) meses a contar de 09/02/2010.; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. O valor mensal do contrato permanece inalterado, ou seja R\$11.009,00 (onze mil e nove reais), importando o valor do presente aditivo em R\$132.108,00 (cento e trinta e dois mil, cento e oito reais).; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO

DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN/CE; ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA - Representante Legal da Empresa da Gelar Refrigeração.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA – SEINFRA, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE E A **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2010 e o reajuste do valor mensal da quantia prevista no Item 3.1.3 da Cláusula Terceira do Convênio, para pagamento de diárias de policiais da CPRV, alocados no Projeto Rodovia e na Operação de Fiscalização dos Postos Fixos e Avançados, conforme justificativa constante do citado processo. III - DA RATIFICAÇÃO: VALOR: O valor mensal constante do Item 3.1.3 do Convênio passa de R\$209.403,50 (duzentos e nove mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) para R\$250.795,56 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme cálculo elaborado pelo NUCOF/DETRAN, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas. Passando o valor global para R\$3.009.546,72 (três milhões, nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) O valor das despesas destinadas para a execução do objeto do presente CONVÊNIO serão custeadas pelo DETRAN/CE, sob as seguintes dotações orçamentária: 08200003.26.782.185.21613.22.33903900.70.0. e 08200003.26.782.185.21615.22.33903900.70.0. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE
William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº01/2009

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **COMPANHIA DE POLICIMENTO RODOVIÁRIO – CPRV**, localizada na CE 065 KM 08, 9999 - Jaçanaú – Maracanaú. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário **dos seguintes equipamentos**: 20 (vinte) televisores de 29 polegadas, com patrimônios: 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 2909, 29010, 29011, 29012, 29013, 29014, 29015, 29016, 29017, 29018, 29019, todos entregue através de Termo de Responsabilidade ao Comandante da CPRV, Ten. Cel. Werisleik Pontes Matias, documentos anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o TERMO DE CESSÃO DE USO, autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE, nos termos do processo nº09058669-7, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93 e na Inst. Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005.. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a contar de 11/02/2009 até 31/12/2010, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes, ou ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, devendo a interessada, comunicar a outra o seu interesse no deslind, com a antecedência de 60 dias.. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN-CE; Werisleik Pontes Matias-Comandante Geral da CPRV.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO NºS/N/2009

CEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**. CESSIONÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de **Cessão de Uso do Imóvel** situado no Município de Carnaubal, consistindo em sala no Shopping do Cidadão, situado na Praça do Sol, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis

do Município de Carnaubal, ao DETRAN/CE, para instalação do Posto de Atendimento do DETRAN/CE, no citado Município, independente de transição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base nas cláusulas e condições do presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel. VIGÊNCIA: Pelo período de 01/01/2009 à 31/03/2011, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso haja interesse das partes. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Chaves de Araújo-Prefeito Municipal de Carnaubal; João de Aguiar Pupo-Superintendente do DETRAN/CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº016/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR **LUIZ CARLOS TELES GOMES**, Assistente Operacional, **FRANCISCO IRAILDO NOGUEIRA SILVA**, Assistente de Segurança, **MAGDA MARIA HOLANDA MARTINS**, Assistente Operacional, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem Comissão** de Sindicância, a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº46.759/GESOP/DOP-2010, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Diogo Vital de Siqueira Cruz
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº018/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, ítem VIII, do

Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO IRAILDO NOGUEIRA DA SILVA**, Assistente de Segurança, **JORGE ALVES BEZERRA**, Assistente Condutor, **JORGE HENRIQUE TAVARES DE SOUZA**, Assistente Controlador de Movimento, sob a Presidência do Primeiro, **integrarem Comissão** de Sindicância, a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº46.668/GESOP/DOP-2009, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Diogo Vital de Siqueira Cruz
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ROBERTO SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Controlador de Movimento, Matrícula nº10.035.574-9, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 24.01 a 20.02.2010, a fim de supervisionar o CCO (Centro de Controle Operacional) do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 27,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$1.479,50 (Hum mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$164,30 (Cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos), perfazendo um valor total de R\$1.643,80 (Hum mil Seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Diogo Vital de Siqueira Cruz
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº024/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de trabalhar na manutenção de sinais de Passagens de Nível e Via Permanente onde circula o TRAM - Transporte Rápido Automotriz - Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Diogo Vital de Siqueira Cruz
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº024/2010-DPR DE 25 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR			
Flávio de Souza Pinho – Matrícula Nº10184	Auxiliar Operacional	V	25.01 a 13.02.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	164,30	1.213,40
Julio Sergio Ferreira Caetano – Matrícula Nº10283	Auxiliar Operacional	V	25.01 a 13.02.2010	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	19,5	53,80	1.049,10	164,30	1.213,40

*** **

PORTARIA Nº025/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO EVANILDO MARTINS**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº09.002.315-3, desta Economia Mista, a **viajar** às cidades de Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu e Caucaia, no período de 01 a 05.02.2010, com a finalidade de conduzir equipe técnica do Metrô de Fortaleza que fará a explanação dos aspectos operacionais da construção da Ferrovia Transnordestina, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (Duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Diogo Vital de Siqueira Cruz
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR, **MARCELO BEZERRA LIMA**, Assistente Operacional, **JORGE HENRIQUE TAVARES**, Assistente Controlador de Movimento e **GERALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA**, Assistente Operacional, sob a Presidência do primeiro, **integrem Comissão** de Sindicância, a fim de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relatados no Processo Nº46.824/GESOP/DOP-2010, sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Diogo Vital de Siqueira Cruz

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº027/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLÍNIO COELHO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Gerente de Material Rodante e Oficinas, Matrícula nº00061, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 27 a 29.01.2010, para participar de eventos de montagem do VLT - LO, do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$375,84 (Trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$544,92 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Diogo Vital de Siqueira Cruz

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELDER ESTEVAM DA COSTA**, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº10120, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 27.01 a 29.01.2010, a fim de analisar documentação e verificar os serviços realizados nos serviços de soldagem e montagem do VLT - LO do Metrô do Cariri, assessorando o Gerente de Material Rodante e Oficinas desta Companhia, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$164,00 (Cento e sessenta e quatro reais), totalizando R\$333,08 (Trezentos e trinta e três reais e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Diogo Vital de Siqueira Cruz

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº029/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº10314, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 27.01 a 29.01.2010, a fim de analisar documentação e verificar os serviços realizados de soldagem e montagem do VLT - LO do Metrô do Cariri, assessorando o Gerente de Material Rodante e

Oficinas desta Companhia, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$164,00 (Cento e sessenta e quatro reais), totalizando R\$333,08 (Trezentos e trinta e três reais e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Diogo Vital de Siqueira Cruz

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº030/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AGLIBERTO PEDRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10115, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 01.02 a 12.02.2010, com a finalidade de fiscalizar os serviços de soldagem e montagem do VLT - LO do Trem do Cariri, concedendo-lhe 11,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$618,70 (Seiscentos e dezoito reais e setenta centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte no valor de R\$164,00 (Cento e sessenta e quatro reais) perfazendo um valor total de R\$782,70 (Setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Diogo Vital de Siqueira Cruz

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Instrução Normativa Nº006/2004 RESOLVE **ELOGIAR** o empregado **LUIZ CARLOS TELES GOMES**, Assistente Operacional, matrícula nº13.015.928-X, pelos relevantes serviços prestados a esta Companhia, ao trabalhar na preparação da paralisação dos trens da Linha Sul. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Diogo Vital de Siqueira Cruz

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Instrução Normativa Nº006/2004 RESOLVE **ELOGIAR** o empregado **JOSÉ MILTON DE CARVALHO**, Auxiliar Operacional, matrícula nº09.002.305-6, pelos relevantes serviços prestados a esta Companhia, ao trabalhar na preparação da paralisação dos trens da Linha Sul. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Diogo Vital de Siqueira Cruz

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2010-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Instrução Normativa Nº006/2004 RESOLVE **ELOGIAR** o empregado **FRANCO JÚNIOR NOGUEIRA DE**

ARAÚJO, Assistente Operacional, matrícula nº10.035.750-4, pelos relevantes serviços prestados a esta Companhia, ao trabalhar na preparação da paralisação dos trens da Linha Sul. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Diogo Vital de Siqueira Cruz

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/METROFOR/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº47/METROFOR/2008, de desenvolvimento de projeto, fabricação e entrega de 06 (seis) veículos leves sobre trilhos - VLTs de 04 (quatro) carros cada um, devidamente concluído, para utilização na linha Oeste do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. José Bernardinho - Rodovia CE-293, Km 2,5 - Buriú, Barbalha/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "c" da Lei nº8666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Alteração da forma de Reajuste de Preço** constante do Anexo às Condições Especiais do Contrato; IX - DA VIGÊNCIA: Até 17 de agosto de 2012; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições existentes no Contrato original que não conflitarem com as constantes do presente Termo Aditivo; XI - DATA: 04 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: Diogo Vital de Siqueira Cruz e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Antônio Almeida Sobrinho pela empresa BOM SINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº S/N/2009

CONVENIENTES: **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU** e Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR e como Interviente a Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA. OBJETO: **Implantação de um Sistema Ferroviário de Transporte de Passageiros na cidade de Sobral**, mediante a construção de Estações e de um moderno Complexo Administrativo de Manutenção e de Controle Operacional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei Federal nº8666/93, Decreto Federal nº6.170/2007, Decreto Estadual nº93.872/86 e Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº127/08. FORO: Comarca da capital do Rio de Janeiro/RJ. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2011. VALOR: R\$32.742.052,00 (trinta e dois milhões setecentos e quarenta e dois mil e cinquenta e dois reais), sendo R\$21.670.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos e setenta mil reais) de responsabilidade da União e R\$11.072.052,00 (onze milhões setenta e dois mil e cinquenta e dois reais) de responsabilidade do Governo do Ceará, por intermédio do METROFOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos da União previstos na funcional Programática/Programa de Trabalho 15.453.1295.7N69 0056 - Implantação de veículo leve sobre trilhos na Região Norte do Estado do Ceará e do Governo do Estado do Ceará - Projeto de Lei Orçamentária para o METROFOR, exercício de 2010 no Programa 12.123 - Implantação do Trem de Passageiros com VLT, Linha Norte. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Davidson Tolentino de Almeida e Marcus Vinicius Quintela Cury pela CBTU, Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Francisco Adail de Carvalho Fontenele pela SEINFRA - Interviente.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2006

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/CEGÁS/2006; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º ANDAR, DUNAS, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE CRUZ ADVOCACIA S/C**; V - ENDEREÇO: RUA CEL. JUCÁ, 999, ALDEOTA, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de

08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94.; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **renovação de prazo** do Contrato CEGÁS nº028/2006 firmado em 10/09/2006, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por mais 03 (três) meses contados a partir de 28/01/2010, do contrato firmado entre as partes em 1º/09/2006, com término previsto em 27/04/2010, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir de 28/01/2010 com término previsto em 27/04/2010, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XI - DATA: 08 de janeiro de 2010; XII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Carlos Henrique da Rocha Cruz..

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONTRATANTE: Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS; CONTRATADA: **A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG**; INTERVENIENTE TÉCNICA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os participantes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a Empresa de Telemar Norte Leste S/A., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato 66/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/10/2009; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato 66/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 22/10/2009; PRAZO: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 05 de abril de 2010, data em que se encerrará o contrato firmado entre a SEPLAG e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A; DATA DE ASSINATURA: 04/01/2010; ASSINAM: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS), Lucia Carvalho Sidrão (SEPLAG) e Fernando Antônio de Carvalho Gomes (ETICE). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93002728-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO VITORIANO FILHO**, CPF 059.080.273-91, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº181100101412310, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento-Lei nº12.473/95	322,55
Progressão Horizontal 40%-art.43,§1º da Lei nº9826/74	129,02
Chefe do Serviço de Administração Carcerária,	
Símbolo DNI-1-art.155,§1º da Lei 9826/74	59,40
Gratificação de Risco de Vida e Saúde -	
Decreto nº22.077-A/92	64,51
Total	575,48

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº748-B/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TAUMATURGO MORAIS ANDRADE**, ocupante do

cargo de Agente Penitenciário, Símbolo DAS-3, matrícula nº430548.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de TAUÁ/FORTALEZA/TAUÁ - CE, no período de 21 a 23 de dezembro de 2009 a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, conforme programação, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº750-C/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem escolta interestadual para a condução do interno a Comarca de Salgueiro - PE, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº750-C/09 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR ACRÉSCIMO			
Josué Moura Silva Trajano	Agente Penitenciário, Símbolo DAS-3	IV	29 e 30 de dezembro de 2009	Juazeiro do Norte-CE/ Salgueiro-PE/ Juazeiro do Norte-CE	1,5	R\$146,04 R\$109,53	R\$328,59	R\$103,75	R\$432,34
José Nilton de Souza	Agente Penitenciário	V	29 a 30 de dezembro de 2009	Juazeiro do Norte - CE/ Salgueiro - PE/ Juazeiro do Norte - CE	1,5	R\$124,51 R\$93,38	R\$280,14	R\$103,75	R\$383,89
Eldimar Silva de Sousa	Agente Penitenciário	V	29 a 30 de dezembro de 2009	Juazeiro do Norte - CE/ Salgueiro-PE/ Juazeiro do Norte-CE	1,5	R\$124,51 R\$93,38	R\$280,14	R\$103,75	R\$383,89
Nelson Mota Neto	Agente Penitenciário e Auxiliar Logístico Símbolo DAS-4	V	29 a 30 de dezembro de 2009	Juazeiro do Norte - CE/ Salgueiro-PE/ Juazeiro do Norte-CE	1,5	R\$124,51 R\$93,38	R\$280,14	R\$103,75	R\$383,89

*** **

PORTARIA Nº021/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09708859-5, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, quando da fuga do preso **FRANCISCO MAURICIO DE SOUSA EVANGELISTA** da Cadeia Pública da Comarca de Limoeiro do Norte - Ceará, fato ocorrido no dia 04 de Janeiro de 2010, conforme ofício nº018/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09708837-4, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por **SERVIDOR PÚBLICO**, quando do sinistro registrado com a viatura da Cadeia Pública Da Comarca De Barbalha - Ceará, fato ocorrido no dia 31 de dezembro de 2009, conforme ofício nº016/2010 - COSIPE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ; em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº430284.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/ARARIPE/JUAZEIRO DO NORTE/CRATO E FORTALEZA-CE, no período de 18 a 20 de janeiro do ano corrente a fim de visitar e acompanhar as obras atualmente em andamento nas cidades citadas, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº023-C/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO FREIRE DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº003278.1.6, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA - CE, no período de 18 a 24 de janeiro do ano corrente a fim de prestar serviços e inspecionar a Comarca da cidade citada, concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$349,70 (Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357

de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº024/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ARIANE ANDRADE SAMPAIO**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, Símbolo DAS-1, matrícula nº430381.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA-CE, no período de 25 a 30 de janeiro do ano corrente, a fim de monitorar os Projetos "Maria Marias", Penas e Medidas Alternativas" e Pintando a Liberdade, desenvolvidos em parceria com os Ministérios da Justiça e do Esporte, respectivamente, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor de R\$547,83 (Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), no valor total de R\$1.460,88 (Hum Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Oitenta e Oito Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$957,40 (Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), perfazendo um total de R\$2.522,03 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2010**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, Dr. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: **SENA E CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.385.773/0001-82, estabelecida na Rua André Luiz Ribeiro da Fonte, nº25, Edifício Mediterrâneo, sala 221, Pitangueiras - Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas - BA, CEP 42.700-000, neste ato representada legalmente pela Sra. VALESCA CATARINA EIDIT. OBJETO: **aquisição de produtos agropecuários** para atender as necessidades das Colônias Agrícolas do Amanari, Santana do Cariri e a Cerâmica Hamilton Gondim, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência (Anexo 01), do Edital de Pregão Eletrônico nº2009026-SEJUS, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº09309560-0. Pregão Eletrônico nº2009026-SEJUS e seus Anexos, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520/02, dos Decretos Estaduais nº27.922/05 (CENFOP) E nº28.089/06, da Lei Complementar nº123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$65.920,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e vinte reais) pagos em 3 (três) parcelas a cada 4 (quatro) meses, em moeda corrente nacional, sendo, respectivamente, aos Lotes 01 e 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº2009026-SEJUS, os valores de R\$60.470,00 (sessenta mil e quatrocentos e setenta reais) e R\$5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2010. SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e VALESCA CATARINA EIDIT, SENA E CARVALHO LTDA.; ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2010**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-045, Fortaleza-Ce, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA CONTRATADA: A empresa **FIRME & VENÂNCIO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.353.355/0001-39, estabelecida na Rua Aline Vieira Colares, nº369/A – Antonio Bezerra, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.351-810, neste ato representada legalmente pelo Sr. FERNANDO DA SILVA COSTA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de hortaliças e frutas** para atender as necessidades das Unidades Prisionais da Capital e Região Metropolitana de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº2009022-SEJUS e seus Anexos, no Processo Administrativo nº09309624-0/SPU, nas determinações da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$340.209,20 (trezentos e quarenta mil, duzentos e nove reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais, em moeda corrente nacional, após atestada pelo Núcleo de Manutenção do Sistema Penal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2010 SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e FERNANDO DA SILVA COSTA, FIRME E VENÂNCIO LTDA. ME e SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº043/2009. II - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, item 5.1., e, conseqüentemente, a CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE, item 2.1., do Convênio Original nº043/2009**, celebrado entre a CRECHE AMADEU BARROS LEAL e a Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS), que tem por objeto dar apoio financeiro à CONVENIADA, com vistas a otimizar o seu atendimento à crianças na faixa de 0 (zero) a 6 (seis) anos, filhos(as) de presidiários(as) do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa e de outras Unidades Penais. Fica prorrogado pelo período de 02/03/2010 até 30/11/2010, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do Convênio Original nº043/2009. O valor do Contrato nº043/2009, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), o que corresponde ao valor mensal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio Original nº043/2009 e de seu Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de janeiro de 2010. MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ENOE ARARIPE AUTRAN, CRECHE AMADEU BARROS LEAL; ARIANE ANDRADE SAMPAIO, GESTORA DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2010**

PROCESSO Nº100232280/. OBJETO: **Treinamento e aperfeiçoamento** do servidor CARLOS JORGE LIMA DE FREITAS desta SEJUS, **com inscrição no Curso "Segurança Física e TP"**, a realizar-se no período de 26 e 27 de janeiro do corrente ano, na cidade de São Paulo - SP. JUSTIFICATIVA: Qualificação de servidor da SEJUS. VALOR: R\$1.424,00 (Um mil quatrocentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.128.777.10980.22.33903900.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II combinado com o Art.13, VI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CANAL EXECUTIVO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS. RATIFICAÇÃO: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA.

José Silva Gurgel Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº02097239-3 do Sistema de Protocolo Único, resolve conceder a **FRANCISCA REGINA CABRAL BEZERRA**, Companheira de Antero Gomes Cavalcante, ex. - militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Cabo PM RR com proventos de 3º SGT PM, matrícula nº018.773-1-3, falecido em 25 de dezembro de 2002, **pensão** mensal no valor da remuneração correspondente a R\$1.283,86 (Hum mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), com vigência a partir do dia 07 de fevereiro de 2003, data do requerimento, e cessar os efeitos do Ato que concedeu a Pensão Provisória publicada no DOE do dia 21 de março de 2005. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.428.831-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Elias Ferreira Salgado, CPF 04528204304, lotado(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE OBRAS CIVIS, nível/referência 21, matrícula nº642200100713112 com óbito em 12/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.336,66 (Hum mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/12/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ADELAIDE DOURADO SALGADO	viúva	83032061334	1.336,66

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de 01 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082485747/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marlucia Alves De Souza Lourenco, CPF 18998879387, lotado(a) Secretaria da Educação onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº221100107535015 com óbito em 10/08/2008, **pensão** mensal no valor de R\$429,57 (quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/08/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIO LOURENÇO DA CUNHA	viúvo	18231861149	214,79
MOEMMA SOUZA LOURENÇO	filha menor	05076782306	214,79

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 13 de fevereiro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIA (A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02097239-3 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, por motivo correção o ato de **pensão nº607135 - PMCE**, datada de 09/05/2008 e publicada no Diário Oficial do Estado nº099, de 29/05/2008, que concedeu uma pensão no valor de R\$1.379,69 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) a **FRANCISCA REGINA CABRAL BEZERRA**, companheira de Antero Gomes Cavalcante, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de CABO PM RR com proventos de 3º SARGENTO PM, matrícula nº018773-1-3, falecido em 25/12/2002. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº028/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº29.227, de 13/03/2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/03/2008, RESOLVE: 1) **Constituir o Comitê** Gestor de Segurança da Informação do Governo do Estado do Ceará – CGSI. 2) Designar, para compor o CGSI os **SERVIDORES**: Raimundo Osman Lima (coordenador e titular) – ETICE, José Thomé da Frota (suplente) – ETICE, Ticiania da Mota Gentil Parente (Secretaria Executiva e membro) – SEPLAG, João Alcides de Oliveira Guerra (titular) – SEPLAG, Jorge Rômulo Frota dos Santos (suplente) – SEPLAG, Paulo Sérgio Almeida Martins (titular) – GABGOV/Casa Civil, Vicente Soares Neto (suplente) – GABGOV/Casa Civil, Raimir Holanda Filho (titular) – SECITECE, Tad Alves Benício (suplente) – SECITECE, Maria José Saraiva Barroso (titular) – SEFAZ, Sandra Guedelha da Silveira (suplente) – SEFAZ, Raimunda Aurilla Maia Freire (titular) – CEE, José Airtton Araújo (suplente) – CEE, José Clerton Evelmo Farias Júnior (titular) – SEDUC, Lindomar Chaves Maia (suplente) – SEDUC, Francisco Augusto Andrade Maia (titular) – SESA, Levindo José Garcia Neto (suplente) – SESA, Antônio Carlos Pontes Aguiar (titular) – CAGECE, Francisca Flávia Alves de Oliveira (suplente) – CAGECE, Francisco José Magalhães de Pinho (titular) – DETRAN, Paulo Sérgio Peixoto Benevides (suplente) – DETRAN, cujos trabalhos serão coordenados pelo primeiro. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044/2010 - A ARTICULADORA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº683/2009, de 8/9/2009, D.O.E. de 14/9/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar pesquisa de campo para avaliação do projeto AGENTE RURAL financiado pelo FECOP, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2010.

Norma Maria Cavalcante Alcoforado
ARTICULADORA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E
GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2010, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
WILMAR BEZERRA DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	26 A 29/1/2010 1ª A 5/2/2010	FORTALEZA/GRANJA/FORTALEZA FORTALEZA/GRANJA/FORTALEZA	03 e ½ 04 e ½	56,87 56,87	199,04 255,91
						TOTAL	454,95

*** **

PORTARIA Nº053/2010 - A ARTICULADORA DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, Respondendo, através da Portaria nº683/2009, de 8/9/2009, D.O.E. de 14/9/2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Norma Maria Cavalcante Alcoforado
ARTICULADORA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2010, 26 DE JANEIRO DE 2010

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR
8001901-7	Eliane Barbosa Hissa
4676011-5	Marcos Medeiros de Vasconcelos
6002161-9	Maria Cristiane Maia Caxilé
8001411-2	Philippe Theophilo Nottingham
8003391-5	Silvia Miranda Cabral

*** **

PORTARIA Nº54/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.93 da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, e CONSIDERANDO a instauração e conclusão do processo administrativo de nº09309637-2 contra a empresa PROLIMP - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA onde se apurou a irregularidade prevista na Subcláusula Primeira da Cláusula Décima e Subcláusulas Terceira e Quarta da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços nº004/08 quando da entrega do material solicitado, objetivando a entrega de papel higiênico, objeto do Pregão Eletrônico nº001/2008; CONSIDERANDO, ainda, os ofícios de nºs1102/09 e 0593/2009 apresentado pelo Diretor Administrativo Financeira da Sejus e do Presidente do Conselho Diretor a Arce, que opinou pela aplicação de penalidades aquela empresa, acostado nos referidos autos, **RESOLVE**, aplicar a penalidade de **suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual** pelo período de até 05 (cinco) anos, à empresa **PROLIMP - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº40764896/0001-08, com sede na Rua Presidente Quaresma nº1145 - Lagoa Seca na cidade de Natal - RN com fulcro na Subcláusula Quarta da Cláusula Décima Quarta. As penalidades aplicadas serão anotadas no cadastro de fornecedores do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº55/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.93 da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, e CONSIDERANDO a instauração e conclusão do processo administrativo de nº09550455-9 contra a empresa ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA JEREISSATI - ME, onde se apurou a irregularidade prevista na Subcláusula Primeira da Cláusula Décima e Subcláusulas Terceira e Quarta da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços nº02/09 quando da entrega do material solicitado, objetivando a entrega de água sanitária, objeto do Pregão Eletrônico nº041/2008; CONSIDERANDO, ainda, o ofício nº75/2009 expedido pelo Coordenador Administrativo Financeiro da Casa Civil, que opinou pela adoção de providências cabíveis ao caso,acostado nos referidos autos, **RESOLVE**, aplicar a penalidade de **suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual** pelo período de até 05 (cinco) anos, bem como, aplicação de multa de 10% sobre o valor correspondente ao objeto (água sanitária) não entregue, à empresa **ISABEL**

CRISTINA DE OLIVEIRA JEREISSATI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73574329/0001-30 com sede na Rua Antônio Maia nº12 - térreo - Lagoa Seca na cidade de Natal - RN com fulcro na Subcláusula primeira da Cláusula Décima e Subcláusulas Terceira e Quarta da Cláusula Décima Quarta. As penalidades aplicadas serão anotadas no cadastro de fornecedores do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº57/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.93 da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº14.335, de 20 de abril de 2009, e CONSIDERANDO a instauração e conclusão do processo administrativo de nº09404413-9 contra a empresa PROLIMP - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA onde se apurou a irregularidade prevista na Subcláusula Primeira da Cláusula Décima e Subcláusulas Terceira e Quarta da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços nº004/08 quando da entrega do material solicitado, objetivando a entrega de papel toalha, objeto do Pregão Eletrônico nº001/2009; CONSIDERANDO, ainda, comunicação oficial do Gestor de Compras da Casa, que opinou pela aplicação de penalidades aquela empresa, acostado nos referidos autos, **RESOLVE**, aplicar a penalidade de **suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual** pelo período de até 05 (cinco) anos, bem como, aplicação de multa, à empresa **PROLIMP - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº40764896/0001-08, com sede na Rua Presidente Quaresma nº1145 - Lagoa Seca na cidade de Natal - RN com fulcro na Subcláusula Quarta da Cláusula Décima Quarta. As penalidades aplicadas serão anotadas no cadastro de fornecedores do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ALTERAÇÃO NO ITEM 05 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2009

OBJETO: Alterar a capacidade (de 550 litros para 439 litros) e o preço (de R\$1.404,31 para R\$1.299,50) do Item 05 (freezer horizontal, com 2 tampas, voltagem 220 volts, cor Branco, garantia mínima de 01 ano), Marca ESMALTEC, cujo fornecedor é a empresa **DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, da Ata 04/2009, Pregão Eletrônico 2008043, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente diversos, JUSTIFICATIVA: Processo 096290706. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Estadual nº28087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006 ". SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

Ana Maria de Carvalho Portela
GESTORA DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº02 CONTRATO Nº064/2008

CONTRATANTE: O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. FUNDAMENTAÇÃO: no §8º. Art.65 da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores OBJETO: **cientificar a alteração dos valores constantes na tabela de preços dos serviços prestados à SEPLAG**, que corresponde a um índice médio de 7,493% (sete vírgula quatrocentos e noventa e três por cento). DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO CONTRATADA: EMPRESA R. SIGN RICARDO ALAN MOURA DA SILVA -ME. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APOIO LOGÍSTICO NA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO COMPLEXO PORTUÁRIO DO PORTO DO PECÉM - CIPP, ENVOLVENDO OS ATORES LOCAIS E REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Comparação de Preços Nº016/2009/CEL 04/SEPLAG, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº09520312-5, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº1718 OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o §5º do Art.42 da Lei nº8.666, de 21/6/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata e, com as Políticas de Aquisição de Bens e Contratação de Obras do BID – GN 2349 – 7, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Será de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$54.239,96 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, apresentação da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser aceita e atestada pela Gerência Técnica do Contrato. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.051.10764.01.33903900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da SEPLAG e Ricardo Alan Moura da Silva - Representante Legal da R.SING.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a proclamação por parte da Comissão Especial de Licitação 06, do resultado final da Tomada de Preços Nº004/2009/SEPLAG, cujo objeto é a execução das obras de pavimentação asfáltica dos novos acessos ao Centro Administrativo Governador Virgílio Távora-Cambeba, Acesso Norte e Acesso Sul, com extensão de 236,4M. Considerando, ainda, o constante dos arts.43, inciso VI e 64 da Lei nº8666/93. **HOMOLOGO** o resultado da sobredita licitação, com ADJUDICAÇÃO em favor da Empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.200.917/0001-65, no valor global de R\$291.769,63 (duzentos e noventa um mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) A Secretária do Planejamento e Gestão – SEPLAG oportunamente convocará a empresa para assinar o competente Contrato nos termos da lei vigente. Em, 26 de janeiro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº06/2010 - O SECRETÁRIO GERAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O. de 1º de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO DE 2009. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 14 de 01 de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº06/2010 DE 14 DE JAN DE 2010

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5
Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2
Clara Cristina G. Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Claudia Lira Barreira	Assistente de Administração	001384.1.X
Cosmo Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	003609.1.0
Cleópatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6
Francisca Fatima da Silva	Assistente de Administração	003188.1.7
Francisca Lidonia Carvalho Jati	Auxiliar de Administração	003617.1.2
Francisca Socorro Ramos Batista	Agente de Administração	001150.1.0
Francisco Antônio Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	001192.1.0
Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2
Ivanuzia Maria F Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X
José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	002767.1.5
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Marcus Antônio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Maria Dalva de Sousa Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Lúcia Feitosa Holanda	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Maria Luiza Temóteo Amorim	Assistente de Administração	002510.1.1
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9
Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	003666.1.7
Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	003258.1.3
Osmarina Xavier de Paula	Assistente de Administração	003676.1.3
Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	003677.1.0
Raimunda Ângela B. de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	003683.1.8
Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	000476.1.9
Regilânia Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Regina Cláudia Cavalcante Maia	Auxiliar de Administração	003684.1.5
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7
Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	003483.1.7
Vânia Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X

*** **